

**PROGRAMA OPERACIONAL DE  
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA  
PORTUGAL-ESPANHA, 2007-2013**

**DOCUMENTO FINAL PARA APROVAÇÃO PELA  
COMISSÃO EUROPEIA**

D. G. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. PORTUGAL  
D.G. DE FONDOS COMUNITARIOS. ESPAÑA

28 de Setembro de 2007  
(adoptado em 25/10/2007)

Assistência Técnica:

Programação:

TAU PLANIFICACIÓN TERRITORIAL SL

GEOIDEIA - Estudos de Organização do Território, Lda

Avaliação:

ECOTEC, Research and Consulting

IESE, Instituto de Estudos Sociais e Económicos

# Índice

<b>1. ZONAS SUBVENCIONÁVEIS PARA A APLICAÇÃO DO PROGRAMA .....</b>	<b>1</b>
<b>2. DINÂMICAS SOCIO-ECONÓMICAS E TERRITORIAIS NA FRONTEIRA LUSO-ESPAÑHOLA NO TERCEIRO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO (2000-2006) .....</b>	<b>7</b>
2.1. A EXPERIÊNCIA DO PIC INTERREG .....	8
2.2. DINÂMICAS SOCIO-ECONÓMICAS E TERRITORIAIS FRONTEIRIÇAS .....	16
2.2.1. Dinâmicas demográficas .....	17
2.2.2. Dinâmicas de actividade e emprego .....	18
2.2.3. Dinâmicas na produção, rendimento e produtividade .....	20
2.2.4. Dinâmicas em equipamentos e serviços: .....	22
2.2.5. Dinâmicas ao nível das infra-estruturas .....	23
2.2.6. Dinâmicas ambientais .....	25
2.2.7. Dinâmicas da estrutura do sistema de povoamento .....	26
2.2.8. Diversidade regional .....	26
<b>3. DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO DE FRONTEIRA .....</b>	<b>34</b>
3.1. NÍVEIS DE CONVERGÊNCIA DAS ÁREAS FRONTEIRIÇAS .....	35
3.2. MATRIZ SWOT .....	37
3.3. ASPECTOS MAIS RELEVANTES DO DIAGNÓSTICO .....	42
<b>4. AS PRIORIDADES DA PROGRAMAÇÃO NA ÓPTICA DAS ÁREAS DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA .....</b>	<b>44</b>
4.1. ÁREA DE COOPERAÇÃO NORTE – GALIZA .....	45
4.2. ÁREA DE COOPERAÇÃO NORTE - CASTELA E LEÃO .....	47
4.3. ÁREA DE COOPERAÇÃO CENTRO – CASTELA E LEÃO .....	48
4.4. ÁREA DE COOPERAÇÃO CENTRO - ESTREMADURA- ALENTEJO .....	50
4.5. ÁREA DE COOPERAÇÃO ALENTEJO - ANDALUZIA- ALGARVE .....	50
4.6. OBSERVATÓRIO DA COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA .....	52
4.7. RESUMO E CONCLUSÕES .....	52
<b>5. DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES SELECIONADAS PARA A COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA .....</b>	<b>54</b>
5.1. PROCESSO DA PROGRAMAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA .....	55
5.2. DEFINIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA .....	58
5.3. RELAÇÃO ENTRE AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS COMUNITÁRIAS E AS PRIORIDADES DA COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA .....	59
5.4. EIXOS PRIORITÁRIOS DA PROGRAMAÇÃO .....	64
5.5. ARTICULAÇÃO ENTRE OS QUADROS ESTRATÉGICOS DE REFERÊNCIA DE PORTUGAL E ESPANHA E O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA PORTUGAL-ESPANHA 2007- 2013 .....	67
5.6. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DAS ÁREAS DE COOPERAÇÃO PARA A PROGRAMAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA .....	70

<b>6. EIXOS PRIORITÁRIOS E OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DA PROGRAMAÇÃO .....</b>	<b>74</b>
6.1. OS OBJECTIVOS DA PROGRAMAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DERIVADOS DO DIAGNÓSTICO SWOT DO ESPAÇO DE FRONTEIRA .....	75
6.2. AS PRIORIDADES DA PROGRAMAÇÃO SEGUNDO OS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS E A TIPOLOGIA DE PROJECTOS .....	80
<b>7. SISTEMA DE INDICADORES .....</b>	<b>86</b>
<b>8. PLANO DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA .....</b>	<b>93</b>
<b>9. COMPLEMENTARIDADE COM AS OPERAÇÕES FINANCIADAS PELO FEADER E PELO FEP E COM OUTROS PROGRAMAS E ACÇÕES FINANCIADAS COM FUNDOS COMUNITÁRIOS .....</b>	<b>99</b>
<b>10. DISPOSIÇÕES DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA .....</b>	<b>105</b>
10.1. AUTORIDADES DO PROGRAMA OPERACIONAL .....	106
10.1.1. Designação .....	106
10.1.2. Funções das autoridades .....	106
10.1.3. Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial .....	109
10.2. ACOMPANAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL .....	110
10.2.1. Comité de Acompanhamento .....	110
10.2.2. Disposições em matéria de Acompanhamento .....	112
10.2.3. Relatórios de execução anual e final .....	112
10.2.4. Exame anual do Programa .....	113
10.3. GESTÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA .....	114
10.3.1. Comité de Gestão .....	114
10.3.2. Comités Territoriais .....	114
10.3.3. Secretariado técnico conjunto .....	116
10.3.4. Coordenadores Regionais/Nacionais .....	117
10.4. SISTEMAS DE GESTÃO E CONTROLO .....	118
10.4.1. Princípios gerais .....	118
10.4.2. Responsabilidade dos Estados Membros .....	118
10.5. GESTÃO FINANCEIRA .....	119
10.5.1. Circuito financeiro .....	119
10.5.2. Declaração de despesas .....	120
10.5.3. Sistema de controlo .....	121
10.5.4. Subvencionalidade das despesas .....	121
10.5.5. Contribuição dos Fundos .....	122
10.6. INSTRUÇÃO E SELECÇÃO DE PROJECTOS .....	122
10.6.1. Selecção das operações .....	122
10.6.2. Critérios gerais de admissão de projectos .....	123
10.6.3. Tipologia de promotores de projectos .....	124
10.6.4. Processo de instrução e aprovação de projectos .....	125

10.6.5. Processo de gestão e acompanhamento de projectos .....	127
10.6.6. Responsabilidades do beneficiário principal e dos demais beneficiários .....	130
10.7. INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE .....	130
10.8. SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	131
10.9. AVALIAÇÕES DO PROGRAMA .....	132
10.10. REVISÃO DO PROGRAMA .....	133
<b>11. RESUMO DAS AVALIAÇÕES DO PRGRAMA .....</b>	<b>134</b>
11.1. AVALIAÇÃO EX-ANTE .....	135
11.1.1. Considerações gerais.....	135
11.1.2. Avaliação estratégica .....	135
11.1.3. Sistema de indicadores.....	136
11.1.4. Sistemas de gestão .....	137
11.2. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....	138
11.3. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.....	141

## **DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

ANEXO I: AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA

ANEXO II: AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA

ANEXO III: MEMÓRIA AMBIENTAL DO PROGRAMA

# **1. ZONAS SUBVENCIONÁVEIS PARA A APLICAÇÃO DO PROGRAMA**

O Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha, 2007-2013, abrange um território composto por 17 NUT III fronteiriças, território esse que constituirá o seu âmbito básico de aplicação.

Estas unidades territoriais cobrem uma superfície total de 136.640 Km<sup>2</sup> (23,5 % do espaço ibérico) e contam com uma população de 5.474.225 habitantes, o que representa cerca de 10% da população total dos dois estados.

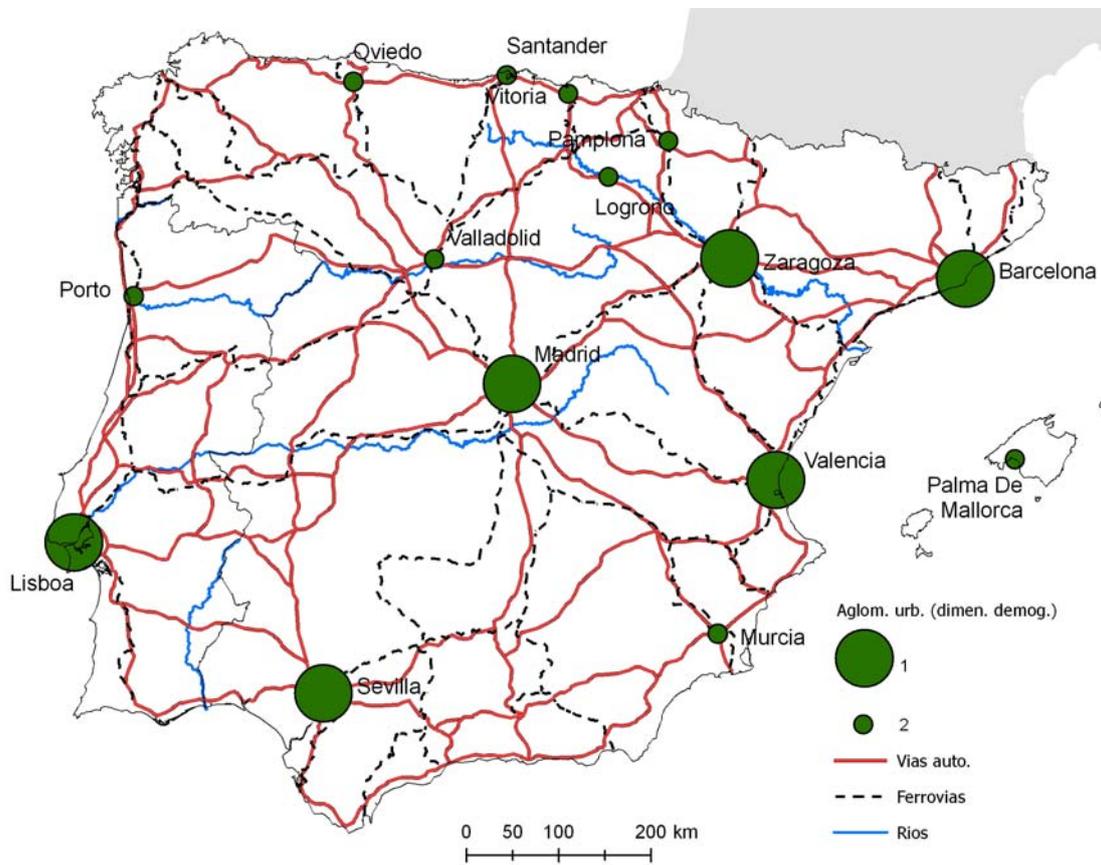
Trata-se, portanto, de um programa com uma forte incidência territorial e, embora em menor escala, populacional.

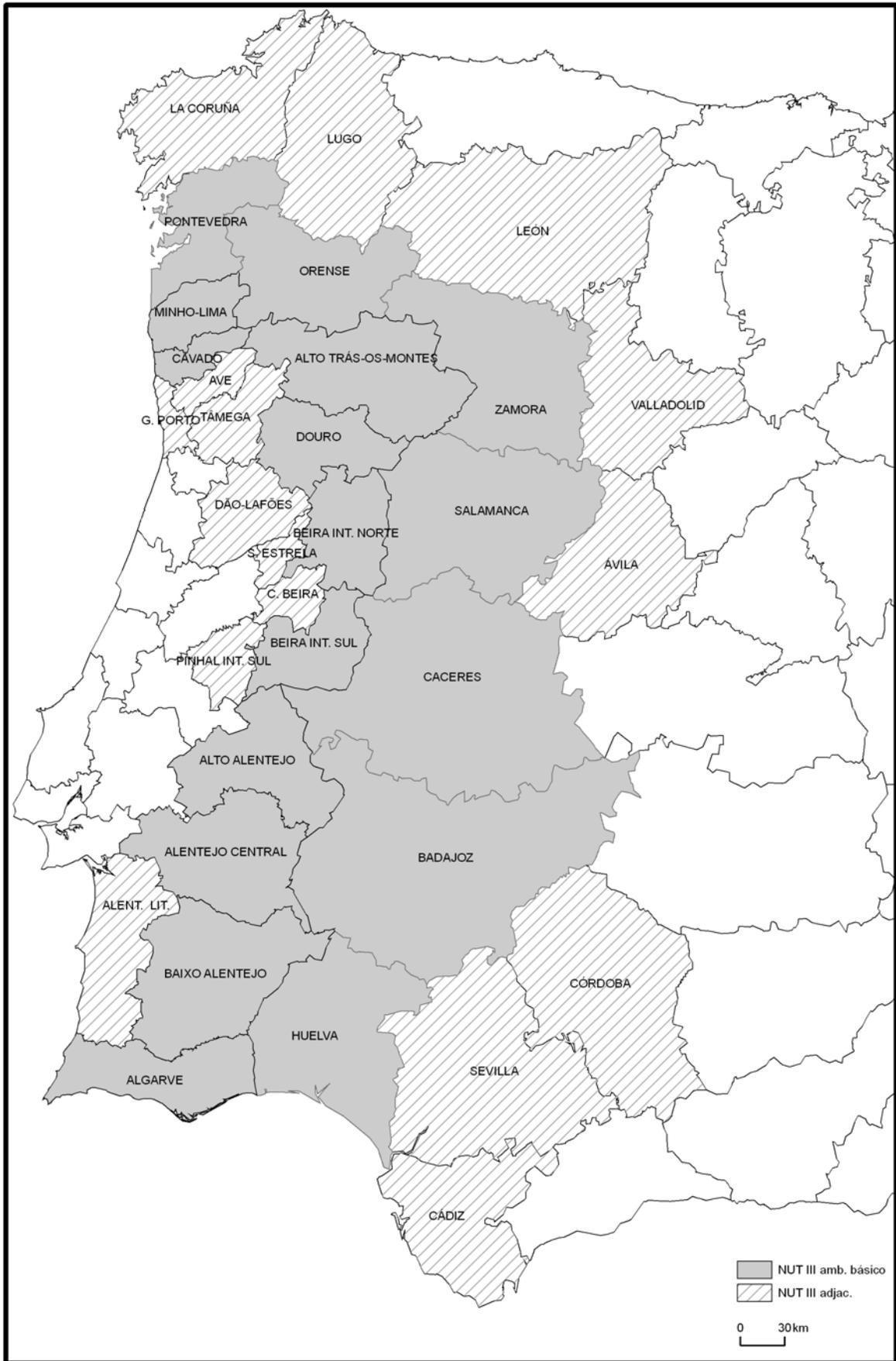
As 17 NUT III fronteiriças, dividem-se por ambos os lados da raia da seguinte forma:  
 i) Portugal (10) – Minho-Lima, Cávado, Alto Trás-os-Montes, Douro, Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo e Algarve;  
 Espanha (7) – Pontevedra, Ourense, Zamora, Salamanca, Cáceres, Badajoz e Huelva.

**POPULAÇÃO RESIDENTE E SUPERFÍCIE DO TERRITÓRIO DE FRONTEIRA  
LUSO-ESPANHOLA – ÂMBITO BÁSICO**

NUTS III FRONTEIRIÇAS	População residente (estimativa para 2003)			Superfície Km <sup>2</sup>
	TOTAL	HOMENS	MULHERES	
Pontevedra	927.555	446.839	480.716	4.494
Minho- Lima	251.014	117.762	133.252	2.210
Cávado	401.190	194.181	207.009	1.243
Ourense	342.213	164.171	178.042	7.273
Alto Trás-os-Montes	220.735	107.428	113.307	8.170
Zamora	199.688	98.684	101.004	10.561
Salamanca	348.271	169.851	178.420	12.350
Douro	217.982	105.301	112.681	4.112
Beira Interior Norte	113.241	54.075	59.166	4.069
Cáceres	410.762	206.089	204.673	19.868
Beira Interior Sul	76.270	36.624	39.646	3.738
Badajoz	663.142	327.802	335.340	21.766
Alto Alentejo	122.374	59.321	63.053	5.937
Alentejo Central	170.993	83.211	87.782	7.229
Baixo Alentejo	130.969	64.758	66.211	8.503
Huelva	472.446	234.902	237.544	10.128
Algarve	405.380	202.010	203.370	4.989
<b>TOTAL FRONTEIRA LUSO- ESPANHOLA</b>	<b>5.474.225</b>	<b>2.673.009</b>	<b>2.801.216</b>	<b>136.640</b>
<b>FRONTEIRA ESPANHA</b>	<b>3.364.077</b>	<b>1.648.338</b>	<b>1.715.739</b>	<b>86.440</b>
<b>ESPANHA</b>	<b>44.108.530</b>	<b>21.780.869</b>	<b>22.327.661</b>	<b>504.782</b>
<b>FRONTEIRA PORTUGAL</b>	<b>2.110.148</b>	<b>1.024.671</b>	<b>1.085.477</b>	<b>50.200</b>
<b>PORTUGAL</b>	<b>10.474.685</b>	<b>5.066.308</b>	<b>5.408.377</b>	<b>92.118</b>

### NUT III DE ÂMBITO BÁSICO E ADJACENTES





Por áreas de cooperação, as 17 NUT III de âmbito básico distribuem-se da forma que o quadro seguinte ilustra. É de referir que, devido às associações territoriais estabelecidas entre as regiões portuguesas e as comunidades autónomas espanholas, algumas das NUT III recaem – embora com territórios não sobrepostos – em mais do que uma área de cooperação (sectores).

#### NUT III DE ÂMBITO BÁSICO, POR ÁREA DE COOPERAÇÃO

Área de Cooperação	NUTS III (Âmbito Básico)
Galiza - Norte de Portugal	Pontevedra, Minho-Lima, Ourense, Cávado e Alto Trás-os-Montes (sector norte)
Norte de Portugal - Castela e Leão	Alto Trás-os-Montes (sector sul), Zamora, Douro e Salamanca (sector norte)
Região Centro e Castilla y León	Salamanca (sector sul) e Beira Interior Norte
Alentejo/Centro-Extremadura	Cáceres, Beira Interior Sul, Badajoz, Alto Alentejo, Alentejo Central e Baixo Alentejo (sector norte)
Alentejo/Algarve-Andaluzia	Baixo Alentejo (sector sul), Huelva e Algarve

Tal como em gerações anteriores do PO, também na actual poderão ser concedidos financiamentos, em casos especiais, a projectos incidentes nas zonas adjacentes às que compõem o âmbito básico de aplicação do Programa.

Esta flexibilidade visa dar resposta a um conjunto de questões que a experiência de aplicação do INTERREG já evidenciou. Entre outras, destacam-se: a necessidade de acolher no Programa as articulações que se estabelecem, no terreno, entre as áreas de âmbito básico e as lhes estão geográfica (e funcionalmente) próximas; e a necessidade de dar resposta à dependência funcional entre os territórios de âmbito básico com alguns centros urbanos regionais situados fora desta área onde se localiza um importante capital humano, económico, tecnológico e empresarial.

#### NUT III ADJACENTES AO PROGRAMA OPERACIONAL

NUT III ADJACENTES EM PORTUGAL	NUT III ADJACENTES EM ESPANHA
Grande Porto	A Coruña
Ave	Lugo
Tâmega	León
Dão – Lafões	Valladolid
Serra da Estrela	Ávila
Cova da Beira	Córdoba
Pinhal Interior Sul	Sevilha
Alentejo Litoral	Cádiz

No PIC INTERREG III 200-2006, foram consideradas as seguintes zonas adjacentes:

SUBPROGRAMAS	ZONAS ADJACENTES
Galiza - Norte	A Coruña Lugo Grande Porto Ave Tâmega Douro
Castela e Leão - Norte	Léon Valladolid Ávila Cavado Ave Tâmega
Castela e Leão - Centro	Dão – Lafões Serra da Estrela Cova da Beira Beira Interior Sul Valladolid Ávila
Estremadura – Centro - Alentejo	Córdoba Beira Interior Norte Pinhal Interior Sul Cova da Beira Baixo Alentejo
Andaluzia – Alentejo - Algarve	Sevilha Cádiz Alentejo Central

Por fim, tendo em conta o artigo 21º (segundo parágrafo do número 1) do novo regulamento relativo ao FEDER (REG (CE) nº 1080/2006), torna-se possível acolher uma verdadeira dimensão regional da cooperação que deverá ter aplicação apenas em projectos de natureza imaterial que abordem a globalidade da região (NUT II) e que sejam promovidos por entidades de âmbito regional ou mesmo nacional aí localizadas. Ficam de fora projectos que envolvam investimentos físicos em infraestruturas e equipamentos ou entidades e iniciativas de âmbito infra-regional sem relação próxima com a fronteira.

Em Portugal, de forma excepcional, o PO poderá acolher projectos imateriais (realização de estudos, relatórios, bases de dados, redes....) na Região Centro, dado que a área incluída no PO é, fisicamente, muito limitada e periférica, dado o reduzido tamanho das NUT III. Por outro lado, é em Coimbra que estão localizadas as infraestruturas tecnológicas regionais, universidades e centros de investigação e desenvolvimento, concentrando, assim, as maiores capacidades para a geração de projectos de carácter estruturante.

**2. DINÂMICAS SOCIO-ECONÓMICAS E  
TERRITORIAIS NA FRONTEIRA  
LUSO-ESPAÑHOLA NO TERCEIRO PERÍODO  
DE PROGRAMAÇÃO (2000- 2006)**

## 2.1. A EXPERIÊNCIA DO PIC INTERREG

A integração de Espanha e Portugal no espaço económico e político europeu, ao contribuir para a atenuação do efeito de fronteira – ao nível político e psicológico – significou a abertura de um campo de oportunidades no âmbito da cooperação entre os territórios fronteiriços.

Estas oportunidades, especialmente importantes no contexto de uma faixa fronteiriça especialmente deprimida, deram origem a um novo período de relações entre os dois países, até há bem pouco caracterizadas por escassos níveis de cooperação e de aproveitamento das sinergias potenciais de articulação presentes em ambos os espaços fronteiriços.

Na verdade, abriu-se um período em que a cooperação, encarada como forma sistemática e eficaz de desenvolvimento de territórios contíguos com problemas comuns, suplantou o tradicional isolamento e desconfiança que séculos de contradições históricas consolidaram entre os estados peninsulares e, embora de forma mais atenuada pelos múltiplos efeitos de vizinhança, entre as respectivas populações raianas.

É dentro deste contexto de afastamento global generalizado, mitigado, aqui e ali, e em regime de parcimónia temporal, pelas relações de cumplicidade ao nível local que as lutas contra as adversidades decorrentes de territórios e localizações madrastras forçosamente fizeram surgir (de que os fluxos e modos de vida associados ao contrabando são um bom exemplo) que, em 1990, é lançado o programa de iniciativa comunitária INTERREG, destinado a financiar estruturas, equipamentos e acções especificamente transfronteiriças.

Este programa, na fronteira portuguesa e espanhola, veio a desempenhar um papel chave na evolução do panorama atrás sumariamente descrito, não só como catalizador do espírito de cooperação transfronteiriça enquanto veículo de desenvolvimento, mas também como instrumento de promoção e suporte das acções concretas que lhe dão corpo.

Tendo em conta a situação de partida existente ao nível das relações transfronteiriças e as características dos territórios no que diz respeito às debilidades económicas e sociais, não é de estranhar que as várias gerações do PIC tenham apresentado evoluções significativas no domínio das estratégias de intervenção, estratégias essas que, em última análise, espelham os resultados dos ventos de mudança que o próprio Programa, a par de outros impactes do processo de integração europeia dos dois estados, introduziu nos ecossistemas transfronteiriços.

Na verdade, a maturação do processo de cooperação transfronteiriça se por um lado se traduziu na multiplicação das interacções entre os dois lados da fronteira, por outro significou, progressivamente e à medida que as condições de base eram conquistadas, uma alteração na qualidade dessas mesmas interacções, espelhando um processo que evoluiu de um mero aproveitamento unilateral das oportunidades abertas pelos fundos disponíveis, para uma cooperação de nível básico, amiúde mais nominal que real, para, finalmente, uma cooperação plena, envolvendo a concepção, operacionalização e gestão conjunta das intervenções.

Ou seja, em termos mais práticos, depois de um período em que o acento tónico foi colocado no estabelecimento das bases que a cooperação transfronteiriça então

implicava, sobretudo do domínio material tendo em vista permeabilizar a fronteira, tem-se vindo a assistir ao reforço de intervenções cada vez mais envolventes e profundas em termos de cooperação, muitas das vezes com uma componente imaterial fundamental.

Temos assim identificados quatro vectores que resumem, globalmente, as dinâmicas de racionalidade das diversas gerações do PIC nos diversos tabuleiros que compõem a cooperação transfronteiriça:

- Reforço da componente imaterial nas intervenções.
- Alargamento do leque de agentes envolvidos no processo de cooperação.
- Aprofundamento da natureza/profundidade das intervenções em termos de cooperação (concepção, operacionalização e gestão conjunta das intervenções).
- Reforço do papel das estruturas conjuntas de cooperação.

Neste quadro, compreende-se que a resolução das numerosas deficiências de carácter básico – para a cooperação e desenvolvimento - tenha orientado a **primeira geração do PIC**, especialmente nos seguintes domínios de actuação:

- Acessibilidades, com o objectivo de reduzir o carácter periférico dos territórios transfronteiriços.
- Infra-estruturas básicas de abastecimento de água e saneamento, com o objectivo de proporcionar uma melhoria da qualidade de vida das populações residentes e reduzir os impactos ambientais.
- Recuperação do património construído e natural, tendo como objectivo dinamizar a actividade turística e, desta forma, diversificar e potenciar a base económica das áreas raianas e aumentar os níveis de rendimento das populações residentes.
- Acções específicas de fomento da cooperação transfronteiriça, tendo como objectivo potenciar uma cultura de cooperação e criar instituições de suporte a esse desiderato.
- Apoio às actividades primárias, reconhecendo o papel importante que ainda desempenhavam na área de fronteira.

O lançamento do INTERREG II contextualiza-se numa situação marcada por dois aspectos aparentemente contraditórios que espelhavam o processo de transição que na fronteira ganhava progressivamente significado: por um lado, as fragilidades específicas de que continuavam a padecer (problemas demográficos, deficiências de infra-estruturas e equipamentos, ...) e, por outro, os primeiros efeitos positivos, especialmente ao nível material, derivados da aplicação do PIC e do processo mais geral de integração europeia

Ou seja, a segunda geração do PIC surge num contexto de melhoria das condições económicas, sociais e infraestruturais dos territórios transfronteiriços que, se não resolveu radicalmente os múltiplos problemas aí existentes devido à extrema precariedade da situação de partida, traduz progressos de tal forma significativos que vai permitir adoptar estratégias de intervenção orientadas para outros domínios que não os

directamente relacionados com a resolução dos problemas básicos dos territórios transfronteiriços. Por outro lado é preciso ter, igualmente, em conta que, entretanto, se criou e desenvolveu um capital institucional de inestimável valor no devir do processo de cooperação após 1994: um conjunto de instituições que vão representar a alma e a vontade de cooperação das populações transfronteiriças.

INTERACÇÃO ENTRE OBJECTIVOS DO INTERREG I E OBJECTIVOS DO INTERREG II

<b>OBJECTIVOS DO INTERREG II</b>	<b>OBJECTIVOS DO INTERREG I</b>	Permeabilizar e capilarizar a linha de fronteira	Articular territorialmente a região transfronteiriça	Articular os sistemas económicos transfronteiriços	Gestão coordenada dos recursos naturais ambientais e culturais
Valorização do potencial endógeno					
Melhoria das infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento sócio-económico					
Dinamização das relações económicas entre as regiões transfronteiriças					
Aproveitamento das novas oportunidades de investimento					
Valorização dos recursos humanos					
Criação de emprego					
Melhoria das acessibilidades					
Crescimento ordenado dos centros urbanos com importância fronteira					
Gestão coordenada dos recursos naturais ambientais e arquitectónicos					
Reforço da cooperação institucional através da criação ou apoio a estruturas regionais de cooperação entre administrações					
O apoio à criação e funcionamento de órgãos ou redes de cooperação transfronteiriça					

Legenda:  Continuidade moderada entre o INTERREG I e II

 Continuidade forte entre o INTERREG I e II

Fonte: DGDR, *Avaliação Ex-Ante do PIC INTERREG II – Cooperação Transfronteiriça*, CIDEK – DGDR, 1994.

MATRIZ DE ARTICULAÇÃO ENTRE SUB-PROGRAMAS/MEDIDAS DO INTERREG I E INTERREG II

Sub-Programas e Medidas do INTERREG II	Sub-Programa 1: Desenvolvimento Sócio-Económico						Sub-Programa 2: Ambiente e Património Arquitectónico			Sub-Programa 3: Melhoria da Permeabilidade da Fronteira		Custos do INTERREG I		
	Medida 1	Medida 2	Medida 3	Medida 4	Medida 5	Medida 6	Medida 1	Medida 2	Medida 3	Medida 1	Medida 2	Valor Abs. (MECUS)	%	
<b>Sub-Programas e Medidas do INTERREG I</b>	Agricultura e desenvolvimento rural	Equip. de apoio à act. produtiva	Formação e emprego e intercâmbio educ. e cient.	Reforço dos equipamentos urbanos	Dinamização e coop. emp. e turística	Dinamização e coop. social e institucional	Protecção dos recursos hídricos	Protecção do património natural	Recuperação do património arquitectónico	Acessibilidades	Telecomunicações			
<b>Sub-Programa 1 – Estradas de Integração e Articulação</b>												169576	73.5	
Medida 1.1.: Estradas de Atravessamento (AC)												129356	76.3	
Medida 1.3.: Estradas de Atravessamento (AL)												14301	8.4	
Medida 1.6.: Estradas de Articulação Interna (AL)												25919	15.3	
<b>Sub-Programa 2 – Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>												7618	3.3	
Medida 2.1.: Aproveitamento Hidroagrícola (AC)												5859	76.9	
Medida 2.2.: Estudos para o Desenv. Rural (AC)												1759	23.1	
<b>Sub-Programa 4 – Recuperação do Património e Turismo</b>												23097	10.0	
Medida 4.1.: Defesa do Património Natural (AC)												4038	17.5	
Medida 4.2.: Renov. do Patrim. Histórico-Artístico												5282	22.9	
Medida 4.3.: Renov. do Patrim. Histórico-Artístico (AL)												13777	59.6	
<b>Sub-Programa 5 – Conservação dos Recursos Hídricos e Saneamento</b>												13841	6.0	
Medida 5.1.: Conserv. de Recursos Hidráulicos (AC)												4037	29.2	
Medida 5.4.: Abast. de Água e Saneamento (AL)												9804	70.8	
<b>Sub-Programa 6 – Acções de Cooperação Transfronteiriça</b>												15585	6.8	
Medida 6.1.: Acções de Coop. Transfronteiriça												15585	6.8	
<i>Custo Total (MECUS) por Medida/INTERREG II</i>	24959	45782	7093	9650	27167	11693	7967	11827	8375	113059	3556	Total INTERREG I		
<i>Percentagem (%) por Medida/INTERREG II</i>	19.8	36.2	5.6	7.6	21.5	9.3	28.3	42.0	29.7	97.0	3.0	230801	100	
<i>Custo Total (MECUS) por Sub-Programa/INTERREG II</i>	126344						28169			116615		Total INTERREG II		
<i>Percentagem (%) por Sub-Programa/INTERREG II</i>	46.4						10.4			42.9		272015		100

Legenda:  Continuidade muito acentuada  Continuidade acentuada  Continuidade pouco acentuada

Fonte: CIDEC, Estudo de Avaliação Ex-ante da Iniciativa Comunitária INTERREG II – Cooperação Transfronteiriça.

Assim, a orientação estratégica do PIC INTERREG II vai corporizar dimensões de continuidade, mas também de rotura e adicionalidade com a sua geração anterior.

a) Principais domínios de continuidade

- Agricultura e desenvolvimento rural.
- Formação e emprego, intercâmbio educativo e científico.
- Cooperação empresarial, social e institucional.
- Protecção do património natural.
- Dotação dos equipamentos urbanos.
- Recuperação do património arquitectónico.
- Infra-estruturas de ligação/comunicação/integração territorial (se atendermos à inclusão das telecomunicações na segunda fase do INTERREG).
- Conservação dos recursos hídricos.

b) Principais domínios inovadores/adicionais:

- Equipamentos de apoio à actividade produtiva.
- Telecomunicações.

Para além do referido anteriormente é de salientar o claro reforço do apoio a projectos de dinamização da cooperação nos domínios empresarial, social e institucional.

É neste contexto evolutivo, marcado por avanços significativos e saltos qualitativos nos níveis de cooperação e desenvolvimento das áreas transfronteiriças, mas também pela persistência de alguns problemas e obstáculos a estas dinâmicas, que a nova geração do Programa - o PIC INTERREG IIIA - com o seu envelope financeiro muitíssimo reforçado e um acento tónico vigorosamente colocado numa filosofia *bottom-up*, surge no ano 2000.

Dentro destes parâmetros de actuação o perfil estratégico para a cooperação transfronteiriça de terceira geração vai-se centrar, em especial, na organização territorial e nos recursos comuns tendo em vista o aprofundamento das experiências de cooperação no domínio do ordenamento dos espaços transfronteiriços, muito em particular naqueles com problemas homogéneos, e no reforço das relações económicas e redes de cooperação baseadas na consolidação do processo iniciado pelo benefício das relações comerciais de base regional entre as PME que beneficiam de uma maior solidez infraestrutural, cultural e social dos dois lados da fronteira. O papel das comunidades de trabalho e dos gabinetes de iniciativas transfronteiriças, bem como das estruturas de cooperação de âmbito local (associações de municípios, organismos provinciais e grupos de acção local) é considerado fundamental, seja no domínio da programação, seja em todo o processo subsequente.

**INTERACÇÃO ENTRE OBJECTIVOS DO INTERREG II E OBJECTIVOS DO INTERREG III-A**

<b>OBJECTIVOS DO INTERREG II</b>	Valorização do potencial endógeno	Melhoria das infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento sócio-económico	Dinamização das relações económicas entre as regiões transfronteiriças	Aproveitamento das novas oportunidades de investimento	Valorização dos recursos humanos	Criação de emprego	Melhoria das acessibilidades	Crescimento ordenado dos centros urbanos com importância fronteiriça	Gestão coordenada dos recursos naturais ambientais e arquitectónicos	Reforço da cooperação institucional através da criação ou apoio a estruturas regionais de cooperação entre administrações	O apoio à criação e funcionamento de órgãos ou redes de cooperação transfronteiriça
<b>OBJECTIVOS DO INTERREG III</b>											
Facilitar a integração económica e de mercado dos espaços transfronteiriços, ibérico e europeu											
Aumentar os fluxos de investimento, de relações económicas e de visitantes entre ambos os países											
Ordenar e qualificar os territórios transfronteiriços com vista a melhorar a sua capacidade competitiva											
Promover a integração territorial e o desenvolvimento dos espaços rurais transfronteiriços e das suas actividades de especialização											
Promover as condições necessárias à sustentabilidade dos usos no domínio do ambiente dos espaços naturais e dos recursos hídricos											
Proteger e integrar numa estratégia de dinamização regional os vastos recursos naturais, patrimoniais, culturais e de identidade dos territórios transfronteiriços											
Promover a actividade turística assegurando a protecção e valorização das diversas vertentes do património											
Promover a diversificação das fontes de abastecimento energético mediante o aproveitamento de fontes renováveis											
Criar capacidade competitiva inter-regional a partir do fortalecimento do tecido empresarial e da base produtiva											
Promover a inovação e os níveis de desenvolvimento tecnológicos das actividades das empresas e das organizações regionais											
Fortalecer as economias locais com base no alargamento e qualificação da oferta de serviços às actividades de especialização das zonas de fronteira											
Promover a qualificação dos recursos humanos e equidade de acesso ao mercado de trabalho transfronteiriço											
Desenvolver os níveis de integração social entre os espaços transfronteiriços, nomeadamente nos domínios da saúde e da inserção de grupos desfavorecidos											
Aumentar os níveis de cobertura inter-regional em matéria de equipamentos e de serviços de apoio às famílias e às pessoas											
Consolidar/institucionalizar os mecanismos de cooperação transfronteiriça											

Legenda:  Continuidade moderada entre o INTERREG II e III

 Continuidade forte entre o INTERREG II e III

Fonte: elaboração própria

MATRIZ DE ARTICULAÇÃO ENTRE SUB-PROGRAMAS/EIXOS E MEDIDAS DO INTERREG II E INTERREG III

Sub-Programas e Medidas do INTERREG II	Sub-Programa 1: Desenvolvimento Sócio-Económico						Sub-Programa 2: Ambiente e Património Arquitectónico			Sub-Programa 3: Melhoria da Permeabilidade da Fronteira		Custos do INTERREG III	
	Medida 1	Medida 2	Medida 3	Medida 4	Medida 5	Medida 6	Medida 1	Medida 2	Medida 3	Medida 1	Medida 2	Valor Abs. (EUROS)	%
<b>Eixos estratégicos e Medidas do INTERREG III</b>	Agricultura e desenv. rural	Equip. de apoio à act. produtiva	Formação e emprego e intercâmbio educ. e cient.	Reforço dos equipam. urbanos	Dinamização e coop. emp. e turística	Dinamização e coop. social e institucional	Protecção dos recursos hídricos	Protecção do património natural	Recuperação do património arquitectónico	Acessibilidades	Telecomunicações		
<b>Eixo 1 – Infraestruturas, ordenamento e desenvolvimento rural</b>												370172409	33,7
Medida 1.1.: Infraestruturas de transportes e comunicações de importância transfronteiriça												251181474	67,9
Medida 1.2.: Ordenamento urbano territorial e de zonas costeiras												65049176	17,6
Medida 1.3.: Desenvolvimento rural transfronteiriço												53941759	14,6
<b>Eixo 2 – Valorização e conservação do ambiente e dos recursos patrimoniais e naturais</b>												363208432	33,1
Medida 2.1.: Sustentabilidade ambiental, espaços naturais, recursos hídricos e gestão florestal												198184837	54,6
Medida 2.2.: Sustentabilidade cultural, património histórico, etnográfico e identidade local												109834968	30,2
Medida 2.3.: Eficiência energética e fontes de energia renováveis												12912031	3,6
Medida 2.4.: Valorização turística do património												42276596	11,6
<b>Eixo 3 – Desenvolvimento socioeconómico e promoção da empregabilidade</b>												245785777	22,4
Medida 3.1.: Promoção e desenvolvimento empresarial da base produtiva												73457674	29,9
Medida 3.2.: Desenvolvimento tecnológico, investigação e extensão da base produtiva												114838951	46,7
Medida 3.3.: Dinamização socioeconómica local, agrária e serviços												37391868	15,2
Medida 3.4.: Educação, formação e empregabilidade												20097284	8,2
<b>Eixo 4 – Fomento da cooperação e integração social e institucional</b>												95816470	8,7
Medida 4.1.: Cooperação e integração social, laboral e institucional												39703449	41,4
Medida 4.2.: Desenvolvimento conjunto de serviços e equipamentos locais												34431110	35,9
Medida 4.3.: Estruturas institucionais para a cooperação												21681911	22,6
<i>Custo Total (MECUS) por Medida/INTERREG II</i>	24959	45782	7093	9650	27167	11693	7967	11827	8375	113059	3556	Total INTERREG III	
<i>Percentagem (%) por Medida/INTERREG II</i>	19,8	36,2	5,6	7,6	21,5	9,3	28,3	42,0	29,7	97,0	3,0	1098671689	100
<i>Custo Total (MECUS) por Sub-Programa/INTERREG II</i>	126344						28169			116615		Total INTERREG II	
<i>Percentagem (%) por Sub-Programa/INTERREG II</i>	46,4						10,4			42,9		272015	100

Legenda:  Continuidade muito acentuada

 Continuidade acentuada

 Continuidade pouco acentuada

Fonte: elaboração própria

Analisando mais detalhadamente, é possível detectar que as principais relações de continuidade e adicionalidade entre o INTERREG IIIA e II, foram as seguintes:

a) Principais *domínios de continuidade*

- Integração económica e de mercado dos espaços transfronteiriços, ibérico e europeu.
- Aumento dos fluxos de investimento, de relações económicas e de visitantes entre ambos os países.
- Promoção das condições necessárias à sustentabilidade dos usos no domínio do ambiente dos espaços naturais e dos recursos hídricos.
- Protecção e integração numa estratégia de dinamização regional os vastos recursos naturais, patrimoniais, culturais e de identidade dos territórios transfronteiriços.
- Promoção da qualificação dos recursos humanos e equidade de acesso ao mercado de trabalho transfronteiriço.
- Consolidação/institucionalização dos mecanismos de cooperação transfronteiriça.
- Promoção da integração territorial e o desenvolvimento dos espaços rurais transfronteiriços e das suas actividades de especialização.
- Promoção da actividade turística assegurando a protecção e valorização das diversas vertentes do património.
- Criação da capacidade competitiva inter-regional a partir do fortalecimento do tecido empresarial e da base produtiva.

b) Principais *domínios inovadores/adicionais*:

- Fortalecimento das economias locais com base no alargamento e qualificação da oferta de serviços às actividades de especialização das zonas de fronteira.
- Desenvolvimento dos níveis de integração social entre os espaços transfronteiriços, nomeadamente nos domínios da saúde e da inserção de grupos desfavorecidos.
- Aumento dos níveis de cobertura inter-regional em matéria de equipamentos e de serviços de apoio às famílias e às pessoas.

Globalmente, e ainda relativamente à última geração do Programa, convém destacar quatro aspectos conclusivos:

- O INTERREG IIIA representou um salto qualitativo nas políticas de cooperação transfronteiriça entre os dois países, especialmente devido à obrigatoriedade de constituir sociedades transfronteiriças.
- As iniciativas concretas de cooperação, contrariamente ao que seria de esperar à partida, continuaram a revelar insuficiência nos domínios da cooperação (cooperação formal e instrumental sem interacção continuada e equilibrada entre os sócios).

- Mantiveram-se bloqueios significativos à cooperação ocasionados pelas diferenças dos modelos de governação e organização político-administrativa dos dois estados (culturas institucionais distintas), bem como pela assimetria das dotações financeiras entre Portugal e Espanha e seus reflexos nas diversas áreas de cooperação.

A passagem do INTERREG III-A para o PO de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2007-2013 representará um novo salto qualitativo que, de forma muito sintética, se pode caracterizar por:

- Abordagem territorialmente integrada – os subprogramas regionais desaparecem, embora se respeite a especificidade das 5 áreas de cooperação;
- Intervenção exclusivamente centrada nos objectivos da cooperação e da gestão conjunta de infraestruturas, equipamentos e serviços, o que traduz um aprofundamento considerável do carácter transfronteiriço do Programa.

## 2.2. DINÂMICAS SOCIO-ECONÓMICAS E TERRITORIAIS FRONTEIRIÇAS

A fronteira luso-espanhola, que se estende por 1234 Km - entre a foz do Minho e do Guadiana -, é a fronteira mais estável, mais antiga e mais extensa da União Europeia e também um dos territórios com níveis de desenvolvimento mais débeis. Com populações e territórios geneticamente idênticos, a acção de processos históricos diferenciados em cada um dos lados da linha de demarcação foram originando diferenças transversais sensíveis, seja no que respeita as respectivas matrizes culturais, seja no que se relaciona com as formas de apropriação e valorização do território.

Para além da fronteira terrestre, merece também uma atenção especial a fronteira marítima quer pela importância das actividades económicas que aí se desenvolvem, em particular a pesca, quer pelos recursos que oferece, quer ainda pelos riscos que comporta e cuja prevenção e gestão urge assegurar.

Estas diferenças construídas não impediram, contudo, nem a permanência de traços que atestam comunhões passadas, nem, mais importante, a produção de alguns resultados convergentes, o mais evidente dos quais foi, mercê das marginalidades face aos grandes centros de ambos os países, do isolamento e do efeito de barreira induzido pela descontinuidade política que a fronteira significou, a debilidade de ambos os processo de desenvolvimento.

Como se viu anteriormente, sobretudo após a integração europeia e, ainda de forma mais intensa, após o lançamento do PIC INTERREG, grandes alterações se produziram recentemente na faixa raiana de ambos os países. Consequências dessa situação de desenvolvimento mitigado houve que foram praticamente ultrapassadas, como por exemplo o isolamento geográfico, enquanto outras, a maioria, se encontram em distintas fases dos respectivos processos de resolução/convergência. Nuns casos, como no dos equipamentos e infra-estruturas, em fase adiantada de recuperação e aproximação às médias nacionais, noutros, como no demográfico, ainda sem atingir dinâmicas de recuperação significativas generalizáveis a todo o tramo fronteiriço.

Restringindo-nos aos últimos cinco anos, os que coincidem com o terceiro período de programação, as dinâmicas sócio-económicas e territoriais possíveis de identificar na

fronteira Luso-Espanhola expressam, precisamente, estas constatações: convergência, a velocidades diferenciadas, entre territórios fronteiriços e respectivos países.

### **2.2.1. Dinâmicas demográficas**

Desde finais da década de 90 e até 2004, observa-se um estímulo demográfico nos territórios de fronteira como consequência, fundamentalmente, no caso das regiões espanholas e do Algarve, do estabelecimento de comunidades de imigrantes, e na quase a totalidade das restantes regiões portuguesas, do retorno de emigrantes ou de saldos naturais positivos, como sucede no Norte Litoral. Apesar desta recente expansão demográfica, a fronteira continua a perder peso específico na dinâmica territorial ibérica, já que passou de 11.07% da população peninsular em 1991, para 10.03% em 2004, com uma tendência regressiva continuada como consequência da sua menor taxa relativa de crescimento demográfico: 0.12% anual na fronteira face a 1.0% anual do espaço ibérico no período 1991 – 2004. A densidade populacional na área de programação é de 40 hab/km<sup>2</sup> face a uma média ibérica de 91 hab/km<sup>2</sup>.

Constata-se, igualmente, uma forte heterogeneidade no comportamento demográfico dos territórios de fronteira, onde coexistem modelos muito diferentes, não só no domínio estrutural, mas também, como vimos, no das próprias dinâmicas demográfica.

Os territórios com maior potencial demográfico situam-se nos dois extremos litorais da raia, nos cursos baixos dos rios Minho e Guadiana e suas desembocaduras Norte-Atlântica e Sul-Atlântica, corredores litorais muito homogêneos em ambos lados da fronteira. No extremo oposto, as referências espaciais mais regressivas da fronteira, registam-se numa ampla franja que se estende desde Ourense/Trás-os-Montes, até Zamora, Douro, Salamanca, Beiras Interiores e Alentejo, territórios que conjugam uma densidade demográfica muito débil com taxas regressivas de crescimento populacional.

Estas condições demográficas regressivas aparecem fortemente influenciadas pelo grau de envelhecimento da população. Em 2001, 19.93% dos residentes nas zonas fronteiriças contavam com 65 ou mais anos, enquanto que no espaço ibérico esta proporção era somente de 16.92%.

Outro factor demográfico que diferencia as zonas fronteiriças dos valores médios nacionais é o nível de formação da população. Em 2001, 18.64% da população fronteiriça carecia de qualquer tipo de estudos, face a uma média ibérica de 13.15%. Neste particular, as províncias de Ourense, Badajoz e Cáceres destacam-se pela negativa, enquanto Salamanca, com 16,25% da população com estudos superiores, afirma-se positivamente.

## DINÂMICAS DEMOGRÁFICAS: QUADRO RESUMO

Variável/Indicador	Tendências na Fronteira
População Residente	Apesar do número de residentes crescer, a fronteira perde peso demográfico no contexto ibérico, alcançando 10.03%, em 2004. A densidade populacional na fronteira é menos de metade da do espaço ibérico.
Envelhecimento da População	População cada vez mais envelhecida - em 2001 19.93% da população tinha mais de 65 anos.
Nível de escolaridade	Apesar de, em 2001, 18.64% da população não ter nenhum tipo de estudos, nos últimos dez anos esta taxa reduziu-se em quinze pontos.

### LEGENDA PARA TODAS AS EPÍGRAFES:

Dinâmica regressiva na fronteira em relação à Península Ibérica	Dinâmica média na fronteira em relação à Península Ibérica	Dinâmica progressiva na fronteira em relação à Península Ibérica
---	--	--

### 2.2.2. Dinâmicas de actividade e emprego

Apesar da progressiva incorporação das mulheres no mercado de trabalho, a taxa de actividade nos territórios de fronteira é, pelo menos, dois pontos percentuais inferiores às médias nacionais (fronteira luso-espanhola 49,1%, Portugal 51,1%, Espanha 50,2%). Em acréscimo, é de referir que nos últimos anos registou-se um processo de divergência entre as taxas de actividade na fronteira e as médias nacionais, já que estas, como consequência da diferente implantação de imigrantes nos grandes centros urbanos e na costa mediterrânica, crescem de forma mais acelerada do que no espaço fronteiriço.

Na fronteira localizam-se mais de 2.2 milhões de empregos, que representavam 9.37% do emprego ibérico, número inferior à sua cota populacional, como consequência de uma menor taxa de actividade. Por outro lado, é de assinalar que esta cota de emprego fronteiriço tende a diminuir (há cinco anos era de 9.59%) assinalando, deste modo, uma tendência de divergência entre os valores fronteiriços e nacionais. Ainda assim existem determinados territórios fronteiriços onde o emprego apresenta uma forte expansão, como são os casos de Salamanca (aumento de 10,84% de 2000 para 2003), Badajoz (7,35%), Cáceres (6,59%), Huelva (6,20%), Zamora (5,87%) e Algarve (4,71%).

Apesar desta expansão do emprego e da consequente redução do desemprego em quase todos os territórios fronteiriços, registam-se ainda 300.000 desempregados, situando-se as principais bolsas de desemprego em Pontevedra e Badajoz.

Os últimos dados disponíveis (Inquérito à População Activa do primeiro trimestre de 2007) indicam que, nas regiões fronteiriças espanholas, o desemprego reduz-se, especialmente em Castela e Leão (taxa de desemprego de 7,4%) e na Galiza (8,8%) e, em menor grau, na Andaluzia (12,5%) e na Estremadura (13,0%). Por sexos, continuam a verificar-se acentuadas diferenças, com taxas de desemprego masculinas que oscilam entre os 4,8%, em Castela e Leão, e os 9,5% na Estremadura; e femininas, entre 11,0%

e 18,5% nas mesmas regiões. No contexto nacional, a taxa de desemprego espanhola é de 8.4%, com 6,3% para os homens e 11,3% para as mulheres.

Do ponto de vista da estrutura económico do emprego, a fronteira continua a ser um espaço onde as actividades primárias (agricultura, pecuária, silvicultura, pesca) mantêm um forte peso de ocupação (15.9% do emprego em 2003), quota muito superior às médias nacionais (Espanha 6,52%, Portugal 9,91%).

O peso ocupacional do sector secundário (indústria e construção) na fronteira é de 26.9%, um pouco inferior às médias nacionais (29,08% Espanha; 29,77% Portugal), mas com uma dinâmica de crescimento muito apreciável (6,33% entre 2000 e 2003).

Na composição do sector secundário destaca-se o fortíssimo dinamismo, especialmente no lado espanhol, das actividades de construção, tanto de obras públicas (estradas, infra estruturas ambientais,...), como da edificação residencial, que já representam, no conjunto, cerca de 40% do peso do sector, pondo em evidência: i) a especial incidência que está tendo na fronteira o desenvolvimento de programas públicos de dotação de infra-estruturas; ii) a estagnação e, mesmo, o declínio em algumas áreas (Baixo Alentejo, Beira Interior Sul, Alto Trás-os-Montes) da actividade manufactureira (percas de ocupação entre 7 e 12 %).

A importância, em termos ocupacionais, do sector terciário na fronteira (57.2%) é claramente inferior às médias nacionais de Espanha (64,4%) e Portugal (60,32%) e apenas apresenta uma forte expansão nas áreas urbanas de Salamanca e Badajoz e na fronteira litoral e Minhotas de articulação Norte-Galiza.

Em síntese, na fronteira constata-se diversos motores de ocupação económica:

- As actividades primárias, tanto de raiz tradicional como as mais técnicas (cultivo de primores, estufas...).
- As áreas industriais do Cávado e de Vigo, bem como as suas envolventes.
- As obras públicas em Salamanca, Zamora e Cáceres.
- O desenvolvimento residencial e turístico no Algarve e residencial em Huelva.
- Os centros de serviços de Salamanca, Badajoz e Algarve.

#### DINÂMICAS DE ACTIVIDADE E EMPREGO: QUADRO RESUMO

Variável/Indicador	Tendências na Fronteira
Taxa de actividade	Apesar da forte incorporação feminina no mercado, a taxa é inferior em dois pontos à do espaço ibérico. Além disso, tende a aumentar a divergência devido ao diferencial de implantação de imigrantes orientados para os grandes centros urbanos e costa mediterrânica.
Volume de emprego	O emprego fronteiriço cresce mas a uma taxa menor que o ibérico. Em 2003 representa 9,37% com tendência para a divergência.
Desemprego	O desemprego reduz-se em quase todos os territórios, apesar da taxa de desemprego ser dois pontos superior à ibérica.
Motores de emprego	Grande dinamismo das actividades de construção de obras públicas, do emprego terciário em alguns centros urbanos

	e cultivos agrícolas de temporada.
Centros de emprego	Diversificação da base produtiva com actividades dinâmicas em diferentes ramos e territórios, designadamente em alguns centros urbanos e corredores transfronteiriços.

### 2.2.3. Dinâmicas na produção, rendimento e produtividade

No primeiro triénio do terceiro período de programação, o PIB fronteiriço experimentou um grande dinamismo crescendo anualmente 1,5 pontos percentuais acima da média ibérica, até situar-se, em 2003, nos 67.000 milhões de euros (45.931 correspondentes ao lado espanhol e 20.673 ao português), que representam 7,75% do PIB ibérico, marcando, assim, desde os 7,43 de 2000, um ligeiro processo de convergência.

Apesar desta dinâmica, a fronteira continua a ser um espaço periférico em termos produtivos, já que a sua quota de produção (7,75%) é claramente inferior às suas quotas demográfica (10,6%) e de emprego (9,6%), configurando-se como um espaço de desenvolvimento económico limitado, situado na periferia produtiva ibérica, com insuficiente capacidade de geração/atracção de novas iniciativas produtivas.

Durante o período temporal considerado, as maiores taxas de crescimento do PIB fronteiriço registaram-se nas províncias de Salamanca e Zamora (por cima dos 25%) e no Algarve (sensivelmente superior a 23%). Estas dinâmicas favoráveis foram suportadas, nos dois primeiros casos pelo desenvolvimento da construção civil e – menos – pelos serviços, enquanto no último pela agricultura especializada em primores e pelo turismo. No extremo contrário, destacam-se as NUT Cávado (12,87%), Alto Trás-os-Montes (11,50%) e Beira Interior Sul (8,73%).

Do ponto de vista dos sectores produtivos, em 2003, a fronteira continua mantendo uma forte base produtiva agrária, de acordo com as suas características de extenso território rural. As actividades primárias geravam 8,7% do PIB fronteiriço face a 3,2% do espaço ibérico. Em territórios como o Douro, o PIB agrário alcança 19,1% baseado nas culturas vitivinícolas de qualidade e nos valores patrimoniais do contexto produtivo.

As actividades secundárias, industriais e da construção, representavam 27,2% do PIB fronteiriço, algo inferior à média ibérica de 28,0%. Nestas actividades, a fronteira minhota do Cávado-Pontevedra continua a ser o maior enclave de desenvolvimento industrial, apesar da forte recessão experimentada pelo seu emprego industrial. Nas províncias espanholas centrais da raia, observa-se um grande dinamismo das obras públicas (fundamentalmente estradas) que estão, em detrimento do sector da manufactura tradicional, impulsionando fortemente a produção do sector. À luz do mesmo indicador os espaços de menor industrialização são o Douro (19,9% do PIB), Baixo Alentejo (15,3%) e Algarve (13,5%).

Finalmente, as actividades terciárias representam 64,1% do PIB fronteiriço, valor todavia muito inferior ao do espaço ibérico (68,8%). Tal não impede, contudo, que na fronteira existam territórios de muito forte desenvolvimento terciário como o Algarve (78,2% de PIB terciário) ou Salamanca (70,7%), ambas as regiões muito dinamizadas pelo turismo, serviços e comércio associados, bem como, no caso de Salamanca, pela

educação. Cávado, Pontevedra e Zamora, com uma contribuição do terciário para o PIB rondando os 60%, destacam-se pela posição inversa.

É, assim, possível sustentar que a melhoria dos níveis de produção na fronteira, tem-se baseado principalmente no funcionamento de três motores de impulsão:

- O crescimento das obras públicas nas províncias espanholas como consequência do desenvolvimento de planos de infra-estruturas com efeitos intensos a curto prazo e com uma componente conjuntural de duvidosa manutenção futura.
- O desenvolvimento dos serviços nos centros urbanos de Salamanca, Pontevedra e Badajoz que, juntamente com o eixo sul-atlântico de Algarve-Huelva, estão a consolidar uma centralidade urbana fronteiriça de alto conteúdo estratégico.
- A consolidação de novas culturas agrícolas baseadas na evolução tecnológica dos processos de produção e transformação, como se observa nos territórios do Algarve, Huelva e Douro.

Em termos de rendimentos, através da análise da distribuição do indicador PIB per capita, conclui-se que a fronteira continua a ser um espaço periférico no contexto ibérico. De facto, em 2003, o PIB por pessoa na fronteira alcançava os 12.163 € o que significava somente 70,94% do PIB *per capita* ibérico situado em 17.146 €. No último triénio com informação disponível, registou-se, contudo, um ligeiro processo de convergência, de forma que os valores relativos do território de fronteira passaram de 70,52% para os mencionados 70,94%. Como espaços mais favoráveis neste particular destacam-se Salamanca (15.219 Euros por habitante), Huelva (15.169), Pontevedra (14.276), Ourense (13.698) e Algarve (13.274). No extremo oposto perfilam-se um conjunto de NUT portuguesas entre as quais se destaca negativamente o Alto Trás-os-Montes (7.464 Euros per capita).

No que diz respeito à produtividade, medida através do indicador PIB por activo, observa-se, igualmente, um processo de convergência dos valores fronteiriços com os ibéricos. Enquanto que em 2000 a produtividade na fronteira era somente 77,47% da ibérica, três anos depois havia aumentado para 82,74%. Destacaram-se neste processo de convergência, Zamora, Algarve, Cáceres, Salamanca, Douro, Ourense, Pontevedra e Alto Alentejo, territórios todos eles com crescimentos entre os 15 e os 18% do PIB por ocupado.

Em definitivo, as dinâmicas recentes registadas na fronteira em termos de produção, rendimento e produtividade marcam um ligeiro processo de convergência na relação com o espaço ibérico. Apesar da série estatística ser ainda temporalmente muito reduzida para se poder falar de tendências sustentadas, também é verdade que supõe uma inversão histórica nas tendências seculares que caracterizaram o subdesenvolvimento do espaço raiano.

#### DINÂMICAS DE PRODUÇÃO, RENTABILIDADE E PRODUTIVIDADE: QUADRO RESUMO

Variável/Indicador	Tendências na Fronteira
PIB em relação à Península Ibérica	Ligeira tendência para convergência ainda que o espaço ibérico apresente uma quota reduzida (7,75%) em relação ao seu peso demográfico.
Motores de impulsionamento económico	Crescimento das obras públicas, desenvolvimento do turismo e de serviços em centros urbanos e consolidação de novas culturas agrícolas.

Rentabilidade: PIB por habitante em relação à Península Ibérica	Ligeira tendência para convergência, ainda que com uma quota de 70,94% do espaço ibérico.
Produtividade: PIB por ocupado em relação à Península Ibérica	Tendência para a convergência com uma quota na fronteira de 82,74% do espaço ibérico.

#### 2.2.4. Dinâmicas em equipamentos e serviços:

Em relação aos equipamentos de saúde a maioria dos indicadores disponíveis no território de fronteira mostram dotações inferiores aos do espaço ibérico, pondo em evidência o carácter periférico da raia na provisão de equipamentos e serviços de saúde. Neste contexto, verifica-se que o espaço de fronteira está sub equipado em termos de: Hospitais por mil habitantes (valor de 80,6% em relação à Península); Camas por mil habitantes (86,5%) e Médicos por mil habitantes (75,7%). Em geral, os territórios portugueses têm um melhor nível relativo de infra-estruturas (camas), mas as províncias espanholas contam com maior dotação relativa de pessoal (médicos).

No entanto, o nível de cuidados primários, medido através do indicador Centros de Saúde por mil habitantes, apresenta, na fronteira, valores que superam os do espaço ibérico: há um Centro de Saúde para cada 10.858 habitantes, enquanto que no resto da Península as pessoas atendidas por cada Centro alcançam as 19.417, ou seja, quase o dobro. A escassa densidade populacional da raia pode influir nos valores relativos deste indicador, já que se trata da dotação de um equipamento básico que deve ser garantido, uma vez alcançado um umbral demográfico administrativamente determinado, com relativa independência do nível de população atendida.

Em relação ao equipamento educativo, os indicadores da educação básica e secundária espelham o declive demográfico dos territórios de fronteira já que ambos apresentam uma tendência regressiva, com diminuições que se situam entre 8 e os 11%. Pelo contrário, no domínio da educação infantil a tendência é a de uma maior procura destes serviços, já que o número de alunos cresceu 2,15%, como consequência do estabelecimento de população imigrante. Este crescimento está especialmente patente nos territórios portugueses fronteiriços.

Já no que respeita à educação superior a situação é muito heterogénea. Há áreas, como Minho-Lima, Cávado, Alto Trás-os-Montes, Alto Alentejo e Alentejo Central, em que entre 2000 e 2003 o número de estudantes cresceu e outras, como Salamanca e Huelva, em que o total de alunos decresceu. Convém, contudo, assinalar o potencial da área de fronteira relacionado com a localização de centros de ensino (e investigação) universitária de grande importância e tradição.

A Formação Profissional é ainda muito deficiente no território fronteiriço, ainda que certamente mais publicitada no lado espanhol. No lado português, não obstante, vem-se produzindo nos últimos anos uma intensificação da capacitação profissional dos jovens, o que contribuirá no futuro para uma melhor adequação da mão-de-obra às necessidades do mercado de trabalho.

No que diz respeito aos equipamentos culturais, os indicadores disponíveis mostram uma tendência de crescimento das dotações fronteiriças de forma que é possível identificar um processo de convergência entre a fronteira e o espaço ibérico. Considera-se, contudo, que subsistem diferenças dotacionais significativas – positivas e negativas - entre ambos os espaços: há uma sala de cinema na fronteira para cada

17.361 habitantes e no espaço ibérico uma sala por cada 11.779 habitantes; na fronteira há uma biblioteca para cada 4.073 habitantes enquanto que no resto da Península Ibérica a cada um destes equipamentos correspondem 9.606 pessoas.

Relativamente aos equipamentos turísticos, excepto no Algarve, o território fronteiriço está pouco explorado em termos de turismo tradicional, o qual se desenvolveu com maior intensidade no lado espanhol da fronteira. Pontevedra, Salamanca-Zamora e Cáceres, em Espanha, e o Algarve, em Portugal, são as áreas em que a oferta hoteleira supera as médias dos respectivos países. Nos últimos anos, não obstante, tem-se vindo a incrementar a dotação de equipamentos, tanto no extremo Norte da raia como na franja central do Alentejo, áreas que se vêm perfilando como novos destinos turísticos, associados a um novo turismo rural e de natureza.

#### DINÂMICAS NOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS: QUADRO RESUMO

Variável/Indicador	Tendências na Fronteira
Dotação hospitalar	Tendência para a convergência ainda que possivelmente devida, entre outros factores, à forte implantação de imigrantes nos principais centros urbanos ibéricos.
Camas em hospitais	Mantém-se um atraso estrutural na fronteira - 86,5% em relação ao espaço ibérico.
Centros de saúde	Ainda que haja uma maior dotação relativa na fronteira, a tendência de crescimento é mais do dobro no espaço ibérico.
Médicos	Existe um forte diferencial dotacional entre ambos os espaços: a fronteira corresponde a 75,7% da Península.
Educação infantil	Maior procura destes equipamentos.
Educação básica e secundária	Menor procura como consequência da dinâmica demográfica.
Formação Profissional	Intensificação da procura, sobretudo no lado português, ainda que se mantenham níveis inferiores às médias nacionais
Bibliotecas	Boa cobertura relativa com tendência de crescimento.
Salas de cinema	Tendência para regressão na fronteira por competição com outros formatos audiovisuais.
Oferta hoteleira	Crescimento dos estabelecimentos de pequena dimensão que favorecem uma capacidade de atracção crescente do território enquanto destino turístico.

#### 2.2.5. Dinâmicas ao nível das infra-estruturas

Relativamente às infra-estruturas energéticas, na fronteira existe um défice importante no consumo de energia eléctrica por habitante, sendo este muito inferior à média peninsular (0,0049 Mwh/hab). Globalmente, os consumos são superiores no lado espanhol intensificando-se estes nos extremos Norte e Sul, onde os processos sócio-económicos são mais dinâmicos (actividades turísticas e agrícolas), enquanto que a zona central persiste como um território deprimido com graves carências energéticas que poderiam compensar-se mediante o desenvolvimento de fontes de energia renováveis a partir do aproveitamento dos resíduos agrários e florestais.

No que diz respeito ao transporte transfronteiriço regista-se que o tráfico de viajantes, crescente, se realiza fundamentalmente em automóvel devido a uma deficiente rede de

transportes públicos. No transporte de mercadorias, apesar de uma rede logística transfronteiriça ainda incipiente, constata-se que nos últimos anos vêm surgindo actuações importantes no que diz respeito à construção de plataformas que permitam a consolidação de redes de comercialização transfronteiriças e o aceso aos grandes mercados. Assim, o transporte de mercadorias por estrada continuou a ganhar importância, em 2004, relativamente aos anos anteriores; o transporte marítimo, pese embora o seu comportamento irregular nos últimos anos, vem apresentando tendências de crescimento; o transporte ferroviário, pelo contrário, vem revelando um comportamento regressivo.

Em relação aos indicadores de uso das novas tecnologias, os territórios de fronteira apresentam um atraso considerável em relação à média ibérica. Assim, a percentagem de população fronteiriça que utiliza computador (36% do total) está 3,5 pontos percentuais abaixo da Península, enquanto que a população com acesso à *Internet* (27%) está 4,5 pontos em inferioridade relativamente à mesma referência. Dentro do conjunto das regiões transfronteiriças, Castela e Leão, seguida pela Andaluzia e Algarve, são as que mais se destacam pelo uso mais generalizado das novas tecnologias; as regiões portuguesas Norte, Centro e Alentejo, perfilam-se como as que detêm valores mais negativos neste particular.

Tudo isto está muito relacionado com a conectividade/acessibilidade do território fronteiriço, vertente na qual se tem registado, nos últimos anos, uma forte melhoria da permeabilidade entre ambos os territórios raianos, fruto do desenvolvimento de planos de infra-estruturas viárias e, no extenso perímetro fluvial, das recentes ligações através de pontes.

DINÂMICAS NAS INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO:  
QUADRO RESUMO

Variável/Indicador	Tendências na Fronteira
Consumo de energia eléctrica por habitante	Infraestruturação energética e níveis de consumo inferiores às médias nacionais e peninsulares.
Número de plataformas logísticas de transporte	A rede transfronteiriça está-se ampliando com a construção de 6 novas plataformas ao longo da fronteira.
População que usa computador	36,32% da população da fronteira, correspondendo a 91% da média ibérica.
População que usa <i>Internet</i>	27,35% da população da fronteira, correspondendo a 86% da média ibérica.
Acessibilidade	Nos últimos anos melhorou notavelmente a conexão entre a fronteira e os grandes centros urbanos ibéricos (IP 2, N-620....).
Conectividade	Nos últimos anos foram abertas novas ligações viárias através de pontes sobre o Minho e o Águeda-Duero

### 2.2.6. Dinâmicas ambientais

O território de fronteira constitui um verdadeiro corredor ambiental de grande biodiversidade que acolhe uma variada gama de ecossistemas naturais. Actualmente, mais de 1.600.000 ha estão protegidos sob a figura de Parques, Reservas e outros espaços e nos últimos anos realizou-se um importante esforço em matéria de protecção, graças à aprovação da Rede Natura para a região biogeográfica atlântica (que no futuro se complementará com a correspondente à região mediterrânica e assim ficará coberta toda a fronteira), facto que propiciou a existência de mais de 1.000.000 de ha. transfronteiriços que contam com algum instrumento de protecção (PORN/PRUG/POAP).

É importante, contudo, que estas unidades ambientais comuns, contrariamente ao passado, sejam dotadas de planos de gestão e conservação comuns dissociados.

Por outro lado, sabendo que mais de metade do perímetro fronteiriço é composto por raia húmida (Miño/Minho, Limia/Lima, Duero/Douro, Tajo/Tejo e Guadiana), existe uma ocasião singular para uma futura gestão conjunta das bacias hidrográficas que permita uma luta eficaz contra a contaminação derivada das ainda hoje insuficientes infra-estruturas de tratamento de águas residuais, especialmente importante tendo em conta o desenvolvimento turístico de algumas zonas transfronteiriças. Igualmente, é a ocasião para assegurar o abastecimento do território, muito castigado pela extensão dos regadios tradicionais, grandes consumidores de recursos hídricos.

A recolha selectiva e a reciclagem de resíduos constituem um indicador importante no que diz respeito à qualidade de vida da população, sendo representativo da sensibilidade das administrações face à manutenção da qualidade ambiental. A fronteira apresenta carências significativas ao nível de infra-estruturas de gestão de resíduos. Do lado português a situação é inclusivamente mais precária que do lado espanhol, (4% de recolha selectiva face a 9% no lado espanhol), o que torna necessário um importante esforço de investimento, tanto em infra-estruturas como na gestão e conservação de sistemas de gestão de resíduos eficazes.

Os incêndios florestais constituem uma séria ameaça para o território raiano desde o ponto de vista da destruição do bosque e do vasto património natural e paisagístico da zona, assim como pelos importantes efeitos sócio-económicos daí derivados. Nos últimos anos vêm sendo postos em marcha Planos de Luta contra Incêndios em ambos os lados da fronteira que constituem programas de emergência para o estabelecimento, tanto dos meios hídricos adequados, como de campanhas de vigilância e medidas de sensibilização e formação. Ainda assim, continua sendo necessário insistir na intensificação dos esforços na prevenção do que vem sendo um dos problemas ambientais mais acutilantes da fronteira.

Neste quadro ambiental, marcado por situações de risco potencial elevado, a protecção da natureza, quer na componente recursos quer na da paisagem, merece uma atenção muito particular.

## DINÂMICAS AMBIENTAIS: QUADRO RESUMO

Variável/Indicador	Tendências na Fronteira
Protecção de espaços naturais	Importante esforço de protecção assente na aprovação de instrumentos de protecção e na catalogação de espaços.
Consumo de água	Intensifica-se o consumo nos extremos Norte e Sul, devido a um maior dinamismo sócio-económico, enquanto que a zona centro mantém níveis de consumo muito inferiores à média peninsular.
Volume de águas residuais tratadas	Nos últimos anos vem-se intensificando o esforço de investimento em infra-estruturas de tratamento de águas residuais, ainda que a dotação do território continue sendo deficiente.
% de recolha selectiva de resíduos	Insuficiência de infra-estruturas e sistemas de gestão de resíduos adequados, mais acentuada no lado português.
Superfície afectada por incêndios florestais	Território seria e crescentemente afectado por incêndios florestais.

### 2.2.7. Dinâmicas da estrutura do sistema de povoamento

Nos últimos quinze anos produziu-se uma transferência de população dos núcleos muito pequenos para as cidades de média dimensão e para as capitais territoriais que apresentam funções urbanas mais estruturadas. Isto põe em manifesto um relativo desenvolvimento do sistema urbano e uma certa redução da ruralidade do território fronteiriço que, não obstante, mantém em zonas rurais cerca de um terço da sua população.

A fronteira é um território heterogéneo relativamente a estas dinâmicas. Os extremos norte e sul configuram-se como os espaços onde se concentra o crescimento populacional favorável aos núcleos maiores em detrimento dos mais pequenos, que perdem população. Na franja central da fronteira, não obstante, persistem dinâmicas demográficas regressivas, e os núcleos rurais de pequena dimensão continuam a ser maioritários.

#### DINÂMICAS DA ESTRUTURA DO SISTEMA DE POVOAMENTO: QUADRO RESUMO

Variável/Indicador	Tendências na Fronteira
Distribuição da população nos municípios segundo a dimensão populacional	Certa redução da ruralidade. Concentração da população fronteiriça em municípios de média dimensão e capitais territoriais.
Estrutura de povoamento ao longo da fronteira	Dinâmicas demográficas heterogéneas, relativamente expansivas nos extremos Norte e Sul e regressivas na franja central, ainda bastante rural.

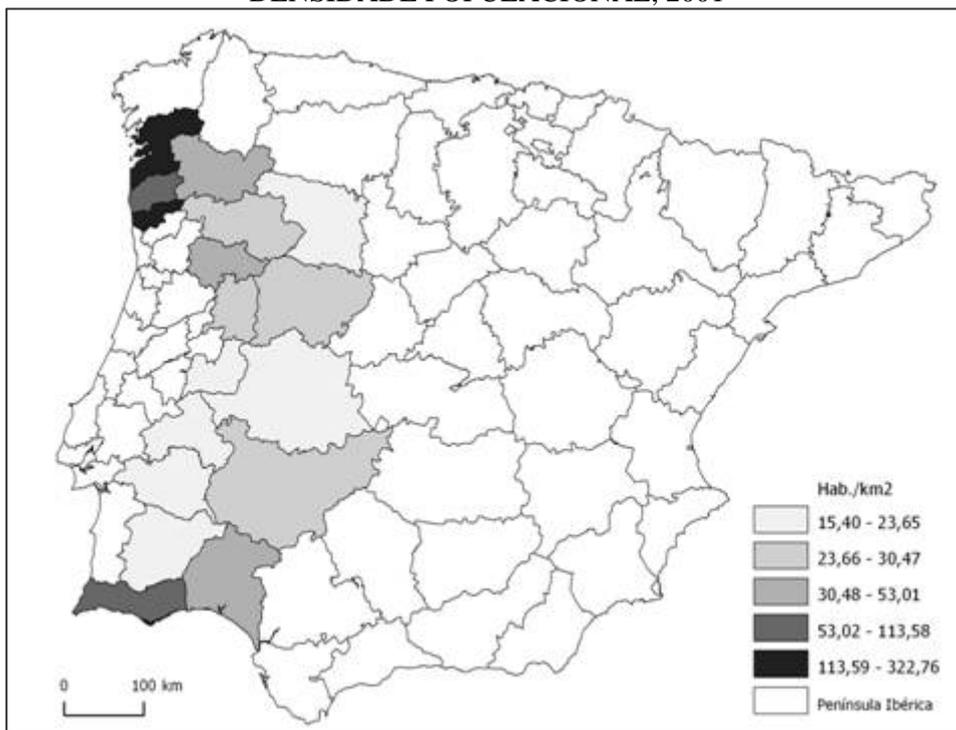
### 2.2.8. Diversidade regional

Nos pontos 1.2.1 a 1.2.7 salientam-se os principais traços da fronteira luso-espanhola vista como um conjunto territorial. Importa, contudo, realçar também as profundas diferenças regionais que marcam este espaço fronteiriço. O conjunto de mapas

apresentado nas páginas seguintes permite uma leitura detalhada da diversidade regional. O quadro seguinte resume as principais clivagens territoriais.

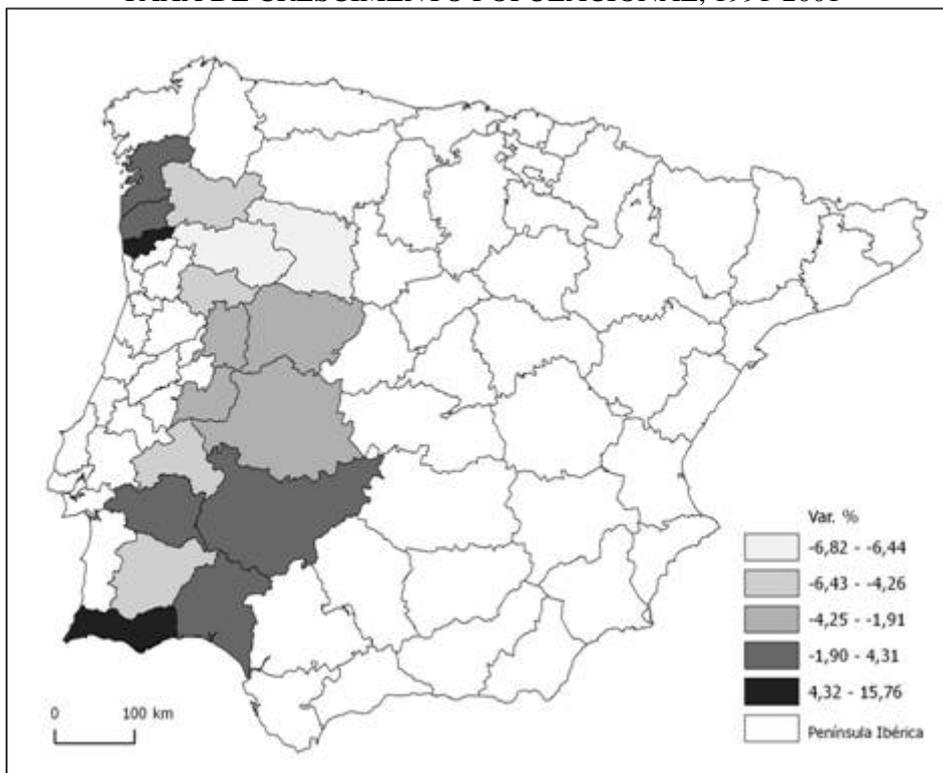
Dimensões de análise	Principais clivagens regionais
Distribuição da população	A densidade de população distingue claramente as regiões litorais, sobretudo as do Norte, e as do interior. Os valores máximos registam-se no Norte Litoral de Portugal e na Galiza (Cávado – 323 hab/Km <sup>2</sup> ; Pontevedra – 206; Minho-Lima – 114)
Dinâmicas demográficas	Os crescimentos demográficos mais intensos têm sido registados nas regiões do litoral norte e sul bem como nas NUT3 que integram o corredor Lisboa-Madrid. As regiões litorais são também aquelas que apresentam maiores parcelas de população jovem, quer devido a taxas de fecundidade relativamente elevadas (caso do Cávado) quer por via da imigração (Badajoz, Huelva e Algarve)
Escolaridade	Os níveis de instrução traduzem uma clivagem acentuada entre as regiões espanholas e as portuguesas. A situação mais favorável regista-se em Salamanca (59% da população residente tem pelo menos o nível de escolaridade 3) e as mais desfavoráveis no Douro, no Minho-Lima e Alto Trás-os-Montes (onde menos de 1/5 da população tem aquele nível de escolaridade)
Emprego	O emprego no sector primário é cada vez mais residual, excepto em Alto Trás-os-Montes, no Douro e na Beira Interior Norte onde mais de 25% dos trabalhadores se encontra ainda neste sector. Os valores mínimos – abaixo de 10% - registam-se em Salamanca, Pontevedra e Cávado. O emprego terciário diferencia bastante Portugal e Espanha. As excepções a este padrão encontram-se apenas no Algarve, devido à actividade turística, e no Baixo Alentejo, por via da importância dos serviços públicos.
Rendimentos e produtividade	Também neste domínio se evidencia uma forte diferença entre Espanha e Portugal. Contrariando, em certa medida, esta clivagem surgem o Algarve, com valores próximos das regiões espanholas e Badajoz com valores significativamente inferiores às das outras regiões da Espanha raiana.
Saúde	O número de médicos por mil habitantes apresenta valores regionais que traduzem igualmente um grande afastamento entre os dois estados. Os valores mais críticos surgem no Baixo Alentejo e no Douro e a situação claramente mais favorável encontra-se em Salamanca.
Turismo	Também no campo da actividade turística se regista um padrão favorável às regiões espanholas. A grande excepção encontra-se no litoral sul – o Algarve apresenta o valor mais elevado de nº de turistas por 1000 habitantes (2236 no ano de 2003).

### DENSIDADE POPULACIONAL, 2001



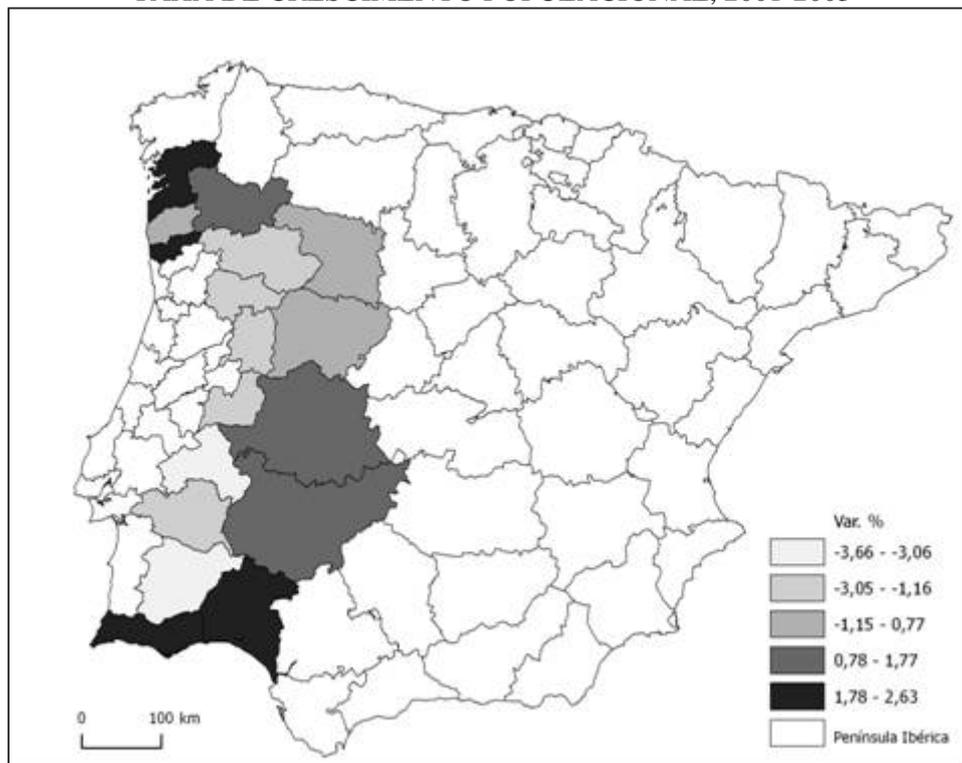
Fonte: ine.es / ine.pt

### TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL, 1991-2001



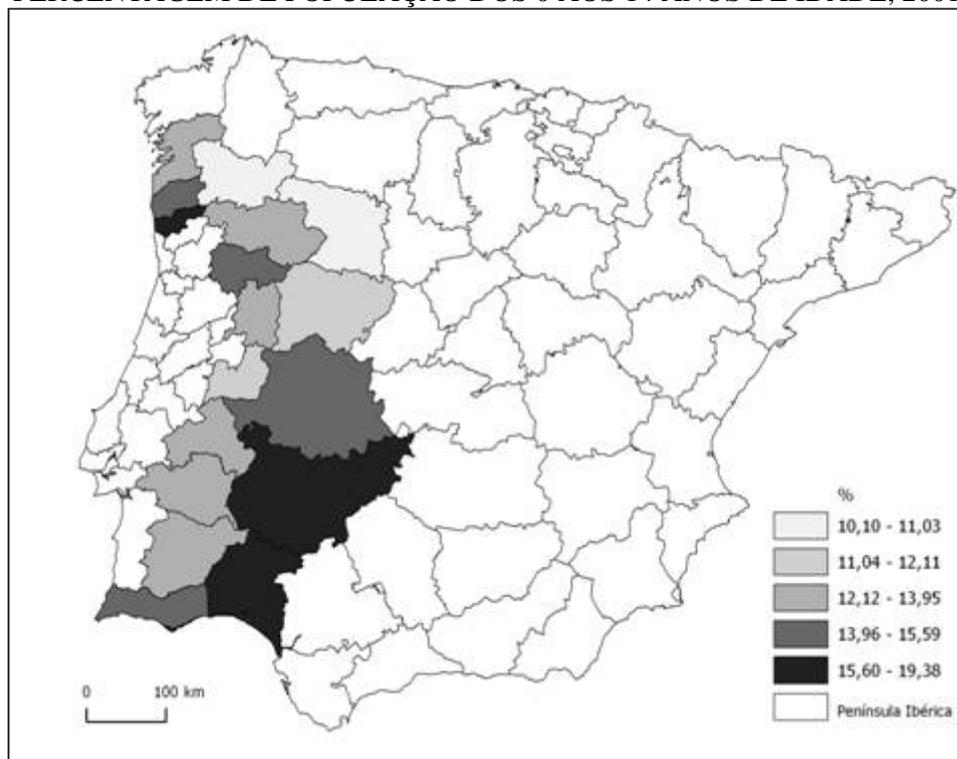
Fonte: ine.es / ine.pt

### TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL, 2001-2003



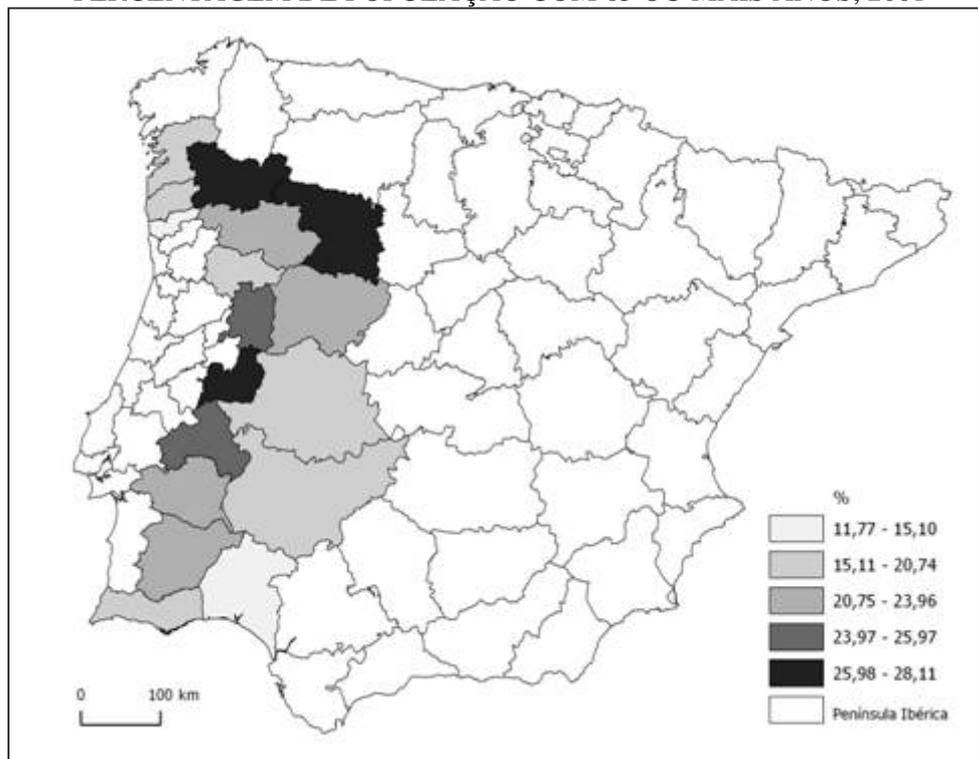
Fonte: ine.es / ine.pt

### PERCENTAGEM DE POPULAÇÃO DOS 0 AOS 14 ANOS DE IDADE, 2001



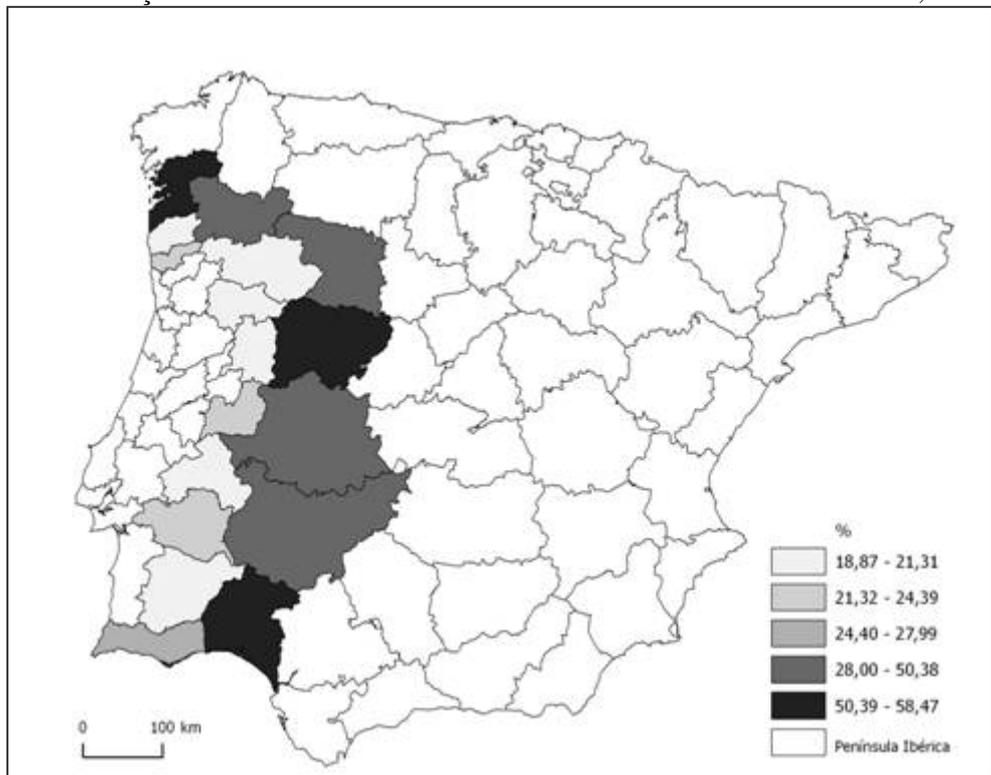
Fonte: ine.es / ine.pt

### PERCENTAGEM DE POPULAÇÃO COM 65 OU MAIS ANOS, 2001



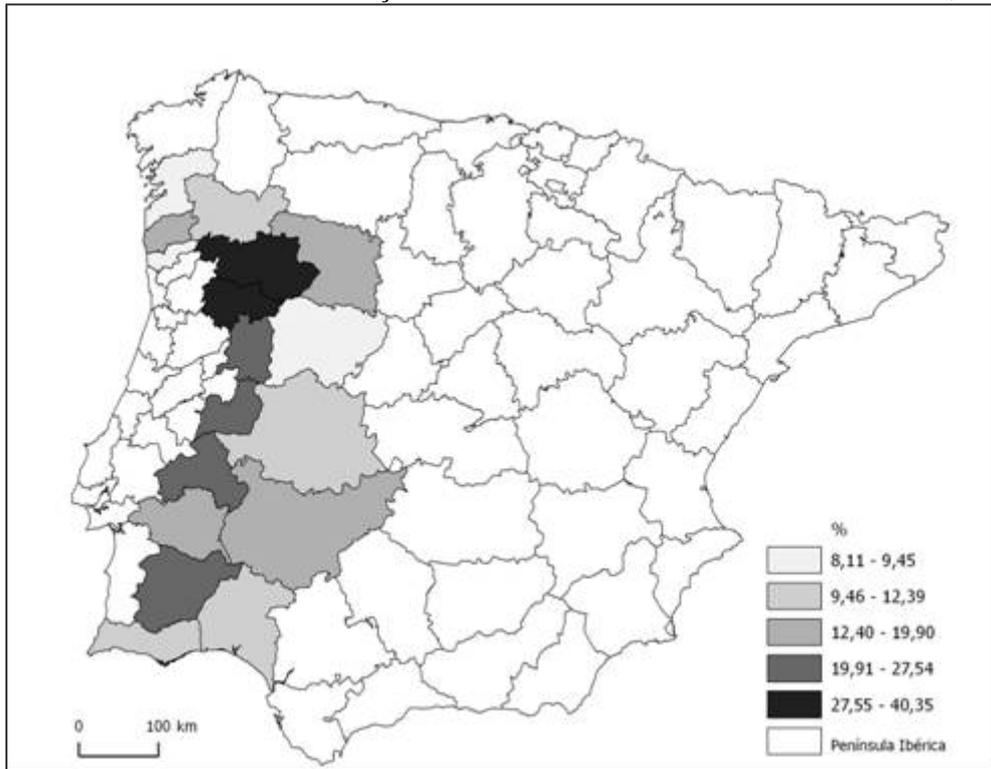
Fonte: ine.es / ine.pt

### POPULAÇÃO COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL DE 3 OU SUPERIOR, 2001



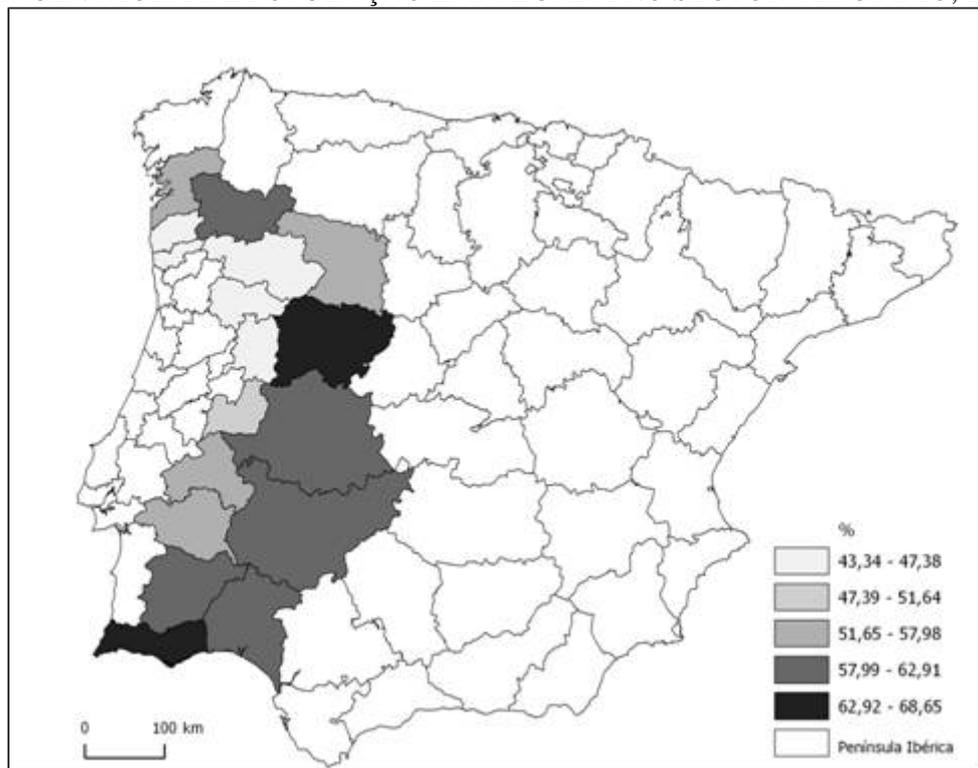
Fonte: ine.es / ine.pt

PERCENTAGEM DE POPULAÇÃO EMPREGADA NO SECTOR PRIMÁRIO, 2003



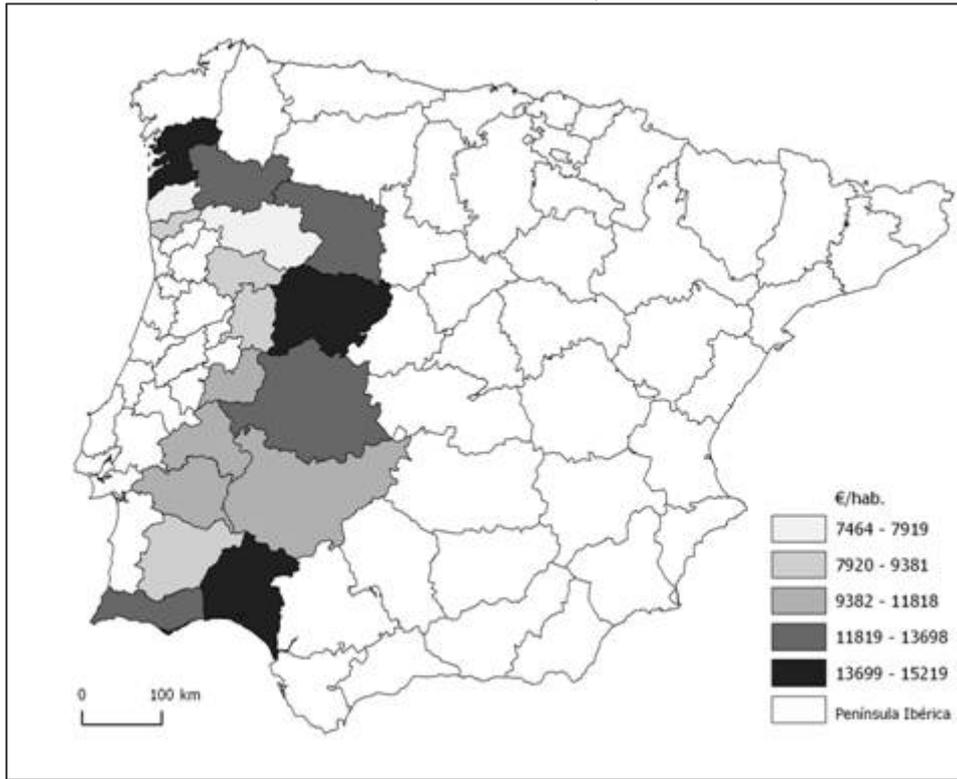
Fonte: ine.es / ine.pt

PERCENTAGEM DE POPULAÇÃO EMPREGADA NO SECTOR TERCIÁRIO, 2003



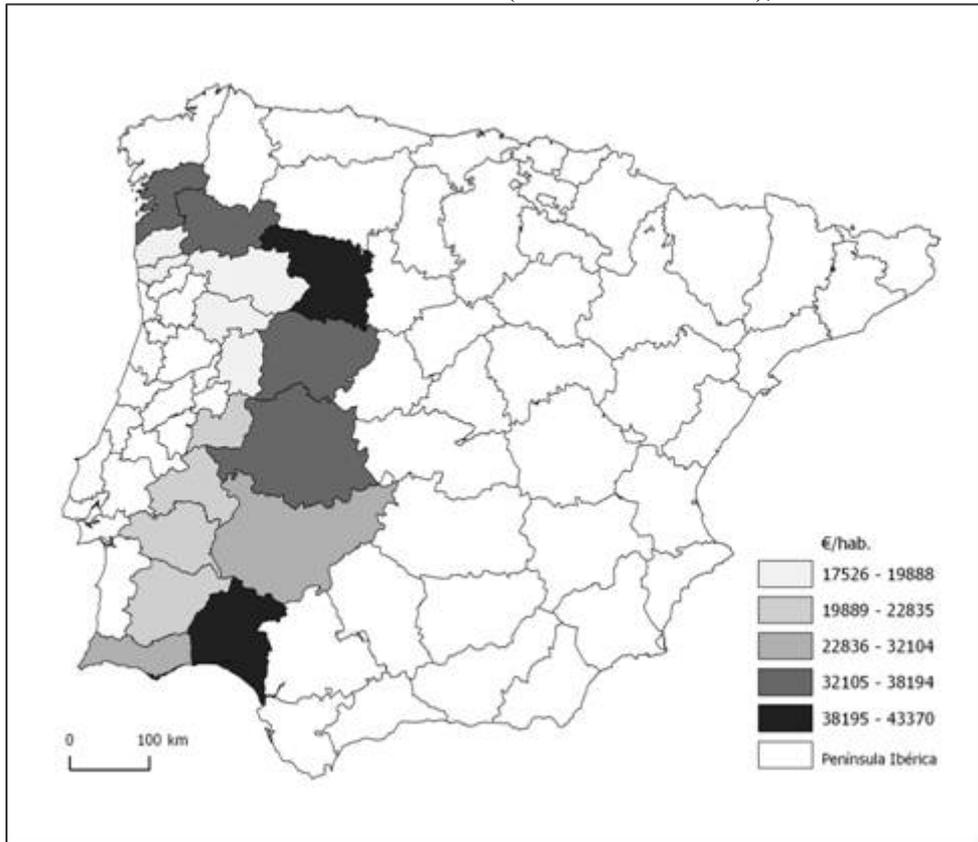
Fonte: ine.es / ine.pt

### PIB POR HABITANTE, 2003

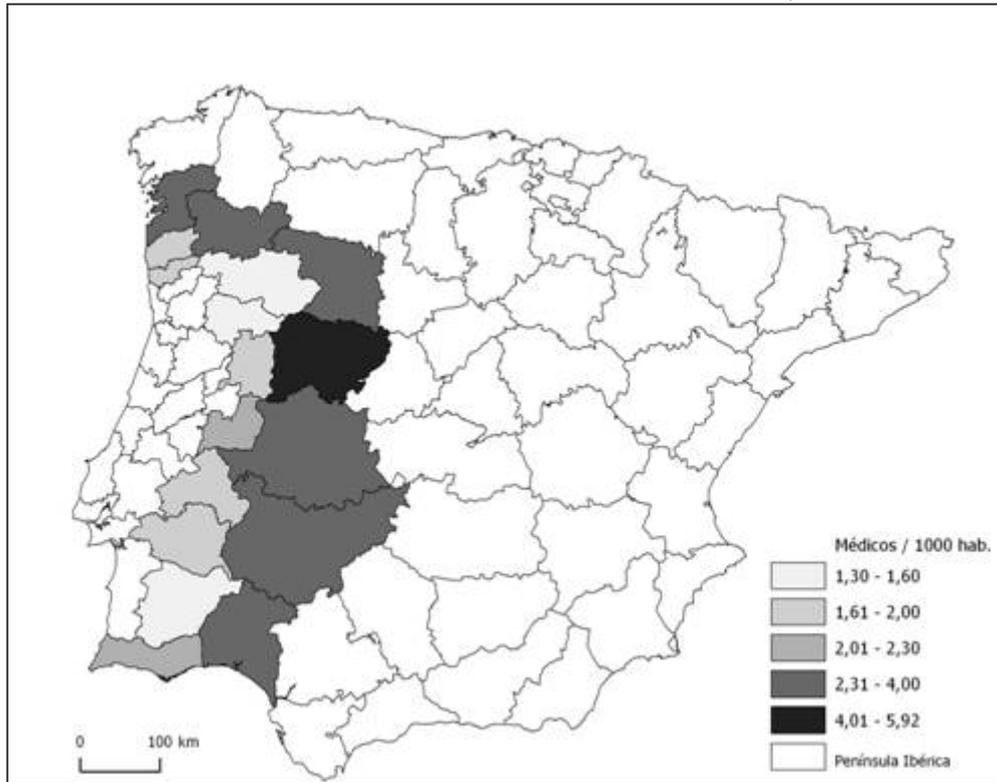


Fonte: ine.es / ine.pt

### PIB POR TRABALHADOR (PRODUTIVIDADE), 2004

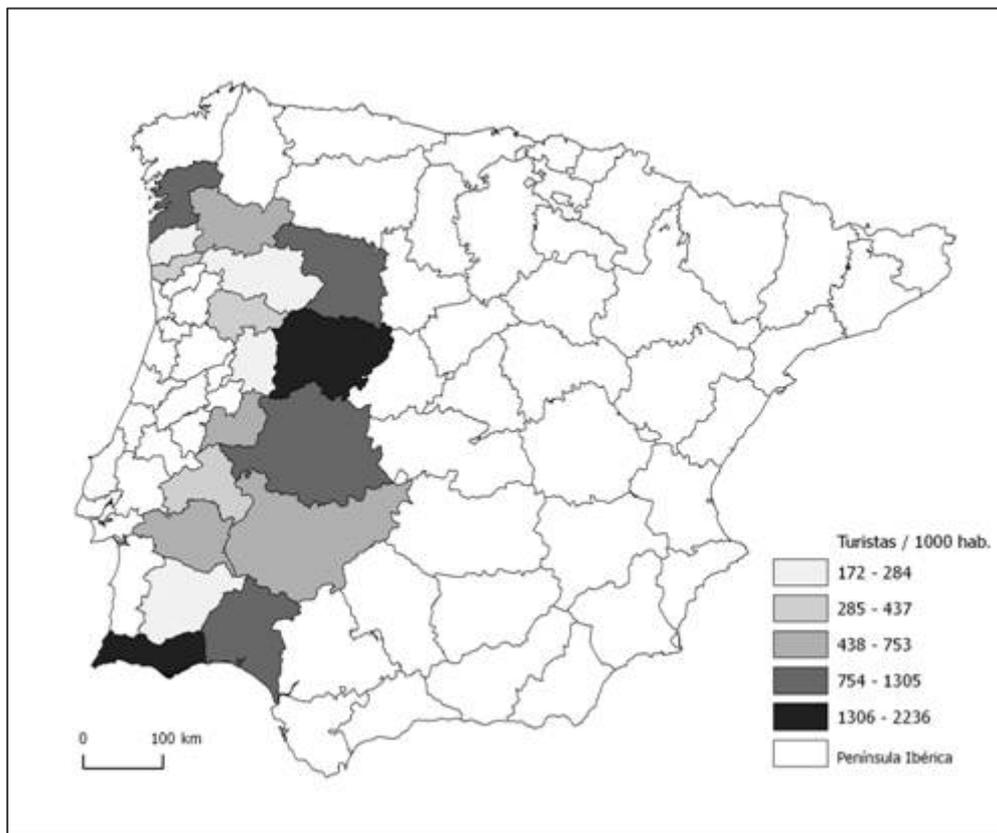


### NÚMERO DE MÉDICOS POR MIL HABITANTES, 2000



Fonte: ine.es / ine.pt

### NÚMERO DE TURISTAS POR MIL HABITANTES, 2003



Fonte: ine.es / ine.pt

### **3. DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO DE FRONTEIRA: MATRIZ SWOT**

### 3.1 NÍVEIS DE CONVERGÊNCIA DAS ÁREAS FRONTEIRIÇAS

Com o objectivo de avaliar, de modo sintético, os níveis de convergência das NUT3 de fronteira, utilizam-se 3 indicadores que resumem bem o desenvolvimento humano dos territórios<sup>1</sup> (i) a produtividade, ou seja o produto interno bruto por trabalhador; (ii) a qualificação escolar, medida através da % de população com instrução de nível 3 ou superior; (iii) o nível de saúde, medido através da taxa de mortalidade infantil que se mantém, mesmo nos países desenvolvidos, como um indicador bastante sensível às variações da qualidade dos cuidados de saúde.

#### INDICADORES BASE DOS ÍNDICES DE CONVERGÊNCIA

	PRODUTIVIDADE (PIB/EMPREGO) (1000€)			INSTRUÇÃO (NÍVEL 3 OU +) (%)			MORTALIDADE INFANTIL (permilagem)		
	1991	2001	Var% 91/01	1991	2001	var %91/01	1991	2001	var %91/01
Minho-Lima	8,8	20,4	131,3	16,6	19,6	18,1	10,8	5,4	-50,2
Cávado	9,1	20,6	125,8	19,9	22,6	13,3	10,8	5,8	-46,4
AltoTrás-os-Montes	10,9	21,6	98,1	18,1	19,5	7,6	16,7	6,7	-59,8
Douro	12,3	22,8	85,8	17,9	18,9	5,5	13,1	5,5	-57,9
Beira Interior Norte	11,0	22,6	105,1	19,5	21,0	7,8	12,3	5,7	-53,7
Beira Interior Sul	13,3	27,8	109,8	22,0	22,8	3,5	10,8	5,9	-45,2
Alto Alentejo	11,9	25,6	115,0	19,2	21,3	10,8	10,8	3,9	-63,8
Alentejo Central	10,5	24,4	132,1	22,5	24,4	8,6	9,3	4,1	-55,9
Baixo Alentejo	12,0	23,1	93,0	19,4	20,2	3,9	5,4	4,5	-17,3
Algarve	14,7	29,6	101,5	26,4	28,0	6,1	9,8	4,9	-49,8
Pontevedra	21,2	37,1	75,0	32,1	48,4	50,7	7,4	3,0	-60,0
Ourense	18,7	39,2	110,0	27,4	40,6	48,2	9,8	3,0	-69,1
Zamora	22,9	40,9	78,6	28,5	43,6	53,0	5,6	5,2	-8,0
Salamanca	24,6	43,9	78,3	34,9	50,1	43,6	7,5	4,5	-39,8
Cáceres	26,5	35,1	32,3	28,2	41,5	47,0	6,1	4,0	-35,0
Badajoz	20,9	38,9	85,8	27,6	40,8	47,9	6,9	4,2	-39,1
Huelva	25,6	45,0	75,7	28,9	46,9	62,1	8,1	3,2	-60,1
MÉDIA NUT3 FRONTEIRA	16,6	31,1	95,1	24,7	32,0	26,0	9,4	4,7	-47,6
MÉDIA NUT3 FRONT. PT	11,4	23,9	108,3	20,2	21,8	8,3	11,0	5,2	-52,3
MÉDIA NUT3 FRONT. ES	22,9	40,0	74,6	29,7	44,5	50,2	7,3	3,9	-47,3
PORTUGAL	13,7	28,1	104,8	25,9	27,2	5,0	10,3	5,1	-50,6
ESPAÑA	26,4	44,6	69,4	34,2	51,6	50,8	7,3	4,2	-42,2

A apreciação dos níveis de convergência reporta-se às dinâmicas registadas entre 1991 e 2001, período sobre o qual já é possível detectar impactos das políticas públicas de

<sup>1</sup> Estes 3 indicadores correspondem, aliás, às dimensões usadas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento na construção do Índice de Desenvolvimento Humano.

cooperação transfronteiriça, mesmo aqueles efeitos que correspondem a temporalidades mais longas.

Os níveis de convergência são avaliados sob duas ópticas: a aproximação/afastamento entre as 16 NUT3 da fronteira e (ii) e a aproximação/afastamento das NUT3 de fronteira de cada estado relativamente aos valores médios nacionais.

O quadro seguinte revela que as três dimensões consideradas apresentam tendências distintas:

**A - Produtividade e condições de saúde** - convergência muito significativa entre as 16 NUT (entre 1991 e 2001, os desvios médios passam respectivamente de 37,5 para 28,2 e de 31,3 para 23,2) e também entre as NUT de cada estado e os respectivos totais nacionais (a situação desfavorável das áreas de fronteira torna-se menos desfavorável ou até favorável no caso da mortalidade infantil em Espanha, onde as NUT da fronteira registam em 2001 valores inferiores ao total de Espanha, nomeadamente nos casos de Pontevedra, Orense, Cáceres e Huelva).

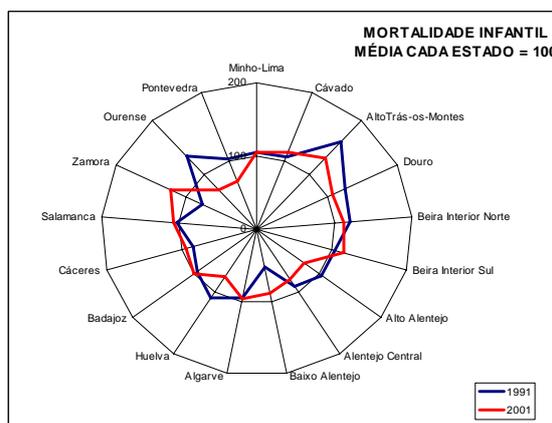
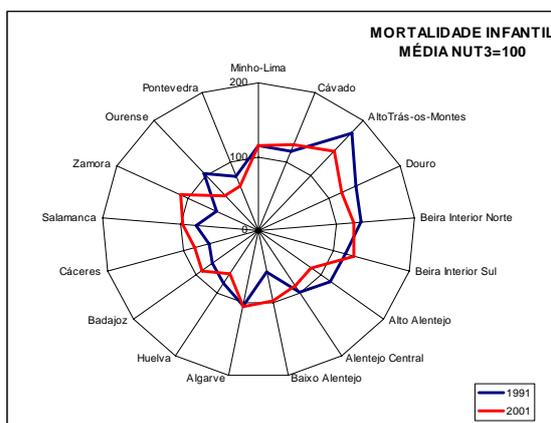
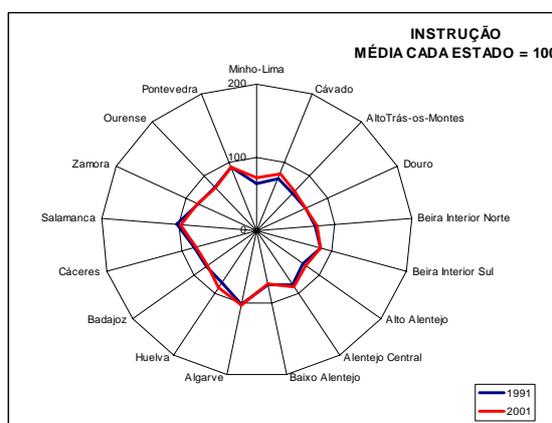
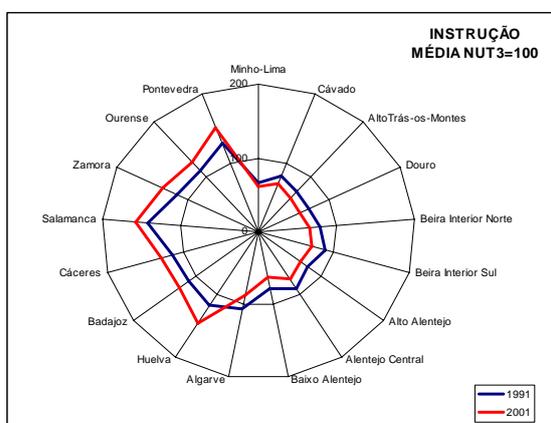
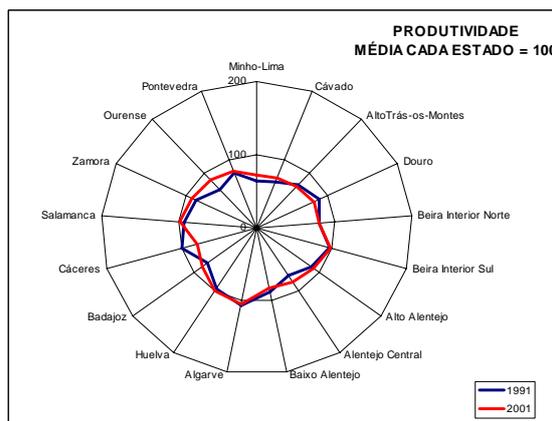
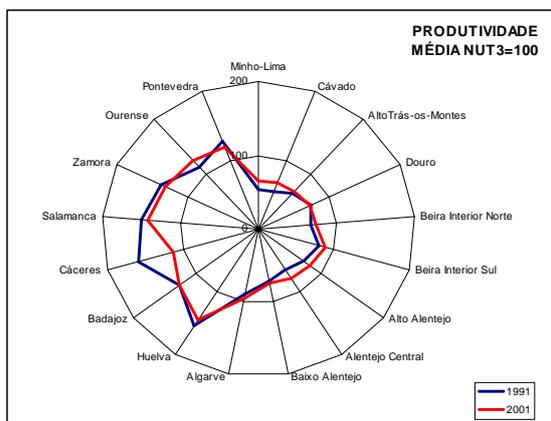
**B - Escolaridade** - grande divergência entre as 16 NUT de fronteira decorrente do afastamento considerável entre as NUT espanholas e as portuguesas. Ao nível interno, de cada um dos estados, regista-se uma convergência em Portugal (as áreas de fronteira aproximam-se do todo nacional) enquanto que em Espanha, onde se registou um progresso assinalável da escolaridade, observa-se o inverso, ou seja as NUT de fronteira afastaram-se do total do país.

ÍNDICES DE CONVERGÊNCIA (desvios médios de números índices)

	PRODUTIVIDADE (PIB/EMPREGO)		INSTRUÇÃO (NÍVEL 3 OU +)		MORTALIDADE INFANTIL	
	1991	2001	1991	2001	1991	2001
Desvio-padrão das NUT3 de fronteira (média das NUT3=100)	37,5	28,2	22,4	37,3	31,3	23,2
Desvio médio das NUT3 portuguesas de fronteira em relação à média PT (Portugal=100)	-16,4	-15,0	-22,2	-19,7	6,4	2,7
Desvio médio das NUT3 espanholas de fronteira em relação à média ES (Espanha=100)	-13,0	-10,4	-13,3	-13,7	1,2	-7,8

Os gráficos apresentados a seguir permitem ver a situação específica de cada NUT de fronteira face ao conjunto das 16 NUT e também face ao respectivo país.

## NÚMEROS ÍNDICE DA PRODUTIVIDADE, INSTRUÇÃO E MORTALIDADE INFANTIL



### 3.2 MATRIZ SWOT

Nas páginas seguintes efectua-se uma síntese dos pontos fracos, ameaças, pontos fortes e oportunidades do espaço de fronteira numa organização segundo os âmbitos do diagnóstico.

ÂMBITOS DO DIAGNÓSTICO	TENDÊNCIAS RECENTES		CENÁRIO FUTURO	
	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<b>CRESCIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento das telecomunicações.</li> <li>- Consolidação de produções agro-industriais de qualidade ligadas a valores patrimoniais.</li> <li>- Motor de ocupação nas áreas industriais de Cávado e Vigo.</li> <li>- Em termos de produtividade regista-se uma certa convergência com os valores ibéricos.</li> <li>- Dinamismo económico associado ao desenvolvimento e revitalização de centros urbanos.</li> <li>- Capacidade atractiva das cidades de média dimensão.</li> <li>- Forte crescimento do PIB fronteiriço e ligeiro processo de convergência com a Península Ibérica.</li> <li>- Territórios com muito forte desenvolvimento do sector terciário como o Algarve ou Salamanca.</li> <li>- Algum estímulo demográfico em consequência do estabelecimento de comunidades de imigrantes, do retorno de emigrantes e do crescimento natural positivo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As actividades primárias, de baixo valor acrescentado, mantêm um peso importante na ocupação da população, enquanto que o sector terciário tem uma ocupação inferior à média nacional.</li> <li>- Falta de adequação das qualificações à modernização económica.</li> <li>- Território relativamente atrasado no que diz respeito ao uso das novas tecnologias.</li> <li>- Despovoamento das áreas rurais do interior.</li> <li>- Dificuldades no acesso aos grandes mercados.</li> <li>- Estrutura empresarial débil, o que faz com que o emprego cresça pouco.</li> <li>- Escassa estruturação das redes de comercialização.</li> <li>- Emprego muito dependente dos serviços públicos.</li> <li>- Espaço periférico em termos produtivos com escassa capacidade de geração/atração de novas iniciativas produtivas.</li> <li>- Baixo nível de formação da população fronteiriça.</li> <li>- Escassa capacidade de mobilização de recursos endógenos (investimento e recursos humanos)</li> <li>- Escassa mobilidade laboral.</li> <li>- Forte envelhecimento da população na franja central da fronteira.</li> <li>- A taxa de actividade é baixa e divergente relativamente às médias nacionais, crescentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Instalação de novos serviços de alto valor acrescentado, associados ao dinamismo urbano.</li> <li>-Condições proporcionadas pelas novas tecnologias da informação.</li> <li>-Revalorização sócio-cultural de actividades tradicionais e especificamente rurais.</li> <li>-Valorização das actividades artesanais, especialmente no campo agro-alimentar.</li> <li>-Forte expansão do emprego em Salamanca e na Estremadura.</li> <li>-Estabelecimento de canais de intercambio de informação e promoção de oportunidades de negócio.</li> <li>-Importante dinamismo do sector terciário em Salamanca e Badajoz e nas fronteiras litorais Sul e minhota.</li> <li>-Tendência para a convergência com a média peninsular por inversão das tendências seculares que caracterizaram o espaço raiano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A competitividade baseada na informação e no conhecimento penaliza as regiões mais marginais.</li> <li>- Falta de mão-de-obra qualificada nas regiões do interior.</li> <li>- Redução drástica da população nas pequenas localidades do interior.</li> <li>- Crise estrutural do sector agrícola.</li> <li>- Demasiadas expectativas relativamente ao turismo rural enquanto motor do crescimento económico.</li> <li>- Efeitos da diminuição dos Fundos Comunitários destinados ao desenvolvimento rural e local</li> <li>- Decadência de sectores tradicionais sem reconversão económica.</li> <li>- Melhora do dinamismo económico baseado somente em factores conjunturais.</li> <li>- A quota de emprego fronteiriço diminui em relação à média peninsular.</li> <li>- Tendências demográficas regressivas relativamente à Península Ibérica.</li> <li>- Duvidosa manutenção dos efeitos a longo prazo sobre o emprego na construção de obras públicas.</li> </ul>

ÂMBITOS DO DIAGNÓSTICO	TENDÊNCIAS RECENTES		CENÁRIO FUTURO	
	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<b>PROTECÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Património cultural e histórico muito valioso.</li> <li>- Importância da grande faixa de Espaços Naturais que ocorrem na fronteira.</li> <li>- Aproveitamento das acumulações de águas públicas para fins lúdicos, desportivos e turísticos.</li> <li>- Grandes “reservas de qualidade ambiental e paisagística.</li> <li>- Zona de grande biodiversidade e capital natural.</li> <li>- Afirmção do turismo em espaço rural, sobretudo no sector Norte da fronteira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contaminação de algumas bacias hidrográficas.</li> <li>- Aprofundamento insuficiente da gestão conjunta dos espaços naturais transfronteiriços.</li> <li>- Insuficientes infra-estruturas para o tratamento de águas residuais.</li> <li>- Má qualidade das águas subterrâneas.</li> <li>- À excepção do Algarve, insuficiente divulgação dos espaços e actividades turísticas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão conjunta das bacias fluviais.</li> <li>- Implementação da Rede Natura 2000.</li> <li>- Valorização do património.</li> <li>- Potencialidades turísticas mais valorizadas tendo em conta as grandes tendências do sector.</li> <li>- Do lado espanhol existe um forte crescimento da construção derivado do desenvolvimento de programas públicos de infra-estruturas e do crescimento residencial e turístico em Huelva e no Algarve.</li> <li>- Integração em redes de revalorização do potencial “turístico e lazer”.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emergência/agravamento dos problemas ambientais.</li> <li>- Extensão dos regadios com técnicas tradicionais.</li> <li>- Degradação e contaminação provocadas pela actividade extractiva na faixa piritosa.</li> <li>- Destruição da floresta.</li> <li>- Incremento dos incêndios florestais no contexto das mudanças climáticas esperadas.</li> <li>- Perca de identidade local.</li> </ul>

ÂMBITOS DO DIAGNÓSTICO	TENDÊNCIAS RECENTES		CENÁRIO FUTURO	
	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<b>MELHORIA DA CONECTIVIDADE E DA ACESSIBILIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de observatórios territoriais transfronteiriços.</li> <li>- Rede viária transfronteiriça relativamente densa e com eixos de forte acessibilidade.</li> <li>- Importante esforço de desenvolvimento de programas públicos de dotação de infra-estruturas.</li> <li>- Grande produção de energia hidroelétrica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escassa articulação da rede urbana.</li> <li>- Debilidade da maioria dos centros urbanos da fronteira portuguesa.</li> <li>- Escasso desenvolvimento das infra-estruturas logísticas de transporte.</li> <li>- Dificuldade de acesso devido à deficiência da rede de transportes públicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planeamento territorial conjunto.</li> <li>- Articulação de uma rede logística transfronteiriça.</li> <li>- Desenvolvimento de energias renováveis, especialmente a partir dos resíduos agrícolas, pecuários e florestais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os grandes eixos de atravessamento transfronteiriço provocam a polarização e concentração das dinâmicas económicas e não geram ligações entre os territórios que atravessam.</li> </ul>

ÂMBITOS DO DIAGNÓSTICO	TENDÊNCIAS RECENTES		CENÁRIO FUTURO	
	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<b>ESTÍMULO DA COOPERAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de centros de ensino superior com potencial significativo.</li> <li>- Boa dotação, com tendência de crescimento, em equipamentos culturais, sobretudo de natureza pública.</li> <li>- A fronteira apresenta boas dotações de equipamentos de assistência sanitária primária.</li> <li>- Primeiras experiências na gestão conjunta de equipamentos através da cooperação transfronteiriça.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferta escassa de equipamentos e serviços especializados.</li> <li>- Carácter periférico da raia na provisão de equipamentos e serviços sanitários.</li> <li>- Importantes obstáculos de carácter cultural para a cooperação/integração.</li> <li>- Instrumentos de regulação muito diferentes em ambos os países.</li> <li>- Desajuste entre as organizações institucionais e administrativas de Portugal e Espanha.</li> <li>- Cultura de cooperação ainda débil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Configuração de centros de serviços em Salamanca, Pontevedra, Badajoz, Algarve e Huelva, que actuam como pólos de centralidade urbana de elevada importância estratégica.</li> <li>- Mobilização dos agentes e comunidades locais em torno de projectos de cooperação.</li> <li>- Apoio dos programas de cooperação transfronteiriça.</li> <li>- Visibilidade externa do espaço fronteiriço.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Risco de desinvestimento em equipamentos privados devido à sua vinculação às dinâmicas demográficas.</li> <li>- Marginalidade dos sócios mais débeis nos processos liderados pelos das áreas de maior dinamismo.</li> <li>- Massa crítica insuficiente para a instalação de serviços e equipamentos mais especializados nas regiões do interior.</li> <li>- Incapacidade para iniciar um processo de cooperação de nova geração, baseado mais na gestão conjunta de infra-estruturas e equipamentos do que na multiplicação destes.</li> </ul>

### 3.3. ASPECTOS MAIS RELEVANTES DO DIAGNÓSTICO

Com o objectivos de mostrar o contributo da matriz SWOT para a definição dos objectivos do PO (ponto 6.1), apresenta-se a seguir um conjunto de conclusões que correspondem aos aspectos mais relevantes do diagnóstico.

#### **A - Crescimento económico e emprego**

Neste domínio, salientam-se os seguintes aspectos:

- Desadequação das qualificações, considerada no quadro da economia do conhecimento baseada na inovação e no desenvolvimento tecnológico;
- Atraso significativo no desenvolvimento da sociedade da informação, ligado quer ao défice de qualificações quer à falta de infraestruturização do território (p.e. rede de banda larga);
- Debilidade da estrutura empresarial;
- Forte dinamismo dos serviços de elevado valor acrescentado nas principais cidades do território fronteiriço;
- Potenciais endógenos relevantes no âmbito das agro-indústrias e da revalorização das actividades ligadas ao mundo rural;
- Necessidade de diversificar as actividades económicas, não concentrando excessivamente as apostas no turismo.

#### **B - Protecção e gestão ambiental**

Neste domínio, salientam-se os seguintes aspectos:

- Contaminação de algumas bacias hidrográficas e das águas subterrâneas;
- Tratamento insuficiente das águas residuais;
- Dificuldades na gestão conjunta dos recursos humanos e materiais na prevenção de riscos;
- Pressão urbanística na fronteira sul;
- Extensão e valor dos espaços naturais;
- Importância dos recursos aquíferos;
- Consolidação do turismo em espaço rural no Norte-Galiza, constituindo um modelo de referência internacional.

#### **C - Melhoria da conectividade**

Neste domínio, salientam-se os seguintes aspectos:

- Despovoamento dos espaços rurais com consequências evidentes na fragmentação do território e dando origem à constituição de um “arquipélago” de centros urbanos desconectados do espaço envolvente;

- Desenvolvimento bem sucedido de observatórios territoriais transfronteiriços;
- Rede viária densa com eixos de forte acessibilidade mas que não assegura uma suficiente articulação das redes urbanas regionais;
- Deficiência da rede de transportes públicos;
- Fraco desenvolvimento das infra-estruturas logísticas e intermodais;
- Massa crítica suficiente para o desenvolvimento de uma rede logística transfronteiriça;
- Desenvolvimento potencial das energias renováveis.

#### **D - Estímulo à cooperação**

Neste domínio, salientam-se os seguintes aspectos:

- Fortes obstáculos à cooperação na óptica da gestão conjunta, ligados a instrumentos de regulação e procedimentos administrativos muito diferenciados
- Intensa interacção entre os estabelecimentos de ensino superior, registando-se uma grande frequência de projectos conjuntos;
- Número crescente de iniciativas culturais conjuntas;
- Experiências bem sucedidas de gestão conjunta de equipamentos
- Necessidade de juntar a procura de um lado e outro da fronteira para constituir massa crítica suficiente para a oferta de serviços de saúde especializados
- Potenciais vantagens competitivas decorrentes de estratégias empresariais comuns para a afirmação de espaços periféricos, nomeadamente através da partilha de serviços qualificados como o marketing, a gestão financeira ou o design.

#### **4. AS PRIORIDADES DA PROGRAMAÇÃO NA ÓPTICA DAS ÁREAS DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA**

A redacção do programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha 2007-2013 incluiu a realização de reuniões específicas com cada uma das áreas geográficas ou espaços de cooperação. Nestas reuniões, em que participaram as Comissões de Coordenamento e Desenvolvimento Regional e as Comunidades Autónomas, identificam-se as prioridades específicas de cada um destes espaços para o desenvolvimento da cooperação transfronteiriça.

ÁREAS DE COOPERAÇÃO	ESPACIO GEOGRÁFICO
NORTE - GALIZA	Região Norte Comunidade Autónoma da Galiza
NORTE - CASTELA E LEÃO	Região Norte Comunidade Autónoma de Castela e Leão
CENTRO - CASTELA E LEÃO	Região Centro Comunidade Autónoma de Castela e Leão
CENTRO – ESTREMADURA - ALENTEJO	Região Centro Comunidade Autónoma da Estremadura Região do Alentejo
ALENTEJO – ANDALUZIA - ALGARVE	Região do Alentejo Comunidade Autónoma da Andaluzia Região do Algarve

#### 4.1 ÁREA DE COOPERAÇÃO NORTE - GALIZA

No caso da Galiza-Norte de Portugal os âmbitos estratégicos para os próximos anos são:

- Cooperação no âmbito do mar
- Internacionalização das PME da Euroregião (Promoção da inovação e da competitividade)
- Protecção ambiental e desenvolvimento urbano sustentável
- Fomento da Cooperação e Integração Social e Institucional

#### **Cooperação no âmbito do mar**

O programa de cooperação no domínio do mar (existe documento específico) desenvolve-se em três âmbitos: científico, tecnológico e cultural; económico e ambiental, tendo sido seleccionados os seguintes temas de cooperação:

- Qualidade do meio marinho
- Recursos marinhos
- Sector alimentar
- Biotecnologia e novos produtos
- Estaleiros navais e náutica de recreio
- Cultura e turismo

O tratamento de cada uma destas áreas temáticas deverá também considerar dois temas transversais: a formação e a investigação, o desenvolvimento e a inovação.

### **Internacionalização das PME da Euroregião (Promoção da inovação e da competitividade)**

Com este objectivo pretende-se desenvolver um conjunto de iniciativas / projectos que:

- Promovam a intensificação e diversificação das relações entre empresas e entre associações empresariais;
- Valorizem recursos produtivos a partir da criação e potenciação das condições logísticas;
- Estimulem a criação de ambientes favoráveis para a cooperação empresarial, científica e tecnológica;
- Fomentem processos de inovação e de desenvolvimento tecnológico realizados em conjunto por instituições de I+D de ambos os lados da fronteira;
- Valorizem e promovam os recursos turísticos da Euroregião.

Concretizar um conjunto de iniciativas de cooperação entre as regiões do Norte de Portugal e da Galiza nos domínios da inovação e da competitividade. Em particular, considera-se prioritário implementar instrumentos que promovam a cooperação entre as duas regiões nas dimensões seguintes:

- Criação e consolidação de redes institucionais entre organismos públicos e organismos de âmbito empresarial das duas regiões, com ênfase nos do sistema de Ciência e Tecnologia e do Associativismo Empresarial;
- Promoção da mobilidade do capital humano entre as duas regiões, através da organização de estágios profissionais interregionais;
- Promoção de consórcios de I+D com participação de instituições de C&T e de empresas, assim como a organização de acções de demonstração e de transferência de tecnologia;
- Acções de apoio à internacionalização de empresas com base na cooperação entre empresas das duas regiões, explorando o potencial da Euroregião como plataforma para a aquisição de experiências nos domínios do comércio e dos investimentos internacionais.

### **Protecção ambiental e desenvolvimento urbano sustentável**

Esta vertente deverá estimular o aparecimento de sinergias entre a protecção do ambiente e o crescimento, podendo ter expressão em duas áreas de intervenção complementares:

*Valorização, promoção e conservação ambiental dos recursos naturais*

Concretizar um conjunto de iniciativas / projectos que:

- Protejam, integrem e promovam os recursos naturais dos territórios transfronteiriços, especialmente nos sectores da água e da protecção da natureza;
- Promovam as condições necessárias para a sustentabilidade nas áreas do ambiente, dos espaços naturais e dos recursos hídricos das zonas de fronteira, particularmente dos recursos comuns como é o caso dos Rios Minho e Lima, do Parque Nacional da Peneda-Gerês e do Parque de Montesinho.

#### *Desenvolvimento urbano sustentável*

Neste domínio pretendem-se criar as condições para a concretização de um conjunto de acções/projectos orientados para a valorização das vocações funcionais das cidades e a criação de redes de cidades, na perspectiva de um desenvolvimento mais equilibrado as económica e socialmente mais fortes e o resto da rede urbana da Euroregião.

### **Fomento da Cooperação e Integração Social e Institucional**

Concretizar um conjunto de iniciativas / projectos que:

- Estimulem e desenvolvam serviços comuns;
- Fomentem a utilização partilhada e/ou em rede de equipamentos sociais, culturais e de lazer,
- Promovam uma maior integração sócio-cultural entre as populações raianas;
- Dinamizem a cooperação entre entidades da administração pública regional, agentes económicos, sociais e culturais dos dois lados da fronteira

Em suma, pretende-se implementar a gestão e construção conjunta de equipamentos colectivos por entidades fronteiriças, tendo em conta o princípio da racionalização de equipamentos na zona de fronteira.

#### **4.2 ÁREA DE COOPERAÇÃO NORTE - CASTELA E LEÃO**

Prioridades nesta área:

##### **1. Competitividade, promoção do emprego e desenvolvimento económico**

- Modernizar a estrutura produtiva
- Aumentar os investimentos em I&D e ampliar o âmbito da sociedade da informação
- Favorecer a transferência tecnológica (parcerias universidades-empresas)
- Internacionalizar as PME
- Fomentar a mobilidade do capital humano
- Valorizar o eixo Douro/Duero, especialmente nos domínios da paisagem, cultura, vinho e turismo
- Promover o turismo rural e o turismo de natureza
- Fomentar a especificidade da indústria agro-alimentar

## **2. Protecção ambiental e desenvolvimento urbano sustentável**

- Preservar e conservar o património natural
- Melhorar a eficiência energética
- Promover inovações ambientais
- Prevenir catástrofes naturais
- Garantir a conservação do património histórico

## **3. Consolidação das estruturas de comunicação**

- Promover a gestão da bacia hidrográfica do Douro/Duero
- Fomentar um urbanismo sustentável
- Garantir a coordenação de grandes intervenções: sistemas baseados na logística
- Reforçar a capilaridade do espaço de fronteira e as comunicações intermodais

## **4. Fomento da cooperação e integração social e institucional**

- Reforçar a cooperação entre entidades da administração pública regional, agentes económicos, sociais e culturais dos dois lados da fronteira
- Promover uma maior interacção cultural e social entre as populações raianas
- Garantir o desenvolvimento de serviços comuns
- Fomentar a utilização partilhada e/ou em rede de equipamentos sociais, culturais e de lazer

### **4.3. ÁREA DE COOPERAÇÃO CENTRO – CASTELA E LEÃO**

Numa perspectiva europeia, existe uma forte continuidade entre as realidades de ambas as regiões, as quais partem de uma localização privilegiada no contexto ibérico, assegurando a união entre Portugal/Espanha e a Europa, e entre o noroeste peninsular e as capitais ibéricas.

O território destas duas regiões é atravessado por importantes infraestruturas de transportes – viárias e ferroviárias que estabelecem a ligação entre Portugal e a Europa e entre as regiões do norte e as do noroeste da península (Norte de Portugal, Galiza, Cantábria, Astúrias, País Basco) e as capitais ibéricas Lisboa e Madrid. Estas infraestruturas de transportes asseguram, para além disso, a articulação entre os espaços mais dinâmicos de ambas as regiões: o litoral da Região Centro (Aveiro, Coimbra, Leiria e Viseu) e as principais cidades de Castela e Leão (Salamanca, Valladolid, Burgos e Leão).

Com base nestas realidades ambas as regiões detêm uma posição estratégica em infraestruturas de transporte de nível internacional, devidamente reconhecida a nível europeu através da sua integração na Rede Transeuropeia de Transportes (Eixo Multimodal Portugal/Espanha – Europa) e concretizada no “Corredor Irún-Portugal” espaço sobre o qual se apoia a estratégia de cooperação “MIT – Mobilidade, Inovação e Território”.

Este eixo, com uma extensão superior a 600 km, prolonga-se (entre ambas as regiões) desde os portos marítimos de Aveiro e Figueira da Foz, na Região Centro, até ao limite de Castela e Leão, já próximo da fronteira franco-espanhola de Irún-Hendaya.

O eixo viário, constituído pela A25 (IP5), na Região Centro, e pela A62 (“autovia” de Castela), ainda não está totalmente em funcionamento com carácter de autoestrada, estando prevista a sua conclusão para 2008, ao contrário do resto das ligações entre Portugal e Espanha por autoestrada (Valença/Tuy – Norte/Galiza; Elvas/Badajoz – Alentejo/Estremadura e Vila Real do Santo António/Ayamonte – Algarve/Andaluzia). No entanto, a fronteira Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro tem o maior movimento de mercadorias (por transporte pesado rodoviário e ferroviário) da fronteira luso-espanhola.

Este corredor articula-se fortemente com um importante conjunto de cidades de ambas as regiões que se localizam neste eixo: Aveiro, Viseu e Guarda na Região Centro; Salamanca, Valladolid e Burgos em Castela e Leão.

A estratégia de cooperação “MIT – Mobilidade, Inovação e Território” tem como objectivo promover a valorização desta realidade territorial, através do desenvolvimento da cadeia de valor das infraestruturas e equipamentos de mobilidade e transportes que estão construídas ou em vias de construção:

- Atraindo novas actividades económicas;
- Potenciando novas polarizações industriais;
- Criando serviços com maior valor acrescentado;
- Incentivando a inovação e o desenvolvimento tecnológico associado a toda a problemática da mobilidade, dos transportes e das comunicações.

As múltiplas interrelações que estas infra-estruturas de mobilidade estabelecem com o território, potenciam um leque variado de temáticas que serão objecto específico de reflexão.

Em consequência, a estratégia de cooperação centrar-se-á no desenvolvimento das seguintes áreas de trabalho:

- Transportes e logística;
- Ordenamento do território;
- Indústria, comércio e serviços;
- Inovação e desenvolvimento tecnológico;
- Turismo;
- Ambiente e desenvolvimento sustentável.

#### 4.4. ÁREA DE COOPERAÇÃO CENTRO - ESTREMADURA- ALENTEJO

As regiões da Estremadura, em Espanha, e do Alentejo e Centro, em Portugal, partilham importantes traços identificativos que resultam, para além da sua contiguidade física, de uma grande diversidade de realidades territoriais, económicas e sociais, dada a grande extensão territorial do conjunto destas três regiões: desde o Atlântico até ao centro da península, no cruzamento dos eixos de união entre as áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa e a capital espanhola, Madrid.

A dimensão territorial e a coexistência de um mosaico de formas de organização do território e dos diversos perfis económicos, mas principalmente uma comunhão de objetivos de desenvolvimento, requerem uma nova abordagem no processo de cooperação transfronteiriça entre as três regiões.

Tendo em conta os pressupostos identificados anteriormente e os objetivos apresentados, as regiões do Alentejo, do Centro e da Estremadura pretendem assentar a sua estratégia de cooperação para o próximo período de programação (2007-2013) em três linhas de acção:

- **Cooperação territorial:** Valorizar em conjunto os territórios próximos da fronteira marcados por importantes recursos naturais e onde é necessário articular as políticas de ordenamento e desenvolvimento regional: particularmente, as bacias do Guadiana (com especial ênfase nos territórios circundantes da albufeira do Alqueva), do Tejo (com especial atenção para o Tejo Internacional) e o desenvolvimento das redes de acessibilidades.
- **Cooperação temática:** Concentrar esforços na abordagem conjunta de temas estratégicos para as três regiões: a extensão e aplicação das novas TIC, as energias renováveis e a investigação e desenvolvimento tecnológico.
- **Cooperação sectorial:** Assegurar uma boa articulação transfronteiriça ao nível dos diferentes sectores económicos e sociais, sobretudo daqueles que podem contribuir mais significativamente para o desenvolvimento das três regiões: actividade empresarial, turismo, agricultura e desenvolvimento rural, protecção, prevenção, conservação e restauração do património natural, prevenção de catástrofes naturais (incêndios, erosão e inundações associadas a fenómenos erosivos), cultura, educação, formação profissional, juventude e desporto.
- **Cooperação institucional:** Valorizar o acervo dos Gabinetes de Iniciativas Transfronteiriças.

#### 4.5. ÁREA DE COOPERAÇÃO ALENTEJO – ANDALUZIA - ALGARVE

As áreas de intervenção a priorizar no próximo período de programação podem ser agrupadas em três grandes grupos de iniciativas:

1. O ordenamento e a dotação em infra-estruturas da bacia do Guadiana como base para a diversificação e consolidação da oferta turística de ambas as regiões.

2. O aprofundamento da cooperação das instituições dos sistemas científico e tecnológico de ambas as regiões.
3. A consolidação da Comunidade de Trabalho Algarve-Andaluzia.

Esta lista de prioridades deve articular-se com uma forte concentração da capacidade de investimento financeiro disponível.

Pode, contudo, admitir-se a existência de uma quarta vertente de projectos, correspondentes a projectos de base territorial de expressão limitada, susceptíveis de criar um campo de experimentação de novas ideias e processos de articulação entre agentes e a continuação de apoio a projectos de cooperação na esfera empresarial que tenham sido promovidos em períodos de programação anteriores.

O objectivo central da cooperação transfronteiriça no próximo período de programação passará, assim, a estar centrado na criação de condições para o desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas, as quais deverão ser dotadas de instrumentos de planeamento territorial que, de forma coerente e consistente, enquadrem o planeamento de infraestruturas que abranjam ambos os lados da fronteira.

Esta proposta contempla, assim, um conjunto de recursos a criar no âmbito de um plano integrado de desenvolvimento de ambos os lados da fronteira fluvial, o qual pode ser utilizado como elemento de base para a elaboração e revisão de instrumentos de ordenamento do território.

Do mesmo modo, o planeamento das novas acessibilidades indispensáveis ao desenvolvimento da sub-região (uma nova travessia do Guadiana ou a possibilidade de estabelecer uma ligação ferroviária com Huelva) deverá ser sempre suportada por um instrumento global de planeamento do desenvolvimento que fixe a viabilidade custo-benefício das diferentes opções.

O objectivo final será, naturalmente, criar as condições para a fixação e atracção de população para as regiões fronteiriças, num quadro de desenvolvimento de actividades económicas, sociais e ambientais sustentáveis.

Assim será de particular relevância a afirmação do eixo entre Faro/Olhão/Loulé e Huelva, no quadro das relações Sevilha/Lisboa, o qual, por “efeito de massa”, tenderá a ter um processo de desenvolvimento mais rápido.

Por sua vez, o apoio à cooperação entre os Sistemas Científico e Tecnológico regionais deverá ter como racionalidade central a criação de condições para a exploração dos recursos endógenos das regiões e o aumento da massa crítica de conhecimento mobilizável pelo sector empresarial. Trata-se de criar um sistema que aposte de forma coerente na criação e transferência de conhecimento para o sector empresarial, criando novas oportunidades de investimento nas actividades existentes, e não a criação de um sistema local suplementar aos sistemas de financiamento das actividades de I+D já existentes em ambos os países.

Deve-se, neste momento, enfatizar que as oportunidades de apoio à investigação sócio-económica sobre os fenómenos de permeabilidade das fronteiras, não estão suficientemente cobertos pelos sistemas estatísticos nacionais. Os fenómenos de pendularidade que já hoje em dia se manifestam, constituem, neste âmbito, um campo relevante para a investigação (como os fenómenos de trabalho transfronteiriço – portugueses que residem em Espanha e trabalham em Portugal, e vice versa - e as particularidades associadas ao comércio transfronteiriço por particulares residentes em ambos os lados da fronteira).

Finalmente, a permeabilidade da fronteira ao investimento, pode constituir outro objecto de estudo susceptível de alterar significativamente o que se considera como o conhecimento de “senso comum” sobre as mudanças económicas transfronteiriças.

Deste modo, tanto no plano da investigação tecnológica, como no plano da investigação socioeconómica aplicada, existem amplas margens para a cooperação entre as estruturas dos sistemas de I+D do Algarve e da Andaluzia (os quais, naturalmente, podem e devem ser associados com os correspondentes do Alentejo) desenvolvidos num plano de trabalho cooperativo conjunto em que a componente transnacional se afirme como uma mais valia de especial relevância.

Cabe ainda destacar a necessidade de estabilizar e profissionalizar os sistemas transnacionais de apoio à cooperação, as chamadas Comunidades de Trabalho, já que é reconhecido o importante papel que este tipo de estruturas pode ter na criação de quadros estáveis de relação entre os agentes de ambos os lados da fronteira, neste caso da maior importância devido às assimetrias evidentes entre as regiões.

Esta estrutura pode ter um papel relevante na gestão dos recursos que vierem a ser mobilizados para o estímulo de iniciativas de base endógena (tanto associativas como do terceiro sector) superando algumas das dificuldades administrativas que têm sido recorrentemente identificadas nas sucessivas convocatórias do INTERREG.

#### 4.6. OBSERVATÓRIO DA COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

Finalmente, como actividade transversal às 5 Áreas de Cooperação é contemplada a criação de um Observatório da Cooperação Transfronteiriça (OCT). O OCT pretende criar dispositivos de observação de carácter transfronteiriço articulados em rede, tendo em vista antecipar e acompanhar os processos de cooperação local, regional e transfronteiriça e o seu impacto sobre o desenvolvimento regional e local, na óptica de uma gestão sustentável dos recursos humanos, o desenvolvimento e a coesão social e a melhoria da competitividade empresarial e institucional.

A criação deste instrumento baseia-se no pressuposto de que é necessário recolher informação que ajude à tomada de decisões adequadas para a consecução de níveis mais elevados de coesão económica e social entre os espaços mais desenvolvidos e os espaços transfronteiriços da União Europeia; espaços estes que, especialmente em Portugal e em Espanha, constituem desde há séculos áreas com problemas de desenvolvimento que urge superar para benefício das populações que aí residem.

#### 4.7. RESUMO E CONCLUSÕES

Como conclusão transversal a todas as áreas de cooperação, podem identificar-se as seguintes prioridades para a programação fronteiriça:

- uma componente de **competitividade territorial**, associada à valorização do território através da promoção de actividades de investigação, desenvolvimento

e inovação, internacionalização empresarial, dotação em infraestruturas ou a especialização em actividades económicas de alto valor

- uma componente de **sustentabilidade territorial**, associada à conservação e promoção dos recursos naturais, ambientais e culturais, assim como à prevenção e luta contra catástrofes naturais, particularmente os incêndios florestais
- uma componente de **cooperação territorial**, associada ao fortalecimento da cooperação e integração social e institucional das colectividades raianas

**5. DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES  
SELECCIONADAS PARA A COOPERAÇÃO  
TRANSFRONTEIRIÇA**

## 5.1. PROCESSO DA PROGRAMAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

A programação transfronteiriça Portugal-Espanha foi definida com base nas orientações emanadas do encontro realizado em Vila Viçosa em Janeiro de 2006. Nesse encontro, os dois estados acordaram em promover a programação da Cooperação Transfronteiriça para o período 2007-2013, assente nos seguintes princípios:

- a. *Princípio da Concentração*, que determina a estruturação do Programa Operacional num número limitado de prioridades temáticas;
- b. *Princípio da Selectividade*, que assegura, através do prévio estabelecimento de critérios objectivos de selecção de candidaturas, que os projectos seleccionados contribuem efectivamente para a prossecução das prioridades temáticas estabelecidas e asseguram o envolvimento activo dos parceiros espanhóis e portugueses nos projectos retidos para financiamento;
- c. *Princípio da Sustentabilidade Económico-Financeira*, que garante que os projectos apoiados reúnem condições adequadas de viabilidade;
- d. *Princípio do Aumento da Escala da Intervenção*, que propicia as condições necessárias para assegurar que os projectos financiados reúnem condições, em termos de massa crítica, para – de acordo com as suas especificidades – produzirem resultados e impactos significativos nas economias e nas condições de vida fronteiriças;
- e. *Princípio da Co-responsabilidade*, no exercício das funções e tarefas de gestão e acompanhamento das intervenções do próximo período de programação, delimitando-se as responsabilidades precisas de cada Estado no momento da definição dos diversos instrumentos de cooperação, por acordo entre as partes;
- f. *Princípio da Simplificação de Estruturas e Procedimentos*, que requer a análise das estruturas e procedimentos de gestão, bem como a adopção de medidas tendentes à sua simplificação.

Ainda no encontro de Vila Viçosa, foi decidido atribuir ao Grupo de Trabalho a iniciativa de propor os domínios de cooperação transfronteiriça no período 2007–2013, podendo considerar, entre outras, as seguintes áreas:

- a. Agenda de Lisboa;
- b. Utilização de Recursos Naturais e Desenvolvimento Sustentável;
- c. Desenvolvimento Integrado de Recursos do Património Histórico e Cultural;
- d. Gestão Urbana, Governo Electrónico e Utilização Conjunta de Equipamentos Colectivos;
- e. Melhoria das Redes e Serviços de Transporte, Ambiente e Energia de Carácter Transfronteiriço;
- f. Cooperação na Integração Social e na Promoção da Igualdade de Oportunidades.

A definição das prioridades do PO tomou igualmente em consideração três *inputs* ou documentos de referência:

- As orientações estratégicas comunitárias 2007- 2013, posteriormente integradas nos regulamentos comunitários;
- As prioridades estabelecidas nos quadros estratégicos de referência de Espanha e de Portugal;

- As prioridades estabelecidas pelas cinco áreas ou espaços de cooperação presentes na fronteira, definidas pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e pelas Comunidades Autónomas

Com base nesses documentos de referência e contando com a experiência acumulada de três gerações de INTERREG, o Grupo de Trabalho para a Programação Transfronteiriça definiu as prioridades do Programa Operacional para o período 2007- 2013.

Posteriormente estas prioridades foram desenvolvidas em termos de:

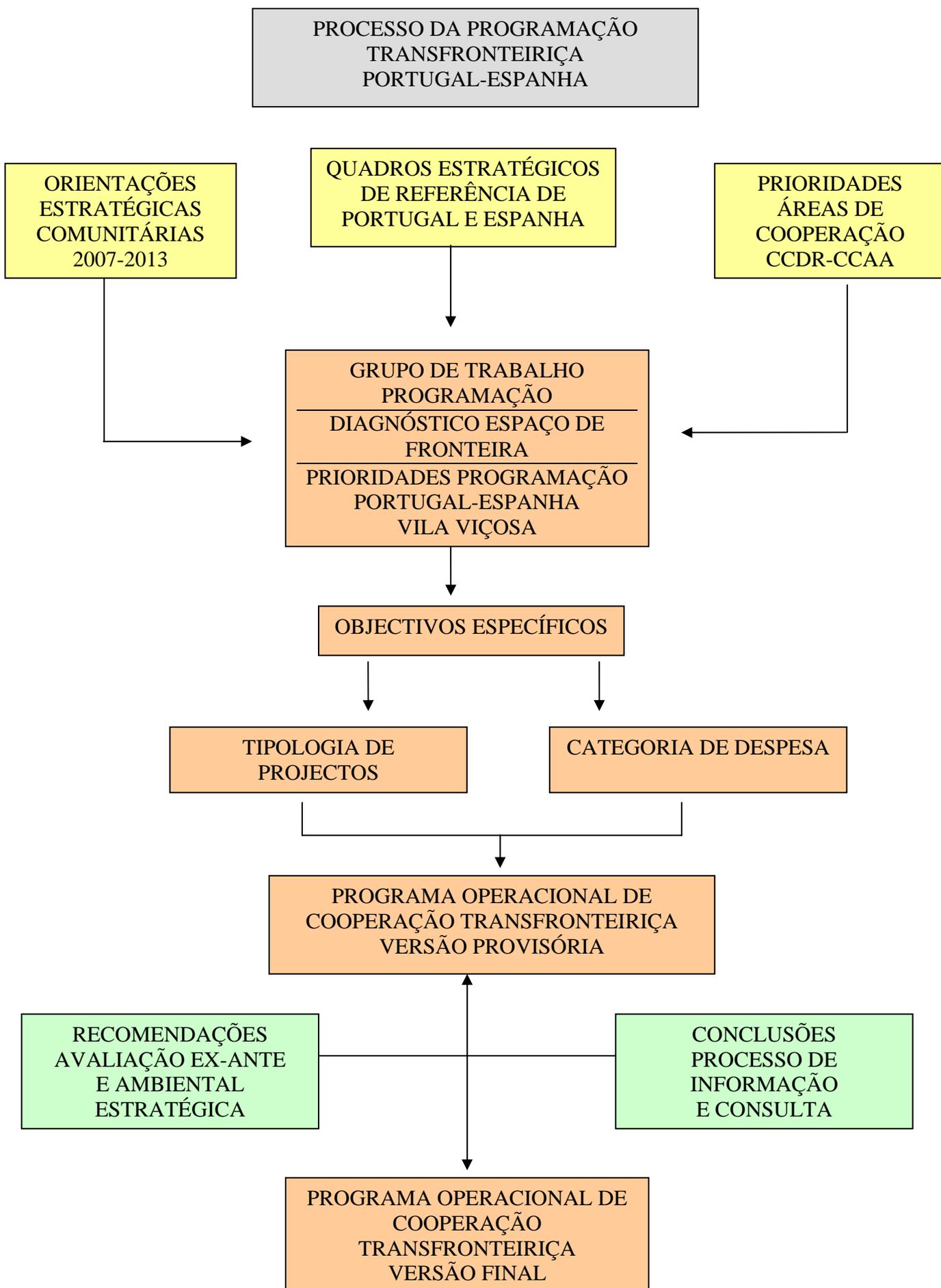
- objectivo global da intervenção
- objectivos específicos
- tipologia de projectos
- categorias de despesa

que configuram o corpo estratégico do documento de programação.

Entre Janeiro de 2006 e Janeiro de 2007, o Grupo de Trabalho de Cooperação Transfronteiriça reuniu-se cinco vezes para conhecer, apreciar e validar os progressos na redacção do Programa.

As contribuições derivadas da avaliação EX-ANTE e da avaliação ambiental estratégica, assim como as conclusões do processo de informação e consulta desenvolvido, foram incorporadas no documento de programação na sua versão final.

Na página seguinte apresenta-se o esquema do processo da programação transfronteiriça.



## 5.2. DEFINIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA

Segundo se estabelece no artigo 6 do Regulamento FEDER, relativo ao objectivo de “cooperação territorial europeia”, as intervenções devem centrar-se no seguinte:

Realização de **actividades económicas e sociais transfronteiriças**, através de estratégias baseadas:

**a) *no fomento do espírito empresarial, na expansão das PME's, no turismo, na cultura e no comércio transfronteiriço.***

Nesta perspectiva, pretende-se incentivar e organizar a cooperação empresarial estimulando novas iniciativas empresariais e de base local e assegurar condições para desenvolver a inovação e a transferência de I+D em áreas chave dos padrões produtivos dos diferentes espaços de fronteira, rompendo com os modelos tradicionais de organização da actividade económica e valorizando os recursos e o emprego da população fronteiriça, fundamentalmente em sectores de fortalecimento da identidade e naqueles geradores de alto valor acrescentado como o turismo ou o comércio

**b) *na protecção e na gestão conjunta do ambiente***

O desenvolvimento das condições de valorização dos recursos do património natural deve levar-se a cabo num quadro que garanta a sustentabilidade dos valores e recursos naturais.

Trata-se de incluir nas estratégias de dinamização das actividades económicas um conjunto de recursos cuja organização transfronteiriça é geradora de oportunidades de emprego e de integração.

A sustentabilidade dos recursos naturais destes espaços de fronteira, do mesmo modo que a sua promoção externa, na óptica do “marketing territorial”, permite valorizar complementaridades específicas e constitui um terreno prometedora para actuações conjuntas.

**c) *na redução do isolamento mediante a melhoria do acesso a redes e a serviços de transporte, informação e comunicação, nos sistemas hídricos, energéticos e de gestão de resíduos transfronteiriços***

No âmbito da correcção gradual do carácter periférico dos territórios de fronteira, o reposicionamento geo-económico responde à necessidade de atribuir uma forte prioridade às infraestruturas de comunicação e acesso aos recursos, procurando criar limiares de acessibilidade que atenuem o afastamento das redes transeuropeias e alterar as relações de atracção de fluxos de investimento e visitantes.

Os investimentos em matéria de acessibilidade e redes de abastecimento e gestão de resíduos devem reflectir preocupações ambientais, de ordenamento do território e de desenvolvimento sustentável, em especial com vista à revalorização dos recursos endógenos. Assumem uma particular relevância os extensos territórios rurais de ambos os lados da fronteira que constituem campos de necessidade, e também de oportunidade para a cooperação transfronteiriça.

*d) no estímulo da colaboração, no desenvolvimento da capacidade e utilização conjunta de infraestruturas, especialmente em sectores como a saúde, a cultura e a educação*

Para uma visão mais exigente da cooperação transfronteiriça, que tenha por finalidade ampliar resultados e fortalecer as redes necessárias para dotar de massa crítica própria os espaços sub-regionais é necessário aprofundar as experiências de cooperação em relação às gerações anteriores do programa.

Neste sentido, é importante dotar o espaço transfronteiriço de um quadro institucional e de iniciativas que estimulem a cooperação e a ampliem a novos campos (sustentabilidade ambiental, requalificação urbana, ordenamento do território, inovação económica, harmonização das legislações, etc.), facilitando a utilização conjunta das infraestruturas já desenvolvidas em sectores chave como a saúde, a cultura e a educação.

A possibilidade de pôr em marcha novas sociedades (públicas-privadas e públicas-associativas, em especial) e de aprofundar experiências de coordenação no seio de comissões específicas é indispensável dadas as características inter-institucionais desses campos prioritários.

Pretende-se com isso desenvolver uma maior integração social entre os espaços transfronteiriços, especialmente nos campos de inserção de grupos sociais desfavorecidos, assim como aumentar os níveis de cobertura inter-regional das infra-estruturas e equipamentos e consolidar os mecanismos de cooperação transfronteiriça postos em marcha em anteriores gerações do programa.

Em acréscimo, o FEDER pode contribuir para promover a integração dos mercados de trabalho transfronteiriços, as iniciativas locais em matéria de emprego, a igualdade de oportunidades, a formação e a luta contra a exclusão social, assim como a utilização partilhada dos recursos humanos e os meios destinados a I+DT.

### 5.3. RELAÇÃO ENTRE AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS COMUNITÁRIAS E AS PRIORIDADES DA COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

O primeiro nível de coerência interna do Programa Operacional deve estabelecer-se à escala da programação comunitária, de forma a que se aprecie o posterior desenvolvimento das orientações estratégicas comunitárias nos instrumentos financeiros que regulam as intervenções na União.

Assim, este primeiro nível de coerência estabelece-se entre as relações que existem entre as Directrizes Estratégicas Comunitárias 2007-2013 e as Prioridades da Cooperação Territorial Transfronteiriça referidas no artigo 6.1) do Regulamento do FEDER.

O documento estratégico comunitário – COM(2005) 0299– de cinco de Julho de 2005 refere três grandes directrizes prioritárias para a política de coesão 2007- 2013:

- 1) Melhorar a atractividade dos Estados membros, das regiões e das cidades melhorando a acessibilidade, garantindo uma qualidade e um nível adequado de serviços e preservando o seu potencial ambiental.
- 2) Promover a inovação, a iniciativa empresarial e o crescimento da economia do conhecimento mediante capacidades de investigação e inovação incluindo as novas tecnologias da informação e a comunicação.
- 3) Criar mais e melhores empregos atraindo mais pessoas ao emprego ou à actividade empresarial, melhorando a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e incrementando o investimento em capital humano.

Estas grandes directrizes desenvolvem-se posteriormente através de uma série de orientações para a acção que concretizam e operacionalizam os grandes enunciados estratégicos. Assim, compilam-se até doze directrizes para a acção.

No quadro das páginas seguintes apresenta-se a vinculação entre estas doze directrizes específicas para a acção e as cinco prioridades estabelecidas no Regulamento do FEDER para a cooperação territorial transfronteiriça.

RELAÇÃO ENTRE AS DIRECTRIZES ESTRATÉGICAS COMUNITÁRIAS 2007- 2013 E AS PRIORIDADES PARA A COOPERAÇÃO TERRITORIAL TRANSFRONTEIRIÇA NO REGULAMENTO DO FEDER

DIRECTRIZES PRIORITÁRIAS PARA A POLÍTICA DE COESÃO 2007-2013	DIRECTRIZES PARA A ACÇÃO	PRIORIDADES DA COOPERAÇÃO TERRITORIAL TRANSFRONTEIRIÇA NO REGULAMENTO DO FEDER (art. 6.1)
<p>1. Melhorar a atractividade dos Estados membros, das regiões e das cidades melhorando a acessibilidade, garantindo uma qualidade e um nível adequados de serviços e preservando o seu potencial ambiental</p>	<p><u>Ampliar e melhorar as infraestruturas de transporte:</u> redes de transporte, conexões secundárias, infra-estrutura ferroviária, transporte sustentável, inter-modalidade, conectividade interterritorial, auto-estradas marítimas.</p> <p><u>Reforçar as sinergias entre protecção do ambiente e crescimento:</u> infraestruturas de tratamento de resíduos e águas residuais, gestão dos recursos naturais, reabilitação da envolvente física, incluindo bens naturais e culturais, descontaminação de terras, protecção contra riscos ambientais.</p> <p><u>Travar o uso intensivo das fontes de energia tradicionais:</u> melhorar a eficiência energética, desenvolvimento de tecnologias renováveis e alternativas, redes de electricidade e gás.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução do isolamento mediante a melhoria do acesso às redes e aos serviços de transporte.</li> <li>- Promoção e melhoria da protecção e da gestão conjunta dos recursos naturais e culturais, assim como da prevenção dos riscos naturais e tecnológicos.</li> <li>- Melhoria do acesso às redes e aos sistemas e instalações hídricas e de gestão de resíduos transfronteiriços.</li> <li>- Melhoria do acesso às redes e aos sistemas energéticos.</li> </ul>
<p>2. Promover a inovação, a iniciativa empresarial e o crescimento da economia do conhecimento mediante capacidades de investigação e inovação incluindo as novas tecnologias da informação e da comunicação</p>	<p><u>Aumentar e melhorar o investimento em IDT:</u> fortalecer a cooperação entre empresas e entre estas e as instituições públicas de investigação e ensino superior apoiando a criação de agrupamentos de excelência, apoiar as actividades de IDT nas PME e permitir que acedam aos serviços das instituições de investigação públicas, apoiar as iniciativas transfronteiriças destinadas a fortalecer a colaboração em matéria de investigação e a criar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilização partilhada de recursos humanos e dos meios destinados à I+DT.</li> </ul>

<p>DIRECTRIZES PRIORITÁRIAS PARA A POLÍTICA DE COESÃO 2007-2013</p>	<p><b>DIRECTRIZES PARA A ACÇÃO</b></p>	<p><b>PRIORIDADES DA COOPERAÇÃO TERRITORIAL TRANSFRONTEIRIÇA NO REGULAMENTO DO FEDER (art. 6.1)</b></p>
	<p>capacidade nas áreas prioritárias da política de investigação da UE, fortalecer a capacidade em I+D incluindo as tecnologias da informação e da comunicação, as infraestruturas de investigação e o capital humano.</p> <p><u>Facilitar a inovação e promover a iniciativa empresarial:</u> tornar mais eficiente e acessível para as empresas a oferta de inovação e educação, disponibilizar serviços de apoio empresarial às PME para incrementar a sua competitividade e internacionalização, aproveitar a capacidade europeia em matéria de inovações ecológicas, promover a iniciativa empresarial e facilitar a criação e o desenvolvimento de novas empresas.</p> <p><u>Promover a sociedade da informação para todos:</u> garantir a penetração das TIC nas empresas e nos lares, garantir a disponibilidade de infraestruturas de informação e comunicação quando o mercado não as proporcionar a um custo exequível e a um nível suficiente.</p> <p>- <u>Melhorar o acesso ao financiamento:</u> apoiar diferentes instrumentos de subvenção, tais como empréstimos, garantias para dívidas subordinadas e capital de risco, a fim de promover o conhecimento e a inovação, estabelecer contactos directos com grupos em situação desfavorecida como jovens empresários, mulheres empresárias.....</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomento do espírito empresarial e, em especial, a expansão das PME, o turismo, a cultura e o comércio transfronteiriço.</li>   <li>- Melhoria do acesso às redes e aos serviços de informação e comunicação.</li>   <li>- Desenvolver instrumentos conjuntos de engenharia financeira orientados para impulsionar a I+DT nas PME.</li> </ul>

<p>DIRECTRIZES PRIORITÁRIAS PARA A POLÍTICA DE COESÃO 2007-2013</p>	<p>DIRECTRIZES PARA A ACÇÃO</p>	<p>PRIORIDADES DA COOPERAÇÃO TERRITORIAL TRANSFRONTEIRIÇA NO REGULAMENTO DO FEDER (art. 6.1)</p>
<p>3. Criar mais e melhores empregos atraindo mais pessoas ao emprego ou à actividade empresarial, melhorando a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e incrementando o investimento em capital humano</p>	<p><u>Incorporação de mais pessoas no mercado de trabalho e modernização dos sistemas de protecção social:</u> acesso dos jovens ao emprego, participação da mulher no emprego, acesso dos emigrantes ao mercado de trabalho.</p> <p><u>Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e a flexibilidade do mercado de trabalho:</u> Desenvolvimento de sistemas de formação continua, financiamento de planos e actividades de formação.</p> <p><u>Aumentar o investimento em capital humano melhorando a educação e as qualificações:</u> assegurar uma oferta adequada de educação e formação, apoiar a modernização da educação superior, promover a qualidade e a atractividade da formação, garantir uma maior mobilidade, investir em infraestruturas de educação e formação.</p> <p><u>Capacidade administrativa:</u> apoiar a correcta elaboração de políticas e programas, fomentar o aumento da capacidade na execução de políticas e programas.</p> <p><u>Ajudar a manter uma população activa saudável:</u> prevenir os riscos para a saúde, corrigir as insuficiências das infra-estruturas de saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a integração dos mercados de trabalho transfronteiriços, as iniciativas locais em matéria de emprego, a igualdade entre os sexos e a igualdade de oportunidades.</li> <li>- Promover a formação e a inclusão social.</li> <li>- Estimular a colaboração, o desenvolvimento de capacidades e a utilização conjunta de infraestruturas, especialmente em sectores como a saúde, a cultura, o turismo e a educação.</li> <li>- Estimular a colaboração, o desenvolvimento de capacidades e a utilização conjunta de infra-estruturas, especialmente em sectores como a saúde, a cultura, o turismo e a educação.</li> </ul>

## 5.4. EIXOS PRIORITÁRIOS DA PROGRAMAÇÃO

O segundo nível de coerência interna do Programa Operacional realiza-se estabelecendo as relações entre as Prioridades para a Cooperação Territorial Transfronteiriça do Regulamento do FEDER com os domínios de cooperação definidos na reunião de Vila Viçosa a 13 de Janeiro de 2006. Esta articulação dá lugar ao seguinte conjunto de prioridades para o Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal:

### **1. Fomento da competitividade e a promoção do emprego.**

Atendendo aos critérios estabelecidos na Agenda de Lisboa, esta prioridade surge com a intenção de incentivar a cooperação empresarial, de maneira a que se aproveitem os recursos endógenos, tanto humanos como materiais e tecnológicos, e se favoreça o desenvolvimento de actividades de investigação que permitam superar a especialização produtiva da fronteira em sectores tradicionais, reorientando-a para uma economia mais dinâmica e baseada no conhecimento, ao mesmo tempo que se moderniza o modelo social mediante uma adequada formação para o emprego e uma modernização da protecção social.

### **2. Ambiente, património e prevenção de riscos**

Como resposta à vontade de integrar o ambiente nas políticas comunitárias, a cooperação transfronteiriça entre Espanha e Portugal acorda uma prioridade destinada basicamente a uma gestão mais responsável dos recursos naturais e culturais, com o objectivo de desenvolver métodos produtivos e iniciativas de gestão respeitadores do ambiente, ao mesmo tempo que se permita um adequado aproveitamento e protecção do património enquanto símbolos de identidade do território de fronteira. A prevenção de riscos incluiu-se dentro desta prioridade devido às características do território raiano que, apesar de oferecer um grande potencial para o surgimento de iniciativas de gestão conjunta, ainda se encontra, relativamente a este aspecto, numa situação muito pouco desenvolvida, ainda que as edições anteriores do Programa tenham estabelecido bases mínimas que agora se podem aproveitar para a consolidação de uma estratégia conjunta transfronteiriça.

### **3. Ordenamento do território e acessibilidades**

Esta prioridade estabelece-se com o fim de fomentar a integração territorial da fronteira, mediante uma estratégia conjunta de ordenamento que permita um planeamento territorial coerente e ordenado, assim como a valorização de espaços e a cooperação territorial entre zonas rurais e urbanas. A acessibilidade a redes, tanto de infraestruturas de transportes como de telecomunicações e energéticas, coloca-se como uma necessidade para a melhoria da permeabilidade da fronteira e da qualidade de vida dos seus habitantes.

#### **4. Integração socio-económica e institucional**

A promoção da utilização conjunta de serviços institucionais é uma questão chave para a integração social do território de fronteira, com o fim de reforçar os recursos para a assistência às comunidades mais sensíveis e melhorar o acesso aos mercados locais de trabalho, serviços e recursos públicos.

#### **5. Assistência Técnica ao processo de cooperação transfronteiriça**

Os programas de cooperação colocam desafios organizativos e de coordenação que se torna importante abordar tendo em vista a melhoria da eficácia dos mesmos. Neste sentido, é definida uma prioridade específica com o fim de apoiar a gestão do Programa, avaliar os seus resultados e realizar as tarefas de acompanhamento e promoção associadas a este tipo de iniciativas.

Neste contexto, e a partir da experiência obtida no passado, o Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal – Espanha 2007-2013, apresenta o objectivo global de contribuir para reforçar a coesão económica e social do espaço de fronteira luso-espanhola através da cooperação territorial valorizando o capital acumulado durante as três gerações do INTERREG.

Neste âmbito, convém assinalar os seguintes pontos:

- Necessidade de valorizar as infra-estruturas, equipamentos e serviços localizados nos espaços transfronteiriços; a utilização conjunta aumenta a massa crítica permitindo uma oferta mais diferenciada e qualificada.
- Possibilidade de uma articulação sólida entre entidades públicas na base do quadro global que oferece o Tratado de Cooperação e as Comunidades de Trabalho existentes.
- Potencial para a gestão conjunta de equipamentos e serviços, ou através do desenvolvimento de projectos específicos (programas de gestão), ou mediante a superação das restrições legais ainda existentes.
- Num quadro financeiro limitado, como o previsto no programa de cooperação transfronteiriça, deve dar-se prioridade aos projectos imateriais que pretendam a valorização e consolidação das iniciativas anteriormente apoiadas pelo INTERREG.

Da mesma forma, o Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal – Espanha, deve ser encarado como um dos instrumentos de apoio à concretização dos planos estratégicos regionais de cooperação transfronteiriça e interregional que as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e as Comunidades Autónomas estão a estabelecer.

RELAÇÃO ENTRE AS PRIORIDADES PARA A COOPERAÇÃO TERRITORIAL TRANSFRONTEIRIÇA NO REGULAMENTO DO FEDER (Art. 6.1)  
E AS PRIORIDADES PARA O PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA PORTUGAL-ESPANHA

<b>PRIORIDADES COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA REGULAMENTO DO FEDER</b>	<b>PRIORIDADES COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA PORTUGAL-ESPANHA</b>
Fomento do espírito empresarial, em especial, a expansão das PME, o turismo, a cultura, e o comércio transfronteiriço	Cooperação e gestão conjunta para o fomento da competitividade e a promoção do emprego  Cooperação e gestão conjunta no ambiente, património e prevenção de riscos
Promoção e melhoria da protecção e da gestão conjunta dos recursos naturais e culturais, assim como a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos	Cooperação e gestão conjunta no ambiente, património e prevenção de riscos
Apoio às conexões entre as zonas urbanas e rurais	Cooperação e gestão conjunta em ordenamento do território e acessibilidades
Redução do isolamento, mediante a melhoria do acesso às redes e aos serviços de transporte, de informação e de comunicação, e aos sistemas e instalações hídricas, energéticas e de gestão de resíduos transfronteiriços	Cooperação e gestão conjunta no ordenamento do território e acessibilidades
Estímulo da colaboração, do desenvolvimento de capacidades e da utilização conjunta de infraestruturas, especialmente em sectores tais como a saúde, a cultura, o turismo e a educação	Cooperação e gestão conjunta para a integração socioeconómica e institucional
Promover a cooperação judicial e administrativa	Cooperação e gestão conjunta para a integração socioeconómica e institucional
Promover a integração dos mercados de trabalho transfronteiriços, as iniciativas locais em matéria de emprego, a igualdade entre os sexos e a igualdade de oportunidades	Cooperação e gestão conjunta para a integração socioeconómica e institucional
Promover a formação e a inclusão social	Cooperação e gestão conjunta para a integração socioeconómica e institucional
Promover a utilização partilhada dos recursos humanos e dos meios destinados à I+DT	Cooperação e gestão conjunta para o fomento da competitividade e a promoção do emprego

## 5.5. ARTICULAÇÃO ENTRE OS QUADROS ESTRATÉGICOS DE REFERÊNCIA DE PORTUGAL E ESPANHA E O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA PORTUGAL-ESPANHA 2007- 2013

O terceiro nível de coerência interna da programação identifica as articulações entre as prioridades da intervenção transfronteiriça e os conteúdos do Quadro Estratégico Nacional de Referência de Espanha (MENR-E) e o Quadro de Referência Estratégico Nacional de Portugal (QREN-P).

*Quadro Estratégico Nacional de Referência de Espanha (MENR-E, segundo a versão provisória de 23/10/06*

A nova regulamentação contempla como uma possibilidade a inclusão dos programas de cooperação territorial no Quadro Estratégico Nacional de Referência. É sobre esta base, e com o fim de consolidar e capitalizar os resultados obtidos no actual período de programação, que se tomou a decisão de incluir no MENR um capítulo específico sobre a cooperação territorial europeia.

A inclusão da cooperação territorial no MENR permite, para além do mais, garantir a articulação destes programas com os programas nacionais, colaborando na criação de sinergias e evitando sobreposições e duplicação de projectos. Esta articulação efectuar-se-á por duas vias diferentes: por um lado, no que respeita às políticas transversais far-se-á através dos grupos de Trabalho temáticos que irão ser criados e, por outro lado, a nível regional articular-se-á através da garantia da participação das regiões nas estruturas de gestão dos programas de cooperação territorial.

No quadro do objectivo de cooperação territorial, a Espanha participa em sete programas: dois de cooperação transfronteiriça, quatro de cooperação transnacional e um programa de cooperação inter-regional. A estes, há que acrescentar a participação nos ESPON, INTERACT e URBACT, assim como em três programas de vizinhança: dois transfronteiriços com Marrocos, um em que participam a Andalúcia, Ceuta e Melilla com o Norte de Marrocos, outro em que participam as Canárias e o sul de Marrocos; e um, transnacional, que cobre todos os estados membros e terceiros países da bacia mediterrânica.

Assim, segundo o MENR, o Programa de Cooperação Transfronteiriça com Portugal terá as seguintes prioridades:

- a) Fomento da competitividade e promoção do emprego: actividades de I+D, infraestruturas de investigação e desenvolvimento tecnológico, melhoria da cooperação entre centros tecnológicos e centros de investigação, melhoria do acesso às redes de infraestruturas de tecnologias da informação, espaços produtivos e serviços às empresas.
- b) Ambiente, património e prevenção de riscos: gestão de recursos hídricos, resíduos urbanos e industriais, eficiência energética, energias renováveis e prevenção de riscos naturais e tecnológicos, melhoria de serviços turísticos, protecção do ambiente e preservação do património.
- c) Acessibilidade e ordenamento do território: ordenamento urbanístico e territorial, melhoria do acesso local e regional às redes de transporte nacional e transnacional, melhoria do acesso a serviços de transporte multimodais, centros de transporte de passageiros e de mercadorias.

- d) Integração socioeconómica e institucional: utilização conjunta de centros e serviços educativos, de saúde, sociais, culturais e desportivos, fomento das estruturas institucionais para a cooperação.

*Quadro de Referência Estratégico Nacional de Portugal (QREN-P) (aprovado em Conselho de Ministros de janeiro de 2007)*

O QREN-P é muito explícito sobre a articulação do PO de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal com os restantes programas que configuram o QREN. Entre os aspectos referidos, devem salientar-se os seguintes pontos:

- Portugal assume o objectivo da Cooperação Territorial Europeia como parte integrante do QREN 2007-2013. Trata-se de uma abordagem inovadora, quer ao nível comunitário – as Iniciativas Comunitárias dão lugar a Programas Operacionais com regras similares às outras intervenções nacionais – quer no contexto nacional, onde a cooperação territorial se apresenta como uma componente decisiva da política regional.
- Dada a maior escassez de recursos disponíveis e na óptica da procura de novas sinergias entre diferentes intervenções públicas, as orientações estabelecidas promovem a coerenciada Cooperação com os princípios orientadores e prioridades estratégicas do QREN e estimulam as articulações e complementaridades com os demais Programas Operacionais.
- A consagração do princípio de selectividade corresponde a privilegiar na Cooperação Territorial duas tipologias de intervenção: (i) no âmbito das iniciativas de natureza material, a realização de pequenas infra-estruturas e equipamentos; (ii) no âmbito das iniciativas de natureza imaterial, a criação e animação de redes, intercâmbio de experiências e preparação de investimentos materiais (em especial estudos e projectos) com financiamento assegurado noutros enquadramentos.
- A especificidade das intervenções de cooperação determina também, pelo seu lado, o estabelecimento de um conjunto de princípios orientadores próprios que enquadram as intervenções deste Objectivo: (i) os Programas Operacionais de Cooperação Territorial visarão assegurar o aumento da escala de intervenção - devem reunir as condições necessárias, em termos de massa crítica, para produzir resultados e impactos eficazes e significativos nas economias, nas condições de vida das populações abrangidas e, bem assim, na visibilidade e reconhecimento da cooperação; (ii) tendo em conta que as intervenções da cooperação envolvem obrigatoriamente parceiros de mais do que um Estado-Membro, torna-se imprescindível que os programas respeitem o princípio da coresponsabilidade – que se materializa na clara e precisa delimitação das responsabilidades de cada Estado-Membro na definição dos diversos instrumentos de cooperação, por acordo entre as partes; (iii) face à complexidade inerente à gestão das intervenções da cooperação e assumindo uma perspectiva de optimização dos recursos, os programas da Cooperação Territorial Europeia deverão igualmente reger-se pelo princípio da simplificação de estruturas e procedimentos.
- Foi igualmente estabelecido como objectivo para a Cooperação Territorial em Portugal o estímulo ao desenvolvimento de articulações, sinergias e

complementaridades entre várias intervenções no âmbito do QREN 2007-2013. Este estímulo visa compensar a significativa redução dos respectivos recursos financeiros comunitários e a satisfazer as dinâmicas institucionais e socio-económicas criadas.

- a participação portuguesa nos PO de Cooperação será enquadrada pelas orientações do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), cujo objectivo estratégico é o de reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global.
- Com o objectivo de consagrar a concentração temática na Cooperação Territorial e consequentemente melhorar a convergência estratégica com os restantes PO do período 2007-2013, será estimulada uma abordagem pluri-temática entre os Programas Operacionais de Cooperação e promovida a coerência entre as prioridades da participação de uma mesma região portuguesa em mais vários espaço de cooperação – sendo consequentemente indispensável que cada região afira e estabeleça cuidadosamente as prioridades a prosseguir neste enquadramento.
- Especificamente no que respeita a cooperação transfronteiriça Portugal-Espanha, o QREN define como prioridades temáticas: (i) as acessibilidades; (ii) o ordenamento do território; (iii) o ambiente e recursos naturais; (iv) o fomento da competitividade; (iv) a promoção do emprego e da integração económica e social.

Em Espanha, os Programas Operacionais Regionais da Galiza, Castela e Leão, Estremadura e Andaluzia, no capítulo relativo à análise das complementaridades com outras formas de intervenção, salientam que:

“como objectivo de favorecer a internacionalização e a cooperação económica e institucional das regiões fronteiriças com outras regiões europeias, intentar-se-á potenciar os projectos que, de uma maneira transversal, se destinem a desenvolver actuações que tenham lugar em territorios transfronteiriços com Portugal e que tenham como efeito promover a eliminação do isolamento produzido pela fronteira. É desejável que sejam aproveitadas as oportunidades que se apresentam nos diferentes programas de intervenções comunitárias para gerar sinergias e dar continuidade a actividades de cooperação entre Espanha e Portugal, especialmente nos domínios da acessibilidade territorial e das telecomunicações, aspectos ambientais e de investigação e desenvolvimento tecnológico, cujos efeitos possam atingir ambos os lados da fronteira. Neste sentido, para as actuações que tenham conotações transfronteiriças, será importante assegurar uma articulação eficaz e uma complementaridade recíproca com o Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal para que se consiga uma melhor optimização dos recursos disponíveis.

No caso de Portugal, a significativa redução, em relação ao período anterior, da dotação financeira para a Cooperação Transfronteiriça em 2007-2013, não pode afectar o esforço de internacionalização e cooperação económica, social e institucional com as demais regiões europeias, nem o esforço nacional de elevar o perfil do envolvimento de Portugal e das regiões portuguesas em processos e acções de cooperação territorial. Deste modo, os PO regionais, ao incluírem acções relativas à Cooperação Territorial Europeia, cujo carácter transversal está vertido na sua associação aos objectivos programáticos de natureza global e de cada eixo prioritário desses programas, são um importante reforço instrumental para o aproveitamento das oportunidades para gerar

sinergias que possam dar continuidade às actividades de cooperação iniciadas com sucesso nos períodos de programação anteriores.

#### 5.6. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DAS ÁREAS DE COOPERAÇÃO PARA A PROGRAMAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

Cada uma das cinco áreas de cooperação que definem o perímetro territorial da fronteira luso-espanhola, definiram as suas orientações estratégicas para a cooperação transfronteiriça neste novo período. O quadro seguinte sistematiza estas orientações com base nas prioridades definidas para a programação transfronteiriça por ambos os estados ibéricos.

**ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DAS ÁREAS DE COOPERAÇÃO SEGUNDO AS PRIORIDADES DA PROGRAMAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA**

PRIORIDADES DO PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	ÁREA DE COOPERAÇÃO GALIZA- NORTE	ÁREA DE COOPERAÇÃO NORTE- CASTELA E LEÃO	ÁREA DE COOPERAÇÃO CASTELA E LEÃO- CENTRO	ÁREA DE COOPERAÇÃO CENTRO- ESTREMADURA- ALENTEJO	ÁREA DE COOPERAÇÃO ALENTEJO- ANDALUZIA- ALGARVE
<p>FOMENTO DA COMPETITIVIDADE E A PROMOÇÃO DO EMPREGO</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Melhorar e otimizar as infra-estruturas de Inovação e de I+D (domínio do mar)</li> <li>-Modernização da estrutura produtiva</li> <li>-Fomento dos serviços intensivos em conhecimento como factores chave de crescimento</li> <li>-Aumentar os investimentos em I+D e ampliar o grau de cobertura da sociedade da informação</li> <li>-Promoção de <i>clusters</i> inovadores</li> <li>-Consolidar as bases de um sistema de ciência-tecnologia na Euroregião (sectores tais como o Automóvel e o mar)</li> <li>-Favorecer a transferência tecnológica (associações Universidade-empresa)</li> <li>-Internacionalização das PME</li> <li>-Consolidação da rede de cidades do Eixo Atlântico</li> <li>-Mobilidade do Capital Humano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Modernização da estrutura produtiva</li> <li>-Aumentar os investimentos em I+D e ampliar o grau de cobertura da sociedade da informação</li> <li>-Favorecer a transferência tecnológica (associações Universidade-empresa)</li> <li>-Internacionalização das PME</li> <li>-Mobilidade do Capital Humano</li> <li>-Valorização do eixo Douro/Duero nos temas da Paisagem, Cultura, Vinho e Turismo</li> <li>- Promoção do turismo natural e do turismo rural</li> <li>- Fomento da especificidade da industria agroalimentar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Concretizar iniciativas de Inovação e desenvolvimento tecnológico ligadas às problemáticas da intermodalidade, energia, telemática e de segurança dos meios de transporte</li> <li>-Desenvolver sistemas de transporte inteligentes que favoreçam a gestão eficiente das infra-estruturas</li> <li>-Promover a Inovação ligada aos materiais de construção das estruturas de transporte (conforto, segurança, durabilidade, utilização de materiais limpos)</li> <li>-Desenvolver sinergias entre empresas do sector da construção automóvel de ambas as regiões</li> <li>-Dinamizar novas polarizações industriais que aproveitem as vantagens de proximidade</li> <li>-Reorganizar redes e circuitos de comercialização das empresas</li> <li>-Desenvolver serviços avançados de apoio ao sector dos transportes e logística</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Desenvolvimento e aplicação das novas tecnologias de informação e comunicação</li> <li>-Concretizar iniciativas transfronteiriças de investigação e desenvolvimento tecnológico</li> <li>-Assegurar uma boa articulação transfronteiriça ao nível dos diferentes sectores económicos que podem contribuir mais significativamente para o desenvolvimento das três regiões: actividade empresarial, turismo e agricultura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Criar as condições para o desenvolvimento de iniciativas no âmbito da Sociedade da Informação</li> <li>-Potenciar o tecido económico e a inovação empresarial, como forma de revitalização deste território e como suporte de desenvolvimento das actividades turísticas</li> </ul>
<p>AMBIENTE, PATRIMÓNIO E PREVENÇÃO DE RISCOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Prevenção e conservação do património natural</li> <li>-Melhorar a eficiência energética</li> <li>-Promover inovações ambientais</li> <li>-Prevenção de catástrofes naturais</li> <li>- Gestão das bacias hidrográficas comuns</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Prevenção e conservação do património natural</li> <li>-Melhorar a eficiência energética</li> <li>-Promover as inovações ambientais</li> <li>-Prevenção de catástrofes naturais</li> <li>- Património histórico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Desenvolver planos comuns de gestão e acompanhamento ambiental e de segurança de passageiros e populações</li> <li>-Qualificar as paisagens e monitorizar a qualidade das águas e do ar e os níveis de ruído</li> <li>-Desenvolver acções inovadoras de redução dos efeitos negativos sobre o ambiente</li> <li>-Promover estratégias para valorizar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Valorizar em conjunto os territórios próximos da fronteira marcados por importantes recursos naturais</li> <li>-Assegurar uma boa articulação transfronteiriça para desenvolver a cooperação no âmbito do ambiente, desenvolvimento rural e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Criar um corredor verde articulando através do rio as Áreas Protegidas e os Sítios da rede Natura 2000</li> <li>-Recuperar e valorizar o património hidráulico, mineiro e industrial com interesse turístico e cultural</li> <li>-Conservar as espécies florestais autóctones e o</li> </ul>

PRIORIDADES DO PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	ÁREA DE COOPERAÇÃO GALIZA- NORTE	ÁREA DE COOPERAÇÃO NORTE- CASTELA E LEÃO	ÁREA DE COOPERAÇÃO CASTELA E LEÃO- CENTRO	ÁREA DE COOPERAÇÃO CENTRO- ESTREMADURA- ALENTEJO	ÁREA DE COOPERAÇÃO ALENTEJO- ANDALUZIA- ALGARVE
			<p>os territórios rurais atravessados pelos eixos viários e ferroviários evitando o “efeito de túnel”</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Promover a organização e divulgação de itinerários de descoberta dos territórios próximos dirigida ao importante fluxo de turistas que atravessam ambas as regiões em direcção a outros destinos</li> <li>-Desenvolver programas turísticos centrados nas cidades localizadas ao longo do corredor para turistas em trânsito</li> <li>-Promover o conceito de cidade-etapa numa lógica de rede</li> </ul>	protecção civil	desenvolvimento do potencial ligado à criação de gado, especialmente de ovinos e, sobretudo, do porco ibérico
<p>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ACESSIBILIDADES</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Urbanismo sustentável</li> <li>-Gestão das bacias hidrográficas comuns</li> <li>-Coordenação de grandes actuações: sistemas baseados na logística</li> <li>-Sistemas de transporte para a Euroregião, em particular estudos sobre o impacto nesta da conexão ferroviária de alta velocidade entre o Porto e Vigo na Euroregião</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Gestão da bacia hidrográfica do Douro/Duero</li> <li>-Urbanismo sustentável</li> <li>-Coordenação de grandes actuações: sistemas baseados na logística</li> <li>-Capilaridade no espaço de fronteira e comunicações intermodais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Promover a interoperacionalidade dos diferentes meios de transporte, facilitando a intermobilidade</li> <li>-Planear de forma integrada as infra-estruturas de logística</li> <li>-Articular a actividade dos portos marítimos com as redes viárias e ferroviárias internacionais</li> <li>-Promover uma elevada qualidade das infraestruturas de transportes, principalmente dos serviços directamente associados (áreas de serviço, estações, meios de informação, apoio aos clientes)</li> <li>-Integrar uma visão transfronteiriça na elaboração dos planos de ordenamento do território de ambas as regiões</li> <li>-Dotar de uma perspectiva conjunta o papel do corredor viário e ferroviário na organização dos territórios que atravessa</li> <li>-Estabelecer complementaridades entre infra-estruturas, equipamentos e serviços, desenvolvidos a partir do</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Desenvolver políticas transfronteiriças de ordenamento e desenvolvimento regional particularmente nas bacias do Guadiana (envolvente da barragem do Alqueva) e do Tejo (Tejo internacional) e o desenvolvimento de redes de acessibilidades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Permeabilizar a fronteira através da construção de pontes entre as duas margens</li> <li>-Potenciar as ciclovias em ambas as margens do rio proporcionando a conexão das Ecovias do Alentejo com as Ecovias do Algarve e Andaluzia e a articulação com as vias verdes já existentes</li> <li>-Renovar as aldeias ribeirinhas recuperando o património existente</li> <li>-Promover condições de navegabilidade e segurança das embarcações diversificando a oferta turística (náutica de recreio e o turismo desportivo centrado no aproveitamento do Guadiana)</li> </ul>

PRIORIDADES DO PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	ÁREA DE COOPERAÇÃO GALIZA- NORTE	ÁREA DE COOPERAÇÃO NORTE- CASTELA E LEÃO	ÁREA DE COOPERAÇÃO CASTELA E LEÃO- CENTRO	ÁREA DE COOPERAÇÃO CENTRO- ESTREMADURA- ALENTEJO	ÁREA DE COOPERAÇÃO ALENTEJO- ANDALUZIA- ALGARVE
			aumento da mobilidade transfronteiriça		
INTEGRAÇÃO SOCIO-ECONÓMICA E INSTITUCIONAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Reforçar a cooperação entre entidades da administração pública regional, agentes económicos, sociais e culturais dos dois lados da fronteira</li> <li>-Promover uma maior interacção cultural e social entre as populações raianas</li> <li>-Desenvolvimento de serviços comuns</li> <li>-Fomento da utilização partilhada e/ou em rede dos equipamentos sociais, culturais e de lazer</li> <li>- Desenvolvimento de instrumentos de gestão da cooperação de terceira geração numa óptica pós 2003</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Reforçar a cooperação entre entidades da administração pública regional, agentes económicos, sociais e culturais dos dois lados da fronteira</li> <li>-Promover uma maior interacção cultural e social entre as populações raianas</li> <li>-Desenvolvimento de serviços comuns</li> <li>-Fomento da utilização partilhada e/ou em rede dos equipamentos sociais, culturais e de lazer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Reforçar a cooperação entre entidades da administração pública regional, agentes económicos, sociais e culturais dos dois lados da fronteira</li> <li>-Promover uma maior interacção cultural e social entre as populações raianas</li> <li>-Desenvolvimento de serviços comuns</li> <li>-Fomento da utilização partilhada e/ou em rede dos equipamentos sociais, culturais e de lazer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Implementar um observatório de cooperação transfronteiriça capaz de agilizar os projectos em curso ou em perspectiva</li> <li>-Dinamizar o Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e a Comunidade de Trabalho</li> <li>-Reforçar a Cooperação entre entidades da administração pública regional, agentes económicos, sociais e culturais dos dois lados da fronteira</li> <li>-Promover uma maior interacção cultural e social entre as populações raianas</li> <li>-Desenvolvimento de serviços comuns</li> <li>-Fomento da utilização partilhada e/ou em rede dos equipamentos sociais, culturais e de lazer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Promover acções de formação da língua espanhola</li> <li>-Implementar um observatório de cooperação transfronteiriça capaz de agilizar os projectos em curso ou em perspectiva</li> <li>-Dinamizar o Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e a Comunidade de Trabalho</li> <li>-Implementar os protocolos de Cooperação e o Plano Estratégico de Cooperação Transfronteiriça</li> </ul>
ASSISTÊNCIA TÉCNICA  CARÁCTER TRANSVERSAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Participar nas estruturas de gestão do PO de Cooperação Transfronteiriça</li> <li>-Coordenar a nível regional a implementação das acções na área de cooperação Galiza-Norte</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Participar nas estruturas de gestão do PO de Cooperação Transfronteiriça</li> <li>-Coordenar a nível regional a implementação das acções na área de cooperação Castela e Leão-Norte</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Participar nas estruturas de gestão do PO de Cooperação Transfronteiriça</li> <li>-Coordenar a nível regional a implementação das acções na área de cooperação Castela e Leão-Centro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar nas estruturas de gestão do PO de Cooperação Transfronteiriça</li> <li>-Coordenar a nível regional a implementação das acções na área de cooperação Alentejo-Centro- Estremadura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Participar nas estruturas de gestão do PO de Cooperação Transfronteiriça</li> <li>-Coordenar a nível regional a implementação das acções na área de cooperação Alentejo- Algarve- Andaluza</li> </ul>

## **6. EIXOS PRIORITÁRIOS E OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DA PROGRAMACÃO**

## 6.1. OS OBJECTIVOS DA PROGRAMAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DERIVADOS DO DIAGNÓSTICO SWOT DO ESPAÇO DE FRONTEIRA

Nos quadros das páginas seguintes apresenta-se o sistema de objectivos específicos do Programa Operacional de Cooperação Transfronteira, derivado da matriz de diagnóstico realizada segundo os quatro grandes âmbitos do diagnóstico (crescimento económico e emprego, protecção e gestão ambiental, melhoria da conectividade e estímulo da cooperação) relacionados com os eixos prioritários da programação transfronteira.

ÂMBITO DO DIAGNÓSTICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	TENDÊNCIAS RECENTES		CENÁRIO FUTURO	
		PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<b>CRESCIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO</b>	Promover a implantação de estruturas mistas de inovação e desenvolvimento tecnológico e a cooperação entre centros de investigação e tecnológicos realizadas em conjunto com recursos de ambos os lados da fronteira em campos orientados para a valorização dos recursos regionais dos espaços de fronteira.		<ul style="list-style-type: none"> <li>- As actividades primárias, de baixo valor acrescentado, mantêm um peso importante na ocupação da população enquanto que o sector terciário está por debaixo da média nacional.</li> <li>- Falta de adequação das qualificações à modernização económica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalação de novos serviços de valor acrescentado alto, associados ao dinamismo urbano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A competitividade baseada na informação e no conhecimento penaliza as regiões mais marginais.</li> <li>- Falta de mão-de-obra qualificada nas regiões do interior.</li> </ul>
	Dinamizar o crescimento conjunto da utilização das diversas expressões técnicas da sociedade da informação, em particular no comércio electrónico, no tele-trabalho e na modernização dos serviços públicos a partir da introdução das novas tecnologias da informação e comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento das telecomunicações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Território relativamente atrasado no que respeita ao uso das novas tecnologias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Condições oferecidas pelas novas tecnologias da informação.</li> </ul>	
	Promover as condições de desenvolvimento das economias locais, estimulando potenciais endógenos e factores de competitividade num contexto de incidência transfronteiriça de criação de emprego.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consolidação de produções agro-industriais de qualidade ligadas a valores patrimoniais.</li> <li>- Motor de ocupação nas áreas industriais do Cávado e Vigo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Despovoamento das áreas rurais do interior.</li> <li>- Dificuldade no acesso aos grandes mercados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revalorização sócio-cultural de actividades tradicionais e especificamente rurais.</li> <li>- Valorização das actividades artesanais, especialmente no campo agro-alimentar.</li> <li>- Forte expansão do emprego em Salamanca e na Estremadura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução drástica da população nas pequenas localidades do interior.</li> <li>- Crise estrutural do sector agrícola.</li> <li>- Demasiadas expectativas respeitantes ao turismo rural enquanto motor do crescimento económico.</li> <li>- Efeitos da diminuição dos Fundos Comunitários destinados ao desenvolvimento rural e local.</li> </ul>
	Promover a intensificação e diversificação das relações entre empresas e associações empresariais e comerciais tendo em vista a exploração de oportunidades de negócio conjuntas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Em termos de produtividade regista-se certa convergência com os valores ibéricos.</li> <li>-Dinamismo económico associado ao desenvolvimento e revitalização dos centros urbanos.</li> <li>- Capacidade atractiva das cidades de média dimensão.</li> <li>- Forte crescimento do PIB fronteiriço e ligeiro processo de convergência com a Península Ibérica.</li> <li>- Territórios com desenvolvimento muito forte do sector terciário, como o Algarve ou Salamanca.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura empresarial débil que faz com que o emprego cresça pouco.</li> <li>- Emprego muito dependente dos serviços públicos.</li> <li>Espaço periférico em termos produtivos com escassa capacidade de geração/atração de novas iniciativas produtivas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecimento de canais de intercâmbio de informação e promoção de possibilidades de negócio.</li> <li>- Importante dinamismo no sector terciário em Salamanca e Badajoz e nas fronteiras litoral Sul e minhota.</li> <li>- Tendência para a convergência com a média peninsular por inversão das tendências seculares que caracterizaram o espaço raiano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Decadência de sectores tradicionais sem reconversão económica.</li> <li>- Melhoria do dinamismo económico baseado somente em factores conjunturais.</li> </ul>

ÂMBITO DO DIAGNÓSTICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	TENDÊNCIAS RECENTES		CENÁRIO FUTURO	
		PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<b>PROTECÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL</b>	Promover acções conjuntas de protecção, conservação e valorização do ambiente e dos recursos naturais, incluindo a gestão e reabilitação de espaços naturais comuns, assim como a regeneração e recuperação ambiental de espaços degradados.		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contaminação de algumas bacias fluviais.</li> <li>- Insuficiente aprofundização da gestão conjunta dos espaços naturais transfronteiriços.</li> <li>- Insuficientes infra-estruturas para o tratamento de águas residuais.</li> <li>- Má qualidade das águas subterrâneas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão conjunta das bacias fluviais.</li> <li>- Desenvolvimento de energias renováveis a partir de resíduos agrícolas e florestais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emergência/agravamento dos problemas ambientais.</li> <li>- Extensão dos regadios com técnicas tradicionais.</li> <li>- Degradação e contaminação provocada pela actividade extractiva na faixa piritosa.</li> </ul>
	Apoiar acções de planeamento e gestão conjunta de recursos humanos e materiais de ambos os lados da fronteira para a prevenção de situações de risco e para a intervenção em catástrofes.			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação da Rede Natura 2000.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Destruição da floresta.</li> <li>- Incremento dos incêndios florestais no contexto das mudanças climáticas esperadas.</li> </ul>
	Contribuir para o reforço das identidades locais mediante a promoção de recursos culturais (arquitectura, arqueologia, artesanato, gastronomia, etnografia, ...) num contexto de oferta conjunta transfronteiriça.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Património cultural e histórico muito importante.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Valorização do planeamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Perca de identidade cultural.</li> </ul>
	Impulsionar a valorização de produtos turísticos comuns que assentem nos recursos ambientais e patrimoniais das zonas de fronteira, estimulando a sua utilização e desfrute de modo sustentável para a consolidação dos espaços transfronteiriços como destinos de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Importância da grande faixa de espaços naturais que ocorrem na fronteira.</li> <li>- Aproveitamento das acumulações de águas públicas para fins lúdicos, desportivos e turísticos.</li> <li>- Grandes reservas de qualidade ambiental e paisagística.</li> <li>- Zona de grande bio-diversidade e capital natural.</li> <li>- Afirmação do turismo no espaço rural, sobretudo no sector norte da fronteira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- À excepção do Algarve, insuficiente divulgação dos espaços e actividades turísticas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potencialidades turísticas mais valorizadas tendo em conta as grandes tendências do sector.</li> <li>- Do lado espanhol existe um forte crescimento da construção derivado do desenvolvimento de programas públicos de infra-estruturas e do crescimento residencial e turístico em Huelva e no Algarve.</li> <li>- Integração em redes de revalorização do potencial turístico e de lazer.</li> </ul>	

ÂMBITO DO DIAGNÓSTICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	TENDÊNCIAS RECENTES		CENÁRIO FUTURO	
		PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<b>MELHORIA DA CONECTIVIDADE E ACESSIBILIDADES</b>	Reforçar a integração territorial com base em processos de ordenamento conjuntos dos espaços transfronteiriços que possam implicar a elaboração coordenada de planos de ordenamento urbanísticos e territoriais.	- Desenvolvimento de observatórios territoriais transfronteiriços.		- Planeamento territorial conjunto.	
	Desenvolver a cooperação entre as áreas urbanas e rurais tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável transfronteiriço e a requalificação urbanística, ambiental e paisagística.		- Escassa articulação da rede urbana. - Debilidade da maioria dos centros urbanos fronteiriços portugueses.		
	Aumentar a permeabilidade do espaço de fronteira através da melhoria das conexões transfronteiriças de âmbito regional e local e a articulação eficaz entre os diferentes modos de transporte colectivo de ambos os lados da fronteira.	- Rede viária transfronteiriça relativamente densa e com eixos de forte acessibilidade.			- Os grandes eixos de atravessamento transfronteiriço provocam a polarização e concentração das dinâmicas económicas e não geram enlaces entre os territórios que atravessam.
	Planear uma rede conjunta de infra-estruturas logísticas e intermodais transfronteiriças no âmbito dos grandes corredores do transporte internacional.	- Importante esforço de desenvolvimento de programas públicos de dotação de infra-estruturas.	- Escasso desenvolvimento das infra-estruturas logísticas de transporte. - Dificuldade de acesso devido à deficiência da rede de transportes públicos.	- Articulação de uma rede logística transfronteiriça.	
	Estimular projectos conjuntos de utilização partilhada de recursos energéticos e de operações de poupança e diversificação energética.	- Grande produção de energia hidroeléctrica.		- Desenvolvimento de energias renováveis.	

ÂMBITO DO DIAGNÓSTICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	TENDÊNCIAS RECENTES		CENÁRIO FUTURO		
		PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	
<b>ESTÍMULO DA COOPERAÇÃO</b>	Promover a utilização conjunta transfronteiriça de equipamentos e serviços sociais, educativos, económicos, culturais, administrativos, desportivos e de ócio existentes no espaço de fronteira.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de centros de ensino superior com potencial significativo.</li> <li>- Boa dotação, com tendência crescente, de equipamentos culturais, sobretudo de natureza pública.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escassa oferta de equipamentos e serviços especializados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Configuração de centros de serviços em Salamanca, Badajoz, Algarve e Huelva, que actuam como pólos de centralidade urbana de grande importância estratégica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Risco de desinvestimento em equipamentos privados devido à sua vinculação às dinâmicas demográficas.</li> </ul>	
	Estabelecer mecanismos de cooperação nos campos da saúde, da assistência e acção social para reforçar os níveis de cobertura e atendimento de grupos sensíveis na perspectiva da integração social das populações transfronteiriças.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A fronteira apresenta boas dotações de equipamentos de atendimento primário de saúde.</li> <li>- primeiras experiências de gestão conjunta de equipamentos através da cooperação transfronteiriça.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carácter periférico da raia na provisão de equipamentos e serviços sanitários.</li> </ul>			
	Promover as iniciativas transfronteiriças para a igualdade de oportunidades, o acesso aos mercados de trabalho e a dotação de serviços e equipamentos públicos.				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mobilização dos agentes e comunidades locais em torno de projectos de cooperação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Marginalidade dos sócios mais débeis nos processos liderados pelos das áreas de maior dinamismo.</li> <li>- Massa crítica insuficiente para a instalação de serviços e equipamentos mais especializados nas regiões do interior.</li> </ul>
	Promover e melhorar a eficácia da redes estáveis de cooperação transfronteiriça de âmbito municipal, empresarial, social e institucional.			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Importantes obstáculos de natureza cultural para a cooperação/integração.</li> <li>- Instrumentos de regulação muito diferentes em ambos os países.</li> <li>- Desajuste entre organização institucional e administrativa de Portugal e Espanha.</li> <li>- Cultura de cooperação ainda débil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio dos programas de cooperação transfronteiriça.</li> <li>- Visibilidade externa do espaço transfronteiriço.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incapacidade para iniciar um processo de cooperação de nova geração, baseado mais na gestão conjunta de infra-estruturas e equipamentos do que na sua multiplicação.</li> </ul>

## 6.2. AS PRIORIDADES DA PROGRAMAÇÃO SEGUNDO OS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS E A TIPOLOGIA DE PROJECTOS

Nos quadros seguintes cada uma das cinco prioridades da cooperação transfronteiriça Portugal-Espanha é desenvolvida em termos dos objectivos específicos derivados do diagnóstico SWOT e da tipologia orientadora dos projectos.

### **PRIORIDADE: COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA PARA O FOMENTO DA COMPETITIVIDADE E A PROMOÇÃO DO EMPREGO**

<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>TIPOLOGIA DE PROJECTOS</b>
<p>- Promover a implantação de estruturas mistas de inovação e desenvolvimento tecnológico e a cooperação entre centros de investigação e tecnológicos realizadas em conjunto com recursos de ambos os lados da fronteira em campos orientados para a valorização dos recursos regionais dos espaços de fronteira.</p> <p>-Dinamizar o crescimento conjunto da utilização das diversas expressões técnicas da sociedade da informação, em particular no comércio electrónico, no tele-trabalho e na modernização dos serviços públicos a partir da introdução das novas tecnologias da informação e comunicação.</p> <p>-Promover as condições de desenvolvimento das economias locais, estimulando potenciais endógenos e factores de competitividade num contexto de incidência transfronteiriça de criação de emprego.</p> <p>- Promover a intensificação e diversificação das relações entre empresas e associações empresariais e comerciais tendo em vista a exploração de oportunidades de negócio conjuntas.</p>	<p>- Projectos de construção e dotação de centros de investigação e desenvolvimento tecnológico transfronteiriços.</p> <p>- Projectos transfronteiriços entre centros educativos e tecnológicos e entre empresas para o fomento de actividades em rede e a transferência de conhecimento.</p> <p>- Projectos de equipamentos científico- tecnológico e de dotação de redes transfronteiriças entre unidades de ambos os lados da fronteira.</p> <p>-Projectos transfronteiriços no âmbito das tecnologias da informação e comunicação e dos serviços da sociedade da informação e apoio à criação de agrupamentos empresariais de base tecnológica no sector das TIC.</p> <p>- Projectos transfronteiriços de conectividade, equipamento e desenvolvimento de conteúdos: educação, ambiente, saúde ... e pontos de acesso público à internet.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de valorização dos recursos económicos locais e operações de desenvolvimento económico local geradoras de emprego.</p> <p>- projectos transfronteiriços de dotação de espaços urbanizados e de infra-estruturas conjuntas para a promoção e o intercâmbio empresarial e comercial.</p> <p>- Projectos transfronteiriços de estudos e investigação sobre os mercados laborais, práticas de contratação e modalidades de aprendizagem</p> <p>-Projectos transfronteiriços de associações e agrupamentos empresariais para o apoio à internacionalização e promoção exterior empresarial, bem como para a utilização conjunta de serviços e equipamentos.</p>

**PRIORIDADE: COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA EM  
AMBIENTE, PATRIMÓNIO E PREVENÇÃO DE RISCOS**

<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>TIPOLOGIA DE PROJECTOS</b>
<p>- Apoiar intervenções orientadas para o planeamento e gestão coordenada de infra-estruturas e serviços ambientais (recursos hídricos nas bacias hidrográficas transfronteiriças, sistemas conjuntos de recolha e tratamento de resíduos).</p> <p>- Promover acções conjuntas de protecção, conservação e valorização do ambiente e dos recursos naturais, incluindo a gestão e reabilitação de espaços naturais comuns, assim como a regeneração e recuperação ambiental de espaços degradados.</p> <p>- Apoiar acções de planeamento e gestão conjunta de recursos humanos e materiais de ambos os lados da fronteira para a prevenção de situações de risco e para a intervenção em catástrofes.</p> <p>- Contribuir para o reforço das identidades locais mediante a promoção de recursos culturais (arquitectura, arqueologia, artesanato, gastronomia, etnografia, ...) num contexto de oferta conjunta transfronteiriça.</p>	<p>-Projectos transfronteiriços para melhorar as dotações e o uso racional da água.</p> <p>-Projectos transfronteiriços para a gestão e uso conjunto da água superficial e subterrânea.</p> <p>-Projectos de planeamento e gestão coordenada de saneamento e depuração em tramos transfronteiriços de bacias fluviais partilhadas.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de sistemas conjuntos de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, agrários e industriais.</p> <p>- Redacção de estudos – viabilidade, estratégicos, ambientais, ... – e projectos técnicos de alcance transfronteiriço.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de gestão conjunta para a protecção e conservação de espaços naturais transfronteiriços.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de gestão conjunta para a valorização do ambiente e dos recursos naturais.</p> <p>-Projectos transfronteiriços para o ordenamento coordenado de espaços naturais fronteiriços, cursos fluviais, e albufeiras de barragens.</p> <p>- Redacção de estudos – viabilidade, estratégicos, ambientais, ... – e projectos técnicos de alcance transfronteiriço.</p> <p>-Projectos transfronteiriços para a elaboração e aplicação de planos conjuntos e actuações para prevenir os riscos de origem natural.</p> <p>-Projectos transfronteiriços para o reforço da segurança e prevenção de riscos hidráulicos.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de dotação de infra-estruturas, equipamentos e serviços de prevenção e luta contra incêndios e outras catástrofes naturais.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de gestão conjunta para a protecção, reabilitação e preservação do património histórico e cultural.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de gestão conjunta para a valorização do património histórico e</p>

<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>TIPOLOGIA DE PROJECTOS</b>
<p>- Impulsionar a valorização de produtos turísticos comuns que assentem nos recursos ambientais e patrimoniais das zonas de fronteira, estimulando a sua utilização e desfrute de modo sustentável para a consolidação dos espaços transfronteiriços como destinos de qualidade.</p>	<p>cultural.</p> <p>-Projectos transfronteiriços para a gestão coordenada de recursos e itinerários turísticos e a promoção conjunta do espaço de fronteira.</p>

**PRIORIDADE: COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA NO  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ACESSIBILIDADES**

<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>TIPOLOGIA DE PROJECTOS</b>
<p>- Reforçar a integração territorial com base em processos de ordenamento conjuntos dos espaços transfronteiriços que possam implicar a elaboração coordenada de planos de ordenamento urbanísticos e territoriais.</p> <p>- Desenvolver a cooperação entre as áreas urbanas e rurais tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável transfronteiriço e a requalificação urbanística, ambiental e paisagística.</p> <p>- Aumentar a permeabilidade do espaço de fronteira através da melhoria das conexões transfronteiriças de âmbito regional e local e a articulação eficaz entre os diferentes modos de transporte colectivo de ambos os lados da fronteira.</p> <p>- Planear uma rede conjunta de infra-estruturas logísticas e intermodais transfronteiriças no âmbito dos grandes corredores do transporte internacional.</p> <p>- Estimular projectos conjuntos de utilização partilhada de recursos energéticos e de operações de poupança e diversificação energética.</p>	<p>-Projectos transfronteiriços para a elaboração coordenada de planos de ordenamento urbanístico e territorial, estruturação territorial, sistemas de informação territorial e cartográfica.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de constituição e incremento de observatórios para o desenvolvimento territorial sustentável.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de cooperação entre áreas urbanas e rurais tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de construção de pequenas infra-estruturas locais de comunicação.</p> <p>-Projectos transfronteiriços para a melhoria dos serviços de transporte urbano entre populações do espaço de fronteira.</p> <p>- Redacção de estudos – viabilidade, estratégicos, ambientais, ... – e projectos técnicos de alcance transfronteiriço.</p> <p>-Projectos transfronteiriços para o desenvolvimento conjunto de infra-estruturas logísticas no espaço de fronteira.</p> <p>- Redacção de estudos – viabilidade, estratégicos, ambientais, ... – e projectos técnicos de alcance transfronteiriço.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de utilização partilhada de fontes energéticas.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de fomento do uso de energias renováveis, especialmente em edifícios e instalações públicas.</p>

**PRIORIDADE: COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA PARA A INTEGRAÇÃO SOCIO-ECONÓMICA E INSTITUCIONAL**

<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>TIPOLOGIA DE PROJECTOS</b>
<p>- Promover a utilização conjunta transfronteiriça de equipamentos e serviços sociais, educativos, económicos, culturais, administrativos, desportivos e de ócio existentes no espaço de fronteira.</p> <p>- Estabelecer mecanismos de cooperação nos campos da saúde, da assistência e acção social para reforçar os níveis de cobertura e atendimento de grupos sensíveis na perspectiva da integração social das populações transfronteiriças.</p> <p>- Promover e melhorar a eficácia das redes estáveis de cooperação transfronteiriça de âmbito municipal, empresarial, social e institucional.</p>	<p>-Projectos transfronteiriços de utilização conjunta de infra-estruturas, equipamentos e serviços.</p> <p>-Projectos transfronteiriços tendentes à estruturação de bases normativas conjuntas para a gestão das infra-estruturas, equipamentos e serviços.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de intercâmbio entre grupos e profissionais.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de cooperação na assistência sanitária e social e na integração de grupos sensíveis.</p> <p>-Projectos transfronteiriços de intercâmbios entre grupos e profissionais.</p> <p>-Projectos transfronteiriços tendentes à estruturação de bases normativas comuns na assistência sanitária e social.</p> <p>-Projectos transfronteiriços para a gestão, funcionamento e criação de estruturas institucionais para a cooperação.</p> <p>-Projectos transfronteiriços para o financiamento de micro projectos de cooperação de natureza socio-económica e institucional.</p>

**PRIORIDADE: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROCESSO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA**

<b>OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>TIPOLOGIA DE PROJECTOS</b>
<p>- Apoiar as intervenções relacionadas com a preparação, o acompanhamento, a gestão interna, a auditoria e o controle das operações de cooperação.</p> <p>- Incrementar a qualidade dos sistemas de informação de base territorial transfronteiriços, concebendo e alimentando dispositivos de produção de informação estatística conjunta destinada ao acompanhamento e à avaliação das operações de cooperação, assim como a divulgação e publicidade das operações de cooperação.</p> <p>- Apoiar a realização de avaliações independentes sobre as operações de cooperação.</p>	<p>- Apoio à gestão, acompanhamento, controle e auditoria dos programas de cooperação a realizar pela Autoridade de Gestão, Autoridade de Certificação, Autoridade de Auditoria, Coordenadores Nacionais, Coordenadores Regionais e Secretariado Técnico Conjunto.</p> <p>- Apoio à realização de estudos, relatórios, seminários e sistemas de informação, publicidade e divulgação sobre as actividades do programa de cooperação a realizar pela Autoridade de Gestão, Autoridade de Certificação, Autoridade de Auditoria, Coordenadores Nacionais, Coordenadores Regionais e Secretariado Técnico Conjunto.</p> <p>- Apoio à realização de avaliações, controles e auditoriais externas à gestão das actividades de programação realizadas por organismos independentes a realizar pela Autoridade de Gestão, Autoridade de Certificação, Autoridade de Auditoria, Coordenadores Nacionais, Coordenadores Regionais e Secretariado Técnico Conjunto.</p>

## **7. SISTEMA DE INDICADORES**

O sistema de indicadores do PO inclui vários tipos de indicadores que, no conjunto, permitem não só monitorizar a realização do Programa como também avaliar os efeitos que vai produzindo e ainda contextualizar esses impactos.

<b>TIPOLOGIA DE INDICADORES</b>	
<b>Indicadores de contexto</b>	- caracterização social, económica e ambiental do contexto sobre o qual incide o programa.
<b>Indicadores de programa</b>	- recursos mobilizados, acções concretizadas e efeitos da intervenção
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicadores de <u>recursos</u> - <i>inputs</i> (financeiros, logísticos, humanos) mobilizados para a acção (a definir pelos órgãos de gestão do PO)</li> <li>• Indicadores de <u>realização</u> - medem as acções executadas (km estrada, nº PME apoiadas, área reabilitada, etc.)</li> <li>• Indicadores de <u>resultados</u> - efeitos directos e imediatos de um programa sobre os beneficiários directos (redução do tempo do percurso, acordo empresarial, etc.)</li> <li>• Indicadores de <u>impacto</u> - consequências da intervenção associadas às prioridades/eixos estratégicos <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Impacto específico - durabilidade e sustentabilidade dos resultados</li> <li>○ Impacto global - efeitos a médio e longo prazo sobre o contexto</li> </ul> </li> </ul>

#### INDICADORES DE CONTEXTO

<b>Domínios de contextualização</b>	<b>Indicadores</b>
<b>Competitividade</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. PIB/capita</li> <li>2. Produtividade (PIB/emprego)</li> <li>3. Contribuição do turismo para o PIB (%)</li> <li>4. Turismo rural (parcela da procura) (%)</li> <li>5. Emprego no sector terciário empresarial (%)</li> <li>6. Natalidade empresarial - parcela de novas empresas (%)</li> <li>7. Empresas com acesso à banda larga (% total de empresas)</li> </ol>
<b>Coesão social</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>8. Dinâmica demográfica - variação da população nas NUT3 da fronteira e nos lugares com mais de 5000 habitantes localizados nas NUT3 da fronteira (%)</li> <li>9. Envelhecimento (% população com 65 ou mais anos)</li> <li>10. Taxa de desemprego total</li> <li>11. Taxa de desemprego das mulheres</li> <li>12. População em risco de pobreza (%)</li> </ol>
<b>Protecção e gestão ambiental</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>13. Espaços naturais protegidos (% da área total)</li> <li>14. População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais (%)</li> <li>15. Índice de produção de electricidade a partir de fontes de energia renovável (%)</li> </ol>
<b>Acessibilidade e conectividade</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>16. Telefones móveis/100 habitantes</li> <li>17. Tráfego de mercadorias entre Espanha e Portugal</li> <li>18. Fluxo de tráfego automóvel nas ligações transfronteiriças</li> </ol>

Os indicadores de impacto, definidos a seguir, traduzem a especificidade das dinâmicas de cooperação que se pretendem desenvolver, salientando os resultados, mas sobretudo os processos (e.g. mobilização, capacitação, sustentabilidade, ...).

Organizado com base nas 5 grandes prioridades do Programa, o quadro seguinte apresenta 18 indicadores de impacto balizados por uma óptica minimalista que garanta a eficácia do sistema de informação.

#### INDICADORES DE IMPACTO

Prioridades	Indicadores
<b>I - competitividade e emprego</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. População activa portuguesa empregada em Espanha e população activa espanhola empregada em Portugal (%)</li> <li>2. População activa portuguesa em acções de formação (oferecida por entidades públicas) e população activa espanhola em acções de formação (oferecida por entidades públicas) em Portugal (%)</li> <li>3. Utilização conjunta de infra-estruturas municipais de localização empresarial (Nº)</li> <li>4. Parcerias com projectos no domínio do reforço da competitividade e da promoção do emprego que desenvolveram acções de cooperação não apoiadas pelos fundos estruturais 2 anos após a conclusão do projecto (Nº)</li> </ol>
<b>II - Ambiente, património e prevenção de riscos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>5. Gestão conjunta de espaços naturais protegidos (Ha)</li> <li>6. Acções conjuntas para a prevenção de fogos florestais (Nº)</li> <li>7. Eventos culturais transfronteiriços (Nº)</li> <li>8. Parcerias com projectos no domínio do ambiente, património e prevenção de riscos que desenvolveram acções de cooperação não apoiadas pelos fundos estruturais 2 anos após a conclusão do projecto (Nº)</li> </ol>
<b>III - Ordenamento do Território e acessibilidades</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>9. Distância tempo média entre os centros urbanos mais importantes (sedes de distrito/província)</li> <li>10. Elaboração de planos de ordenamento do território conjuntos (Nº)</li> <li>11. Parcerias com projectos no domínio do ordenamento do território e acessibilidades que desenvolveram acções de cooperação não apoiadas pelos fundos estruturais 2 anos após a conclusão do projecto (Nº)</li> </ol>
<b>IV - Integração socio-económica e institucional</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>12. Serviços de saúde com utilização conjunta (Nº)</li> <li>13. Serviços de apoio a idosos com utilização conjunta (Nº)</li> <li>14. Serviços de apoio a pessoas com deficiência com utilização conjunta (Nº)</li> <li>15. Parcerias com projectos no domínio da integração sócio-económica e institucional que desenvolveram acções de cooperação não apoiadas pelos fundos estruturais 2 anos após a conclusão do projecto (Nº)</li> </ol>
<b>V - Assistência Técnica</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>16. % de projectos que respeitam dois dos seguintes critérios : desenvolvimento comum da candidatura, execução conjunta, pessoal comum, financiamento comum</li> <li>17. % de projectos que respeitam três dos seguintes critérios : desenvolvimento comum da candidatura, execução conjunta, pessoal comum, financiamento comum</li> <li>18. % de projectos que respeitam todos os seguintes critérios : desenvolvimento comum da candidatura, execução conjunta, pessoal comum, financiamento comum</li> </ol>

Para além dos indicadores de impacto já definidos, identifica-se a seguir outro conjunto de indicadores similares que a Comissão Europeia designa como *indicadores-chave comuns mínimos*, ou seja, indicadores físicos e financeiros que permitem estabelecer comparações ou agregações entre programas (p.e. criação de emprego).

Da lista disponibilizada pela CE, o Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, 2007-2013 deve contribuir para os indicadores que estão assinalados no quadro seguinte.

#### INDICADORES-CHAVE COMUNS MÍNIMOS

Indicadores	Contribuição PO CT E-P
Empregos criados	X
Empregos criados - mulheres	X
Empregos criados - homens	X
Projectos I&D	X
Projectos de cooperação entre empresas e instituições de investigação	X
Empregos na investigação científica e tecnológica	X
Projectos de apoio directo ao investimento nas PME	
Projectos de apoio directo ao investimento em PME-Start-ups	
Empregos criados nas PME apoiadas	
Investimento nas PME apoiadas	
Projectos no âmbito da sociedade da informação	X
População que passou a ter acesso à rede de banda larga	
Projectos no sector dos transportes	
Km de novas rodovias	
Km de rodovia reconstruída	
Km de novas ferrovias	
Km de ferrovia reconstruída	
Valor dos ganhos de tempo (em €/ano) gerado por projectos de construção e reconstrução de rodovias (mercadorias e passageiros)	
Valor dos ganhos de tempo (em €/ano) gerado por projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	
População que passou a ser servida por uma rede de transporte urbano melhorada	
Número de projectos no domínio da energia renovável	X
Incremento da capacidade de produção de energia renovável	X
População que passou a ser servida por um sistema de distribuição de água	X
População que passou a ser servida por um sistema de tratamento de águas residuais	X
Projectos no domínio do tratamento de resíduos	X
Projectos que visam a melhoria da qualidade do ar	
Redução da emissão de gases que provocam, efeito de estufa (CO2 e equivalentes)	
Projectos no domínio da prevenção de riscos naturais	
População abrangida por medidas de protecção contra as inundações	
População abrangida por medidas de protecção contra incêndios e outras medidas de protecção	X
Projectos no domínio do turismo	X
Empregos criados por projectos no domínio do turismo	X
Projectos no domínio da educação	X
Estudantes beneficiários de projectos no domínio da educação	X
Projectos no domínio da saúde	X
Projectos sustentáveis que visam reforçar a atractividade das cidades	
Projectos de apoio a empresas, ao empreendedorismo empresarial e a novas tecnologias	

<b>Indicadores</b>	<b>Contribuição PO CT E-P</b>
Projectos que oferecem serviços que reforçam a igualdade de oportunidades e de luta contra a exclusão social, nomeadamente de jovens e de minorias	X

Os indicadores definidos a seguir avaliam directamente a execução do PO. Ou seja, permitem monitorizar a primeira cadeia de efeitos que vai das realizações aos resultados directos e imediatos para os beneficiários.

#### INDICADORES DE RESULTADOS E DE REALIZAÇÃO

<b>PRIORIDADE I - COMPETITIVIDADE E EMPREGO</b>	
<b>INDICADORES DE RESULTADOS</b>	<b>INDICADORES DE REALIZAÇÃO</b>
Nº de redes que envolvam centros de I&D e empresas Nº de associações empresariais de base tecnológica apoiadas População servida por novos postos de acesso público à Internet Nº de empresas ligadas à valorização dos recursos económicos locais apoiadas Nº de acções de associações empresariais para promoção no exterior Novos postos de trabalho em empresas (indústria, comércio e serviços) ligadas à valorização dos recursos económicos locais apoiadas (Total, mulheres e homens)	Nº de projectos de I&D apoiados Nº de entidades públicas de I&D beneficiárias Nº de entidades privadas de I&D beneficiárias Nº de entidades de I&D do 3º sector beneficiárias Nº de investigadores beneficiários (Total, mulheres e homens) Nº de projectos de produção de conteúdos digitais de carácter educativo Nº de formandos beneficiários de acções de formação de âmbito transfronteiriço (Total, mulheres e homens) Nº de horas de formação de activos (Total, mulheres e homens) Nº de escolas apoiadas para desenvolverem acções de âmbito transfronteiriço Nº de estudos sobre mercados de trabalho transfronteiriços
<b>PRIORIDADE II - AMBIENTE, PATRIMÓNIO E PREVENÇÃO DE RISCOS</b>	
<b>INDICADORES RESULTADOS</b>	<b>INDICADORES DE REALIZAÇÃO</b>
População servida pelas acções destinadas a racionalizar e qualificar o consumo de água População abrangida pelas acções desenvolvidas no campo do saneamento básico. População abrangida pelas acções desenvolvidas no campo da recolha e tratamento de resíduos sólidos Campanhas de educação ambiental Área abrangida por planos de ordenamento de espaços transfronteiriços	Nº de estudos sobre qualificação ou políticas ambientais Nº de projectos de gestão conjunta de espaços naturais e/ou valorização ambiental e recursos naturais Nº de estudos sobre a prevenção de riscos naturais Nº de planos de ordenamento físico do território Nº de projectos no âmbito da prevenção de catástrofes de origem natural ou humana Nº de acções de requalificação do património histórico e cultural Nº de acções de promoção turística do espaço de fronteira Volume de resíduos sólidos urbanos, agrícolas ou industriais recolhido (m3) Volume de resíduos sólidos urbanos, agrícolas ou industriais tratado (m3)

	Redes de abastecimento de água intervenionadas (Km)
	Redes de saneamento intervenionadas (Km)

(continua)

INDICADORES DE RESULTADOS E DE REALIZAÇÃO (continuação)

<b>PRIORIDADE III –ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ACESSIBILIDADES</b>	
INDICADORES RESULTADOS	INDICADORES DE REALIZAÇÃO
População servida por novas infra-estruturas locais de comunicação	Nº de planos de ordenamento urbano
População servida por acções de melhoria do transporte urbano transfronteiriço	Nº de sistemas de informação geográfica desenvolvidos
Área (m <sup>2</sup> ) com novas infra-estruturas logísticas	Unidades de produção de energia eólica instaladas e potencia instalada
Área (m <sup>2</sup> ) abrangida por novos sistemas de informação geográfica	Unidades de produção de energia solar instaladas e potencia instalada
Potencia instalada em unidades de produção de energia com utilização conjunta	Outras unidades de produção de energias ecológicas instaladas e potencia instalada
	Nº de projectos destinados a aumentar a eficiência energética
	Nº de projectos ligados à utilização de energias renováveis
<b>PRIORIDADE IV - INTEGRAÇÃO SOCIO-ECONÓMICA E INSTITUCIONAL</b>	
INDICADORES RESULTADOS	INDICADORES DE REALIZAÇÃO
Nº de utentes de serviços ou equipamentos geridos em conjunto	Nº de projectos de gestão conjunta de serviços e equipamentos de apoio social
Nº de pessoas abrangidas por projectos de intercâmbio de profissionais (H e M)	Nº de projectos de gestão conjunta de serviços e equipamentos de saúde
Acções de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho	Nº de projectos de gestão conjunta de serviços e equipamentos desportivos
	Nº de projectos de gestão conjunta de serviços e equipamentos culturais
	Nº de projectos de cooperação no campo da assistência sanitária
	Nº de projectos de intercâmbio de profissionais
	Nº de microprojectos de cooperação empresarial
<b>PRIORIDADE V - ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	
INDICADORES DE REALIZAÇÃO	
Nº de estudos de apoio à gestão do PO	
Nº de estudos de apoio ao sistema de informação (recolha e tratamento de informação)	
Nº de técnicos na gestão conjunta do PO	

Este sistema de indicadores constitui, contudo, uma proposta inicial da fase de programação do PO que se irá desenvolvendo à medida que se forem conhecendo a natureza e as características dos projectos aprovados nas várias convocatórias.

## **8. PLANO DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA**

O Plano de Financiamento do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha 2007-2013, contempla um custo total subvencionável de 354 milhões de euros, com uma ajuda FEDER de 267.405.976 euros.

As taxas de co-financiamento FEDER são de 75% nos eixos 1 a 4, e de 85% na assistência técnica.

PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA  
PORTUGAL-ESPANHA 2007-2013

RECURSOS FEDER POR ANOS (Euros)

ANUALIDADE	FEDER (€)
2007	37.388.520
2008	35.481.611
2009	35.125.983
2010	37.547.278
2011	39.010.973
2012	40.275.864
2013	41.575.747
<b>TOTAL</b>	<b>267.405.976</b>

PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA PORTUGAL-ESPANHA 2007-2013  
TOTAL DO PROGRAMA

(Euros)

EIXOS	FEDER	PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NACIONAL	PARTICIPAÇÃO PRIVADA NACIONAIS	TOTAL	% FEDER	BEI	OUTROS FUNDOS
Cooperação e gestão conjunta para o fomento da competitividade e a promoção do emprego	93.630.955	31.210.318	0	124.841.273	75,0	0	0
Cooperação e gestão conjunta em ambiente, património e prevenção de riscos	76.754.454	25.584.818	0	102.339.272	75,0	0	0
Cooperação e gestão conjunta no ordenamento do território e acessibilidades	58.173.774	19.391.258	0	77.565.032	75,0	0	0
Cooperação e gestão conjunta para a integração sócio-económica e institucional	22.802.434	7.600.812	0	30.403.246	75,0	0	0
Assistência técnica ao processo de cooperação transfronteiriça	16.044.359	2.831.358	0	18.875.717	85,0	0	0
Total	267.405.976	86.618.564	0	354.024.540	75,5	0	0

(\*) Central+Local+Outros  
(\*\*) Regional+Local+Outros

O quadro seguinte apresenta, a título indicativo, uma desagregação da utilização prevista da contribuição FEDER para o Programa Operacional, por prioridades de cooperação transfronteiriça e segundo as categorias de despesa que figuram no anexo IV do Regulamento 1083/2006.

As categorias de despesa específicas da cooperação transfronteiriça foram codificadas a partir do dígito 101.

## DESCRIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIAS DE DESPESA

<b>Tema prioritario</b>		<b>Tipo de financiamento</b>		<b>Territorio</b>	
Código *	Montante **	Código *	Montante **	Código *	Montante **
<b>COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA PARA O FOMENTO DA COMPETITIVIDADE E A PROMOÇÃO DO EMPREGO</b>					
01 Actividades de I+DT em Centros de Investigação	5,0	01 Apoio não reembolsável	93.630.955	08 Zona de cooperação transfronteiriça	93.630.955
02 Infra-estruturas de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	57,0				
03 Transferência de tecnologia e melhoria das redes de cooperação entre pequenas empresas e Centros de investigação e Centros tecnológicos	10,0				
74 Desenvolvimento do potencial humano no âmbito da investigação e inovação	3,0				
11 Tecnologias da informação e da comunicação	5,0				
13 Serviços e aplicações TIC para os cidadãos e Administrações	5,0				
72 Actividades educativas e formativas de alcance transfronteiriço para aumentar a empregabilidade	3,0				
08 Outros investimentos em empresas	5,0				
<b>TOTAL</b>	<b>93.630.955</b>	<b>TOTAL</b>	<b>93.630.955</b>	<b>TOTAL</b>	<b>93.630.955</b>
<b>COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA EM AMBIENTE, PATRIMÓNIO E PREVENÇÃO DE RISCOS</b>					
45 Agua: abastecimento, melhoria das infra-estruturas e da utilização	5,0	01 Apoio não reembolsável	76.754.454	08 Zona de cooperação transfronteiriça	76.754.454
46 Saneamento e depuração de águas residuais	10,0				
44 Gestão integral dos resíduos urbanos, industriais e especiais	2,0				
53 Acções dirigidas à prevenção de riscos	15,0				
56 Protecção e desenvolvimento do património natural	10,0				
58 Protecção, reabilitação e preservação do património cultural	10,0				
57 Melhoria dos serviços turísticos	25,0				
<b>TOTAL</b>	<b>76.754.454</b>	<b>TOTAL</b>	<b>76.754.454</b>	<b>TOTAL</b>	<b>76.754.454</b>

Tema prioritario		Tipo de financiación		Territorio	
Código *	Importe **	Código *	Importe **	Código *	Importe **
<b>COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ACESSIBILIDADE</b>					
	2,0				
101 Ordenamento urbanístico e territorial	5,0	01 Apoio não reembolsável	58.173.774	08 Zona de cooperação transfronterça	58.173.774
22 Estradas da rede estatal	20,0				
23 Estradas da rede autonómica e local	2,0				
29 Aeroportos	2,0				
30 Portos do Estado, autonómicos e pesqueiros	2,0				
31 Vias navegáveis interiores	2,0				
26 Transportes multimodais e centros de transporte de passageiros e de mercadorias	10,0				
39-40-41-42 Energias renováveis: eólica, solar, biomassa, mini-hídrica e geotérmica	8,0				
43 Eficiência e poupança energética	5,0				
61 Desenvolvimento e reabilitação urbana e rural	2,0				
<b>TOTAL</b>	<b>58.173.774</b>		<b>58.173.774</b>		<b>58.173.774</b>
<b>COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA PARA A INTEGRAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA E INSTITUCIONAL</b>					
102 Utilização conjunta de Centros e Serviços educativos e de formação	4,0	01 Apoio não reembolsável	22.802.435	08 Zona de cooperação transfronterça	22.802.435
103 Utilização conjunta de Equipamentos e Serviços de saúde	4,0				
104 Utilização conjunta de Equipamentos e serviços sociais	4,0				
105 Utilização conjunta de Equipamentos e serviços culturais e desportivos	3,0				
106 Programas conjuntos de integração social e de extensão de serviços sociais	3,0				
107 Estruturas institucionais para a cooperação	5,0				
<b>TOTAL</b>	<b>22.802.434</b>				
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROCESSO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA</b>					
	14,0	01 Apoio não reembolsável	16.044.358	08 Zona de cooperação transfronterça	16.044.358
85 Preparação, implementação, gestão e fiscalização (85)	2,0				
86 Avaliação e estudos. Informação e comunicação (86)					
<b>TOTAL</b>	<b>16.044.358</b>		<b>16.044.358</b>		<b>16.044.358</b>
<b>TOTAL PROGRAMA</b>	<b>267.405.976</b>		<b>267.405.976</b>		<b>267.405.976</b>

\* Os códigos das categorias relacionadas com cada uma das dimensões correspondem à classificação standard.

\*\* Contribuição comunitária estimada em milhões de euros.

**9. COMPLEMENTARIDADE COM AS  
OPERAÇÕES FINANCIADAS PELO FEADER E  
PELO FEP**

O FEADER e o FEP apresentam uma estrutura de eixos estratégicos, objectivos específicos e tipologia de projectos com graus de concretização e de detalhe relativamente diferentes. Estes dois instrumentos de financiamento, ao focalizarem-se sobre âmbitos sectoriais que são territorialmente transversais às operações preconizadas pelo Programa de Cooperação Transfronteiriça (áreas onde a agricultura e a silvicultura e, por vezes cumulativamente, as actividades piscatórias são a base da economia local), apresentam, por isso, níveis de complementaridade com este último cuja caracterização e quantificação ainda é difícil de estabelecer.

Relativamente ao FEADER, são de destacar algumas complementaridades relevantes ao nível do cruzamento das operações relacionadas com o Eixo 3 (Qualidade de vida em zonas rurais e diversificação da economia rural) e as duas primeiras prioridades do PO Cooperação Transfronteiriça, já que nos dois casos se abordam questões gerais como a promoção da competitividade e a protecção ambiental e do património cultural.

Em Portugal, para o período de programação 2007-2013, foram definidos três Planos de Desenvolvimento Rural (PDR), um para o Continente e dois para cada uma das regiões autónomas. O Plano de Desenvolvimento Rural do Continente (Portugal), reflecte os objectivos FEADER, já que foram identificadas idênticas relações de complementaridade entre este Plano e o PO, merecendo especial destaque as acções de cooperação transnacional que visam promover o desenvolvimento de projectos de cooperação entre territórios rurais portugueses e de outros Estados, enquadradas na Medida 3.5 (Cooperação LEADER para o Desenvolvimento).

As medidas de desenvolvimento rural previstas em Espanha para o período 2007-2013 vão contribuir para a prossecução dos objectivos do Quadro Estratégico Nacional de Referência de Espanha (MENR-E), uma vez que existe uma correspondência com os objectivos do Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural. A política de desenvolvimento rural tem estado tradicionalmente enquadrada na política estrutural e, ainda que no futuro estejam separadas, existem muitos pontos em comum e, portanto, fortes sinergias entre elas.

Tanto o Regulamento (CE) 1698/2005 relativo à ajuda ao desenvolvimento rural através do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), como o Regulamento 1083/2006, referem a necessidade de garantir, a nível de cada Estado Membro, a coerência e complementaridade entre as actuações cofinanciadas pelos fundos estruturais e as cofinanciadas pelo FEADER.

No Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural 2007-2013, constam os mecanismos que permitirão garantir a consistência e a coerência entre ambas as políticas, a saber, o Comité de Coordenação dos Fundos Estruturais e o Comité de Acompanhamento Nacional de Desenvolvimento Rural. A demarcação entre fundos FEDER-FEADER, estabelecer-se-á nos Programas Operacionais e nos Programas de Desenvolvimento Rural das regiões fronteiriças.

Em Portugal o diploma de governação do QREN prevê uma Comissão Técnica de Coordenação do QREN, que apoiará e promove a eficácia da respectiva governação global. Entre outras atribuições, a Comissão Técnica de Coordenação do QREN é especialmente responsável pela promoção da articulação das acções e financiamentos e as necessárias sinergias entre os PO, bem como com as realizadas no âmbito dos instrumentos de programação do FEADER e do FEP. De modo a viabilizar esta articulação e a evitar sobreposições entre instrumentos, podem participar nas reuniões da Comissão Técnica de Coordenação do QREN, as Autoridades de Gestão dos instrumentos de programação do FEADER e do FEP.

Relativamente ao FEP, e retiradas as operações cujo principal objectivo é a redução do esforço de pesca e os apoios directos às pessoas envolvidas no sector, remanescem acções directamente tendentes à protecção dos recursos haliêuticos, à diversificação das actividades locais e à protecção ambiental que devem ser consideradas também relevantes em termos das complementaridades com as operações previstas no POCT onde, de forma directa ou indirecta, também se expressam idênticos objectivos.

Não obstante as complementaridades já identificadas, o Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça evitará apoiar intervenções que possam confundir-se com outras subvencionáveis no âmbito dos respectivos Programas FEADER e FEP de Espanha e de Portugal.

RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE ENTRE O PROGRAMA E AS OPERAÇÕES FEADER

Prioridades do PO	Eixos FEADER			
	EIXO 1 - Melhoria da competitividade na agricultura e na silvicultura	EIXO 2 - Melhoria do ambiente e da paisagem rural	EIXO 3 – Qualidade de vida em zonas rurais e diversificação da economia rural	EIXO 4 – Abordagem LEADER
COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA PARA O FOMENTO DA COMPETITIVIDADE E A PROMOÇÃO DO EMPREGO	Complementaridade fraca, mas verificável com destaque para as acções de formação e informação previstas nas medidas de “melhoria do potencial humano” e “melhoria da qualidade da produção agrícola”.	Apesar de no contexto deste Eixo o FEADER prever apenas apoios financeiros aos agricultores e silvicultores, existem complementaridades com o objectivo de promoção das economias locais.	De forma mais evidente, surgem as complementaridades potenciais com as operações relacionadas com a “renovação e o desenvolvimento das aldeias” e a “Conservação e valorização do património rural”.  Complementaridades com as operações de “apoio à criação e desenvolvimento de microempresas” (medidas de “diversificação da economia rural”) e com a “formação e informação dos agentes económicos que exerçam a sua actividade nos domínios do Eixo 3”.	Complementaridade forte com os projectos que vierem a ser desenvolvidos no âmbito das actividades dos Grupos de Acção Local.
COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA EM AMBIENTE, PATRIMÓNIO E PREVENÇÃO DE RISCOS	As operações enquadradas nas medidas de “Restabelecimento do potencial de produção agrícola e introdução de acções de prevenção”, sobretudo as relacionadas com a “Reestruturação do potencial físico e promoção da inovação”, apresentam complementaridades com o objectivo PO de proteger, conservar e valorizar o ambiente e os recursos naturais.	Complementaridade forte com as operações relacionadas com os “Pagamentos Natura 2000 e relativos à Directiva 2000/60/CE” (Directiva-Quadro da Água).	Complementaridade forte com as operações relacionadas com as medidas de “Serviços básicos para a economia e populações rurais”, “Renovação e desenvolvimento das aldeias” e “Conservação e valorização do património rural”.	Complementaridade forte com os projectos que vierem a ser desenvolvidos no âmbito das actividades dos Grupos de Acção Local.
COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ACESSIBILIDADES			Complementaridade com as operações relacionadas com as medidas de “Serviços básicos para a economia e populações rurais”, “Renovação e desenvolvimento das aldeias” e “Conservação e valorização do património rural”.	
COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA PARA A INTEGRAÇÃO SOCIO-ECONÓMICA E INSTITUCIONAL				Complementaridade forte com os projectos que vierem a ser desenvolvidos no âmbito das actividades dos Grupos de Acção Local.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROCESSO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA				

## RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE ENTRE O PO E AS OPERAÇÕES FEP

Prioridades do PO	Eixos FEP				
	1. Adaptação da frota de pesca comunitária;	2. Aquicultura, pesca interior, transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura;	3. Medidas de interesse colectivo;	4. Desenvolvimento sustentável das zonas de pesca;	5. Assistência técnica para facilitar a prestação de assistência.
COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA PARA O FOMENTO DA COMPETITIVIDADE E A PROMOÇÃO DO EMPREGO		Complementaridade com as operações FEP relacionadas com o desenvolvimento sustentável da aquicultura, com destaque para o desenvolvimento e aplicação de métodos e técnicas que reduzam o impacto da aquicultura no ambiente.	Complementaridade relevante no que se refere à cooperação em projectos realizados por representantes ou por organizações do sector das pescas ou da aquicultura que contribuam para a gestão sustentável ou conservação dos recursos haliêuticos ou a promoção de parcerias entre cientistas e intervenientes do sector das pescas. Poderão também verificar-se complementaridades com projectos que visem “a protecção e o desenvolvimento dos recursos aquáticos”; “a modernização de portos de pesca e de locais de desembarque”; “a promoção e o desenvolvimento de novos mercados para produtos da pesca e da aquicultura”; e os “projectos-piloto destinados a aumentar e propagar os conhecimentos em matéria de protecção dos recursos haliêuticos”.	Complementaridade com as operações que visem “contribuir para que as zonas de pesca deixem de estar economicamente dependentes das capturas” e ajudar as “pessoas que trabalhem no sector das pescas ou cuja actividade profissional esteja relacionada com as pescas”, bem assim como o incentivo a “projectos que promovam o papel das mulheres nas comunidades piscatórias”.	
COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA EM AMBIENTE, PATRIMÓNIO E PREVENÇÃO DE RISCOS		Complementaridades com as operações relacionadas com o desenvolvimento sustentável da aquicultura, com destaque para o desenvolvimento e aplicação de métodos e técnicas que reduzam o impacto da aquicultura no ambiente.			
COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ACESSIBILIDADES					
COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA PARA A INTEGRAÇÃO SOCIO-ECONÓMICA E INSTITUCIONAL					Complementaridade com as operações que visem o incentivo a “projectos que promovam o papel das mulheres nas comunidades piscatórias”.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROCESSO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA					

As autoridades responsáveis pela gestão e execução do Programa, velarão pela promoção da igualdade entre homens e mulheres e a sua não discriminação, assim como assegurarão que as operações financiadas correspondam a um desenvolvimento sustentável e fomentem a protecção do ambiente, conforme assinalado nos artigos 16e 17 do Regulamento (CE) nº 1083/2006.

## INTERACT

Será dada especial atenção aos serviços proporcionados pelo Programa INTERACT II. Este Programa comunitário dá uma ênfase especial à boa governança da cooperação territorial e proporciona apoio, com base nas suas necessidades, aos interessados implicados na execução dos programas de cooperação territorial europeia. Com o fim de assegurar o máximo benefício do Programa INTERACT para os organismos de gestão do Programa, incentivar-se-á o uso de serviços e documentação do INTERACT, assim como a participação nos seus seminários. Os custos relacionados com estas actividades são subvencionáveis pela Assistência Técnica do Programa.

## REGIÕES PARA A MUDANÇA ECONÓMICA

Se as regiões na área do Programa vierem a participar na iniciativa “Regiões para a mudança económica”, a Autoridade de Gestão adoptará as medidas necessárias para apoiar operações inovadoras com impacto transfronteiriço ou transnacional que estejam relacionadas com os resultados das redes e, no seu caso particular, poderá prever na ordem do dia do Comité de Acompanhamento um ponto específico para tratar as sugestões que sejam importantes para o Programa e convidar como observadores peritos ou representantes das redes para que informem sobre os progressos das actividades destas. No Relatório Anual serão descritas as acções incluídas na iniciativa “Regiões para a mudança económica”.

## **10. DISPOSIÇÕES DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA**

## 10.1. AUTORIDADES DO PROGRAMA OPERACIONAL

### 10.1.1. Designação

De acordo com o artigo 59 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006 que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, e com o artigo 14 do Regulamento (CE) N° 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Julho de 2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional; os Estados de Portugal e Espanha, participantes no Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha 2007-2013, designam as seguintes Autoridades do Programa Operacional:

**Autoridade de Gestão:** Direcção Geral de Fundos Comunitários do Ministério da Economia e Fazenda (Espanha) localizada no Paseo de la Castellana n° 162, Madrid 28046.

**Autoridade de Certificação:** Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (Portugal) localizada na Rua de S. Julião, n°63, 1149-030, Lisboa.

**Autoridade de Auditoria:** Intervenção Geral da Administração do Estado (Espanha) localizado na Calle de María de Molina, n° 50, Madrid 28006.

### 10.1.2. Funções das autoridades

#### Autoridade de Gestão

De acordo com o artigo 60 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006 que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional encarregar-se-á da gestão e execução do Programa Operacional, de acordo com o princípio de boa gestão financeira e, em particular:

- a) Garantirá que a selecção das operações para o seu financiamento se realizarão em conformidade com os critérios aplicáveis ao programa operacional, e que essas operações respeitarão as normas comunitárias e nacionais aplicáveis na matéria, durante todo o período de execução
- b) Desempenhará as funções previstas no artigo 60 do Regulamento (CE) N°1083/2006, com excepção das referentes à regularidade das operações e às despesas relacionadas com as normas nacionais e comunitarias. A este respeito, será assegurado que a despesa de cada beneficiário participante numa acção foi validada pelo controlador a que se refere o número 1, do artigo 16, do Regulamento (CE) N° 1080/2006
- c) Garantirá que se disporá de um sistema informatizado de registo e armazenamento de dados contabilísticos relacionados com cada uma das operações correspondentes ao programa operacional, e que se procederá à

recompilação dos dados sobre a execução necessários à gestão financeira, ao acompanhamento, às verificações, às auditorias e à avaliação.

- d) Assegurar-se-á que os beneficiários e outros organismos participantes na execução das operações manterão um sistema de contabilidade separado ou um registo contabilístico adequado relativamente a todas as transacções relacionadas com a operação, sem prejuízo das normas nacionais de contabilidade.
- e) Garantirá que as avaliações do programa operacional a que se refere o artigo 48, parágrafo 3 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006 que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, se levarão a cabo com respeito no disposto no artigo 47 do citado Regulamento.
- f) Estabelecerá procedimentos que garantam que se dispõe de todos os documentos sobre as despesas e as auditorias necessários para contar com uma pista de auditoria apropriada, em conformidade com o disposto no artigo 90 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006 que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão.
- g) Assegurar-se-á de que a Autoridade de Certificação disporá de toda a informação necessária sobre os procedimentos e verificações efectuados relativamente a despesas com efeitos de certificação.
- h) Orientará o trabalho do Comité de Acompanhamento e prover-lhe-á os documentos que permitam supervisionar a qualidade da execução do programa operacional à luz dos seus objectivos específicos.
- i) Elaborará e remeterá à Comissão, após a aprovação pelo Comité de Acompanhamento, os relatórios de execução anual e final.
- j) Garantirá o cumprimento dos requisitos de divulgação e publicidade previstos no artigo 69 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006 que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão.
- k) Facilitará, à Comissão, informação que lhe permita avaliar os grandes projectos.

#### Autoridade de Certificação

De acordo com o artigo 61 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006 que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, a Autoridade de Certificação encarregar-se-á das seguintes tarefas:

- a) Elaborar e remeter para a Comissão as certificações das declarações de custos e as solicitações de pagamento.
- b) Certificar que a declaração de custos é exacta, que se realizou aplicando sistemas de contabilidade fiáveis e que se baseia em justificativos verificáveis.
- c) Certificar que a despesa declarada respeita as normas nacionais e comunitárias aplicáveis na matéria e se realizou, relativamente às operações seleccionadas para financiamento, em conformidade com os critérios aplicáveis ao programa e em cumprimento com as disposições nacionais e comunitárias.

- d) Velar, relativamente à certificação, que foi convenientemente informada pela autoridade de gestão dos procedimentos e das comprovações levados a cabo em relação à despesa incluída nas declarações.
- e) Tomar nota, relativamente à certificação, dos resultados de todas as auditorias levadas a cabo pela autoridade de auditoria ou sob sua responsabilidade.
- f) Manter registos contabilísticos em suporte electrónico da despesa declarada à Comissão.
- g) Manter uma conta dos valores recuperáveis e dos valores retirados devido ao cancelamento de toda ou parte da contribuição a uma operação. As importâncias recuperadas devolver-se-ão ao orçamento geral das Comunidades Europeias, antes do fim do programa, deduzindo-os do seguinte estado de gastos.

Sem prejuízo da responsabilidade que incumbe aos Estados membros no que respeita à detecção e correcção das irregularidades, assim como à recuperação das importâncias indevidamente aprovadas, a Autoridade de Certificação velará para que se recupere toda a importância recebida pelos beneficiários com base em alguma irregularidade. Por outro lado, em conformidade com o Artigo 20.2, alínea a) do Regulamento FEDER, os beneficiários reembolsarão o beneficiário principal de toda a soma abonada indevidamente, em concordância com o disposto no acordo subscrito entre eles.

No caso do beneficiário principal não conseguir obter a restituição por parte de algum beneficiário, o Estado membro em cujo território esteja situado o beneficiário considerado reembolsará a Autoridade de Certificação das somas abonadas indevidamente a este último.

#### Autoridade de Auditoria

De acordo com o artigo 62 do Regulamento (CE) Nº 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006 que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, a Autoridade de Auditoria terá as seguintes obrigações:

- a) Assegurar que se realizam auditorias para comprovar o funcionamento eficaz do sistema de gestão e controlo do programa.
- b) Garantir que as auditorias das operações se baseiam numa amostra representativa que permita verificar a despesa declarada.
- c) Apresentar à Comissão, no prazo de nove meses a partir da aprovação do programa, uma estratégia de auditoria que compreenda os organismos que irão levar a cabo as auditorias mencionadas nas letras a) e b), o método que será aplicado, o método de amostragem para as auditorias das operações, assim como uma planificação indicativa das auditorias, a fim de garantir que os principais organismos sejam auditados e que as auditorias se distribuam de forma equilibrada ao longo do período de programação.
- d) o mais tardar a 31 de Dezembro de cada ano, durante o período compreendido entre 2008 e 2015:
  - apresentará à Comissão um relatório anual de controlo que recolha as constatações das auditorias realizadas durante os doze meses anteriores a 30 de Junho do ano em questão, no quadro da estratégia de auditoria do programa e em que comunicará todas as deficiências observadas nos

sistemas de gestão e controlo do programa. O primeiro relatório que se apresentará antes de 31 de Dezembro de 2008 cobrirá o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2007 e 30 de Junho de 2008. A informação correspondente às auditorias levadas a cabo depois de 1 de Julho de 2015 incluir-se-á no relatório final de controlo que deve apoiar a declaração de encerramento a que se refere a letra e);

- emitirá um parecer baseado nos controlos e auditorias que se tenham realizado sob sua responsabilidade, sobre se o funcionamento do sistema de gestão e controlo é eficaz e oferece, portanto, garantias razoáveis de que os balanços dos gastos apresentados à Comissão são correctos, assim como garantias razoáveis de que as transacções conexas são legais e regulares;
  - apresentará, quando for requerido segundo o artigo 88 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006 que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, uma declaração de encerramento parcial que analise a legalidade e regularidade dos custos em questão.
- e) Apresentará à Comissão, o mais tardar a 31 de Março de 2017, uma declaração de encerramento na qual se avaliará a validade da solicitação do pagamento do saldo e a legalidade e regularidade das transacções conexas cobertas pela declaração final de custos, que deverá sustentar-se num relatório final de controlo.

De acordo com o parágrafo 2 do artigo 14 do Regulamento (CE) N° 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho de 2006, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, a Autoridade de Auditoria do programa contará com a assistência de um grupo de auditores, que será constituído por representantes dos dois Estados membros participantes no programa, no desempenho das funções previstas no artigo 62 do Regulamento (CE) N° 1083/2006. O grupo de auditores constituir-se-á num prazo máximo de três meses a partir da adopção da decisão em que se aprove o programa. Estabelecerá o seu regulamento interno e será presidido pela autoridade de auditoria do programa operacional. O grupo de auditores será constituído por representantes da Intervenção Geral da Administração do Estado (Espanha) e da Inspeção-Geral de Finanças (Portugal).

### **10.1.3. Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial**

Se durante o período de execução do Programa Operacional se criar um ou vários Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial - de acordo com o Regulamento (CE) n° 1082/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de cinco de Julho de 2006 -, a Autoridade de Gestão do Programa poderá delegar em tais estruturas alguma ou algumas das funções reconhecidas na epígrafe anterior, de acordo com o artigo 18 do Regulamento do FEDER e com o artigo 59.2 do Regulamento Geral.

A delegação de funções estabelecer-se-á através de um Convénio entre a Autoridade de Gestão e a AECT, o qual determinará aquelas que assume a entidade criada, as que ficarão em poder da Autoridade de Gestão ou doutros órgãos de gestão (Coordenadores

Regionais e Nacionais), e as responsabilidades financeiras e de controlo assumidas por cada uma das partes.

Da mesma forma ficarão reguladas no dito Convénio as relações com o Secretariado Técnico Conjunto.

De acordo com o artigo 4.3. do Regulamento 1082, o Convénio deverá contar com a aprovação dos dois Estados participantes no programa.

## 10.2. ACOMPAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL

### 10.2.1. Comité de Acompanhamento

A gestão estratégica do programa será exercida por um Comité de Acompanhamento constituído num prazo máximo de três meses desde a data de notificação de aprovação do programa. A presidência do Comité de Acompanhamento será assegurada de forma alternada pelos representantes das Direcções Gerais de Fundos Comunitários (Espanha) e de Desenvolvimento Regional (Portugal).

#### Composição

O Comité de Acompanhamento será constituído pelos seguintes membros:

- Um representante da Direcção Geral de Fundos Comunitários (Espanha) e outro do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (Portugal), os quais presidirão o Comité de forma alternada.
- Os Co-Presidentes dos Comités Territoriais (um por cada Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e por cada Comunidade Autónoma).
- Dois representantes nacionais (um por cada Estado) no âmbito do ambiente e do ordenamento do território.
- Dois representantes (um por cada Estado) dos municípios afectados pela aplicação do programa.
- Dois representantes (um por cada Estado) dos agentes económicos e sociais.
- As Autoridades de Gestão e de Certificação (a título consultivo).
- Um representante da Comissão Europeia (a título consultivo).

Em qualquer dos casos será assegurada uma representação paritária entre os dois Estados.

Na composição do Comité de Acompanhamento buscar-se-á, na medida do possível, uma participação equilibrada entre homens e mulheres.

O Comité de Acompanhamento elaborará um Regulamento interno atendendo ao quadro institucional, jurídico e financeiro dos dois Estados, o qual será aprovado pela Autoridade de Gestão.

O Comité de Acompanhamento reunir-se-á, pelo menos, uma vez por ano ou com a frequência que estime oportuna.

## Funções

De acordo com o artigo 65 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006 que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, o Comité de Acompanhamento assegurar-se-á da eficácia e qualidade da execução do programa do seguinte modo:

- a) Estudará e aprovará os critérios de selecção das operações objecto de financiamento num prazo de seis meses a partir da aprovação do programa operacional e aprovará toda a revisão desses critérios atendendo às necessidades de programação.
- b) Analisará periodicamente os progressos realizados na consecução dos objectivos específicos do programa operacional baseando-se na documentação remetida pela Autoridade de Gestão.
- c) Examinará os resultados da execução, em particular o cumprimento dos objectivos fixados em relação a cada eixo prioritário e as avaliações contempladas no artigo 48, parágrafo 3, do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006, que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão.
- d) Estudará e aprovará os relatórios de execução anual e final previstos no artigo 67 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão.
- e) Ser-lhe-á comunicado o relatório de controlo anual, ou a parte do relatório que se refira ao Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça, e qualquer observação pertinente que a Comissão possa efectuar após o exame desse relatório ou relativo à dita parte do mesmo.
- f) Poderá propor à Autoridade de Gestão qualquer revisão ou exame do programa operacional que permita atingir os objectivos dos Fundos mencionados no artigo 3 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, ou melhorar a sua gestão, incluindo a gestão financeira.
- g) Estudará e aprovará qualquer proposta de modificação do conteúdo da decisão da Comissão sobre a contribuição dos Fundos.

O Comité de Acompanhamento poderá constituir Grupos Técnicos Temáticos conjuntos nos quais participarão os representantes dos organismos relevantes para cada um dos eixos prioritários do programa, com o objectivo de acompanhar o seu desenvolvimento e contribuir para o processo de avaliação.

### **10.2.2. Disposições em matéria de Acompanhamento**

De acordo com o artigo 66 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, a Autoridade de Gestão e o Comité de Acompanhamento garantirão que a execução do programa respeite critérios de qualidade. A Autoridade de Gestão e o Comité de Acompanhamento levarão a cabo o seu trabalho de Acompanhamento baseando-se em indicadores financeiros e nos indicadores mencionados no artigo 37, parágrafo 1 letra c), especificados no Programa Operacional. Quando a natureza da ajuda o permita, as estatísticas desagregar-se-ão por sexo.

O intercâmbio de dados entre a Comissão e os Estados membros com este fim levar-se-á a cabo por meios electrónicos, em conformidade com as normas do Regulamento (CE) N° 1083/2006, adoptadas pela Comissão em conformidade com o procedimento estabelecido no artigo 103, parágrafo 3.

### **10.2.3. Relatórios de execução anual e final**

A partir de 2008, a Autoridade de Gestão remeterá à Comissão, o mais tardar a 30 de Junho de cada ano, um relatório anual e, o mais tardar a 31 de Março de 2017, um relatório final de execução do programa operacional.

Estes relatórios incluirão a seguinte informação:

- a) Os avanços registados na execução do programa, na globalidade e por eixos prioritários tendo em conta os objectivos específicos e quantificando, sempre que possível, os indicadores mencionados no artigo 37 parágrafo 1 letra c) do Regulamento Geral.
- b) A execução financeira do programa, desagregando para cada eixo prioritário:
  - a despesa efectuada pelos beneficiários, incluídos nas reclamações de pagamento enviadas à autoridade de gestão e a contribuição pública correspondente;
  - o total dos pagamentos obtidos da Comissão e a quantificação dos indicadores financeiros presentes no artigo 66, parágrafo 2 do Regulamento Geral;
  - a despesa abonada pelo organismo responsável pela realização dos pagamentos aos beneficiários.
- c) A desagregação indicativa da atribuição dos Fundos por categorias, de acordo com as disposições de aplicação adoptadas pela Comissão conforme o procedimento a que se refere o artigo 103, parágrafo 3 do Regulamento (CE) N° 1083/2006.
- d) As medidas adoptadas pela Autoridade de Gestão ou pelo Comité de Acompanhamento a fim de garantir a qualidade e a eficácia da intervenção, em particular:
  - as medidas de avaliação e acompanhamento, incluindo as regras sobre compilação de dados;

- uma síntese dos problemas mais importantes surgidos durante a execução do programa e das medidas que se tomaram para fazer-lhes frente, incluindo, quando pertinente, as adoptadas por causa das observações formuladas em virtude do artigo 68 parágrafo 2 do Regulamento (CE) N° 1083/2006;
  - a forma como que utilizou a assistência técnica.
- e) As medidas adoptadas a fim de facilitar a informação sobre o programa operacional e dá-lo a conhecer.
  - f) Informação sobre problemas significativos relativos ao cumprimento da legislação comunitária que se tenha encontrado ao executar o programa e as medidas adoptadas para fazer-lhes frente.
  - g) Quando se justifique, o progresso e o financiamento dos grandes projectos.
  - h) O uso da ajuda que tenha restado devido a supressões relativas a correcções financeiras, a disposições da autoridade de gestão ou doutra autoridade pública, durante o período de execução do programa.
  - i) Os casos em que se tenha detectado uma modificação substancial com respeito ao artigo 57 do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

A informação mencionada nas letras d), g), h) e i) não se incluirá se não se produzirem mudanças significativas desde o relatório anterior.

Os relatórios considerar-se-ão admissíveis na medida em que incluam toda a informação adequada. A Comissão informará o Estado membro respectivo da admissibilidade do relatório anual num prazo de dez dias úteis a partir da data da sua recepção.

A Comissão informará o Estado membro da sua decisão sobre o conteúdo de qualquer relatório anual de execução admissível remetido pela autoridade de gestão num prazo de dois meses a partir da data de recepção.

No que respeita ao relatório final de execução do programa operacional, este prazo será de um máximo de cinco meses a partir da data de recepção de um relatório admissível. No caso da Comissão não responder no prazo estipulado para o efeito, o relatório será considerado aceite.

#### **10.2.4. Exame anual do Programa**

De acordo com o disposto no Regulamento (CE) N° 1083/2006, cada ano, após a apresentação do relatório anual de execução, a Comissão e a Autoridade de gestão examinarão os progressos realizados na execução do programa operacional, os principais resultados obtidos durante o ano anterior, a execução financeira, assim como outros factores importantes para melhorar a execução.

Poderá examinar-se, igualmente, qualquer outro aspecto do funcionamento do sistema de gestão e controlo que se tenha exposto/planeado no último relatório anual de controlo mencionado no artigo 62, parágrafo 1, letra d), alínea i) do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

Após o exame previsto, a Comissão poderá formular observações ao Estado membro e à autoridade de gestão, que informará a esse respeito o Comité de Acompanhamento. O Estado membro comunicará à Comissão as medidas adoptadas em resposta a essas

observações.

Quando se disponha das avaliações *ex-post* realizadas ao longo do período de programação 2000-2006, os resultados globais deverão ser analisados, quando tal se justifique, no exame anual seguinte.

### 10.3. GESTÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA

#### 10.3.1. Comité de Gestão

O Comité de Gestão assumirá a responsabilidade de selecção dos projectos informando dessa selecção o Comité de Acompanhamento, bem como da aplicação dos critérios de selecção aprovados por este Comité.

O Comité de Gestão desempenha funções de coordenação operacional de todo o programa ao nível dos dois Estados. Tem como principais missões propor a regulamentação interna do Programa e emitir normas de procedimentos comuns com vista a assegurar uma homogeneidade na aplicação dos critérios de selecção e de organização dos processos de candidaturas pelo Secretariado Técnico Conjunto.

A presidência do Comité de Gestão será assegurada pela Direcção Geral de Fundos Comunitários (Espanha) e pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (Portugal), com a mesma alternância que o Comité de Acompanhamento.

O Comité de Gestão será composto por:

- Autoridades de Gestão e de Certificação.
- Os Co-Presidentes de cada um dos Comités Territoriais (um por cada Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e outro por cada Comunidade Autónoma).
- Um representante da Direcção Geral de Fundos Comunitários e outro do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional.
- Um representante da Comissão Europeia com estatuto de observador.

#### 10.3.2. Comités Territoriais (um por cada Área de Cooperação Territorial<sup>2</sup>)

Com objectivo de garantir a desejável proximidade relativamente aos promotores locais, os Comités Territoriais exercerão as suas competências sob a responsabilidade da Autoridade de Gestão e sob a coordenação do Comité de Gestão. Sendo estruturas de decisão conjunta, garantem a selecção comum de projectos que serão instruídos mediante relatório conjunto elaborado pelo Secretariado Técnico Conjunto e pelos Coordenadores Territoriais (Regionais e Nacionais).

---

<sup>2</sup> Galiza-Norte; Norte-Castilha e Leão; Centro-Castilha e Leão; Centro-Extremadura-Alentejo e Alentejo-Andaluzia-Algarve

Os Comités Territoriais desempenharão as suas funções no âmbito da respectiva Área de Cooperação Territorial, respeitando plenamente os sistemas institucionais, jurídicos e financeiros aplicáveis em cada um dos Estados, sendo de sua competência:

- Elaborar e aprovar o respectivo regulamento interno, de acordo com as orientações do Comité de Gestão.
- Seleccionar e aprovar as candidaturas dos projectos que se localizem ou afectem o território correspondente ao da Área de Cooperação da sua competência, as quais se submeterão à decisão do Comité de Gestão, de acordo com os princípios e normas definidas pelo Comité de Acompanhamento e disporá para ele de um relatório de cada projecto valorado conjuntamente pelo Secretariado Técnico Conjunto e pelos coordenadores territoriais (Regionais e Nacionais). No caso dos projectos de competência nacional e daqueles que afectem várias Áreas de Cooperação Territorial, estes serão aprovados nos Comités Territoriais da Área de Cooperação donde radique o beneficiário principal do projecto.
- Garantir o acompanhamento da execução dos projectos que forem aprovados pelo Comité de Gestão localizados na Área de Cooperação de sua competência.
- Garantir a articulação e as sinergias entre os investimentos apoiados pelo programa e pelos outros instrumentos financeiros comunitários em vigor em cada um dos Estados.
- Assegurar que se cumpram as condições necessárias de cobertura orçamental dos projectos.
- Participar na elaboração dos relatórios de execução anual e final;
- Assegurar o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e de publicidade.
- Aprovar as modificações dos projectos relativas aos aspectos técnicos e planos de financiamento por sócios e global que lhe sejam propostas pelo Secretariado Técnico Conjunto de acordo com as normas de gestão aprovadas pelo Comité de Gestão.

Fazem parte dos Comités Territoriais:

- Um representante de cada Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e de cada Comunidade Autónoma correspondentes à Área de Cooperação Territorial, responsável pela coordenação dos Fundos Estruturais na mesma, que exercerão conjuntamente a presidência do Comité.
- Dois representantes das estruturas institucionais de cooperação transfronteiriça estabelecidas, um por cada Estado.
- Um representante da Direcção Geral de Fundos Comunitários (Espanha) e outro do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (Portugal).
- Um representante das autoridades ambientais e de ordenamento do território por cada região participante.
- Um representante dos municípios, por cada região participante.

- Um representante dos agentes económicos e sociais por cada região participante.
- As Autoridades de Gestão e de Certificação (a título consultivo).
- Um representante da Comissão Europeia (a título consultivo).
- Um representante do Secretariado Técnico Conjunto (a título informativo).

Em qualquer caso, assegurar-se-á a representação paritária dos dois Estados.

### **10.3.3. Secretariado técnico conjunto**

A Autoridade de Gestão, após consultar os Estados membros, estabelecerá uma secretaria técnica conjunta, que assistirá a Autoridade de Gestão e o Comité de Acompanhamento no desempenho das suas respectivas funções.

O Secretariado Técnico Conjunto receberá as candidaturas do respectivo organismo/beneficiário principal, verificará e instruirá as candidaturas e participará na elaboração dos respectivos relatórios.

O Secretariado Técnico Conjunto prestará também apoio técnico à preparação das reuniões e projectos de decisão do Comité de Gestão e da Autoridade de Gestão. No exercício das suas tarefas, este Secretariado Técnico Conjunto terá como interlocutores as administrações portuguesa e espanhola.

Actua sob a orientação da Autoridade de Gestão, sendo de sua competência:

- Preparar as decisões do Comité de Gestão, garantindo as tarefas de secretariado do dito Comité.
- Transmitir os projectos aos coordenadores regionais/nacionais.
- Elaborar um relatório sobre as candidaturas conjuntamente com os Coordenadores Territoriais (Regionais e Nacionais) a submeter aos Comités Territoriais.
- Executar as tarefas técnicas, administrativas e financeiras associadas à gestão do programa.
- Coordenar as acções e iniciativas de animação, promoção e divulgação do programa com a colaboração dos grupos técnicos que funcionem junto às estruturas de cooperação.
- Prestar assistência técnica e informação às entidades que apresentem candidatura ao programa.
- Assegurar a instrução das candidaturas recebidas, comprovando especialmente o cumprimento das condições de acesso e a aplicação dos critérios de selecção.
- Garantir o registo de todas as operações relativas à execução e acompanhamento dos projectos numa base de dados informatizada.
- Centralizar as informações de execução física e financeira do programa e transmiti-las a todos os membros do Comité de Gestão.

- Comprovar a conformidade e elegibilidade das solicitações de pagamento apresentadas pelos beneficiários finais.
- Executar todas as demais tarefas que lhe sejam confiadas pelo Comité de Gestão, Comité de Acompanhamento e Autoridade de Gestão.

O Secretariado Técnico Conjunto terá a seguinte composição:

- Um/uma Director/Directora do Secretariado
- Um/uma Responsável Financeiro do Programa
- Técnicos para a avaliação de projectos, cujo número será determinado em função das necessidades que surjam ao longo da execução do Programa. O perfil profissional destes técnicos ajustar-se-á às prioridades do Programa (competitividade, ambiente, ordenamento do território, etc.) de modo a garantir-se uma boa avaliação dos projectos
- Um/uma Técnico(a) de comunicação
- Um/uma Administrativo/Administrativa
- Um/uma Secretário/Secretária

O Secretariado Técnico Conjunto estabelecer-se-á numa cidade situada dentro do perímetro do âmbito geográfico de execução do Programa.

#### **10.3.4. Coordenadores Regionais/Nacionais**

Os Coordenadores Regionais/Nacionais têm as seguintes funções:

- Receber as candidaturas do Secretariado Técnico Conjunto, verificar, aplicar critérios de selecção e hierarquizar de acordo com as prioridades regionais no relatório que emitem conjuntamente com o Secretariado Técnico Conjunto.
- Prestar assistência ao Comité Territorial nas suas tarefas.
- Elaborar um relatório sobre as candidaturas conjuntamente com o Secretariado Técnico Conjunto a submeter aos Comités Territoriais.
- Preparar reuniões e propostas de decisão do Comité Territorial e, posteriormente, do Comité de Gestão (via Secretariado Técnico Conjunto).
- Servir de interlocutores ao nível regional.
- Validar as despesas incluídas nas solicitações de pagamento, de acordo com a regulamentação comunitária.
- Participam na elaboração dos relatórios de execução anuais e final.

As funções do Coordenador Nacional serão desempenhadas pelos organismos nacionais que coordenam a gestão do FEDER no âmbito nacional.

As funções do Coordenador Regional serão desempenhadas pelos organismos regionais que coordenam a gestão dos Fundos Estruturais no seu território.

#### 10.4. SISTEMAS DE GESTÃO E CONTROLO

##### 10.4.1. Princípios gerais

De acordo com o artigo 58 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, os sistemas de gestão e controlo dos programas operacionais estabelecidos pelos Estados membros deverão prever:

- a) A definição das funções dos organismos responsáveis pela gestão e controlo, e a atribuição de deveres no seio de cada organismo.
- b) O cumprimento do princípio de separação de funções entre os ditos organismos e no seio de cada um deles.
- c) Procedimentos que garantam a exactidão e regularidade da despesa declarada no âmbito do programa operacional.
- d) Sistemas informatizados fiáveis de contabilidade, acompanhamento e informação financeira.
- e) Um sistema de informação e acompanhamento em que o organismo responsável possa confiar a execução das tarefas a outro organismo.
- f) Regras para auditar o funcionamento dos sistemas.
- g) sistemas e procedimentos que garantam uma auditoria adequada.
- h) procedimentos de comunicação e acompanhamento relativos às irregularidades e à recuperação das importâncias indevidamente recebidas.

##### 10.4.2. Responsabilidade dos Estados Membros

De acordo com o artigo 70 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, que estabelece as disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, os Estados membros são os responsáveis pela gestão e controlo dos programas, devendo, portanto:

- a) Garantir que os sistemas de gestão e controlo dos programas se estabeleçam em conformidade com os artigos 58 a 62 do Regulamento (CE) N° 1083/2006 e funcionem eficazmente.
- b) Prevenir, detectar e corrigir as irregularidades e recuperar as importâncias indevidamente creditadas, juntamente com os respectivos juros, quando tal se aplique. Comunicarão essas irregularidades à Comissão, mantendo-a informada dos progressos realizados na aplicação dos procedimentos administrativos e judiciais.

- c) Quando não seja possível recuperar as importâncias indevidamente atribuídas a um beneficiário, corresponderá ao Estado membro proceder ao seu reembolso ao orçamento geral da União Europeia, quando se demonstre que as perdas se produziram por irregularidades ou negligências dos primeiros.

Antes de se apresentar a primeira solicitação provisória de pagamento ou, o mais tardar, num prazo de doze meses a partir da aprovação do programa, os Estados membros remeterão à Comissão uma descrição dos sistemas de gestão e controlo, que abará, em particular, a organização e os procedimentos:

- a) das autoridades de gestão e de certificação e dos organismos intermédios;
- b) da autoridade de auditoria e de qualquer outro organismo que leve a cabo auditorias sob a responsabilidade desta.

A descrição a que se refere o parágrafo anterior deverá ir acompanhada de um relatório onde se exponham os resultados de uma avaliação dos sistemas estabelecidos e se emita um parecer sobre a conformidade desses sistemas com o disposto nos artigos 58 a 62 do Regulamento (CE) N° 1083/2006. Se no parecer se formulam reservas, o relatório deverá assinalar a gravidade das deficiências e, quando as deficiências não afectam a totalidade do programa, o eixo ou eixos prioritários afectados. Os Estados membros informarão a Comissão das medidas correctoras que devem adoptar-se, assim como do calendário da sua aplicação e, posteriormente, confirmarão que foram aplicadas as medidas e que foram retirados os fundos correspondentes.

O relatório e o parecer mencionados no parágrafo anterior, serão estabelecidos pela autoridade de auditoria ou por um organismo público ou privado que seja funcionalmente independente das autoridades de gestão e de certificação, as quais desempenharão a sua tarefa tendo em conta normas de auditoria internacionalmente aceites.

As disposições de aplicação dos parágrafos anteriores adoptar-se-ão em conformidade com o procedimento previsto no artigo 103, parágrafo 3, do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

De acordo com o artigo 60 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, os Estados Membros comprovarão que se efectuou a entrega dos bens ou a prestação dos serviços objecto de cofinanciamento, que realmente se efectuou a despesa declarada pelos beneficiários relativamente às operações e que esta cumpre as normas comunitárias e nacionais aplicáveis na matéria; as verificações no terreno de operações concretas poderão realizar-se por amostragem, de acordo com as normas de aplicação que adoptará a Comissão, em conformidade com o procedimento a que se refere o artigo 103, capítulo 3 do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

## 10.5. GESTÃO FINANCEIRA

### 10.5.1. Circuito financeiro

A participação do FEDER será transferida para uma conta bancária única em nome da Direcção Geral do Tesouro (Portugal), cujo titular é o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, a qual actua como Autoridade de Certificação, tal como está previsto no parágrafo 1 do artigo 14 do Regulamento(CE) N° 1080/2006 do

Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho de 2006, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

A partir da conta única, e com base nas declarações de despesas realizadas pela Autoridade de Gestão, a Autoridade de Certificação emitirá ordens de pagamento a favor dos beneficiários (ou de uma conta ou contas subsidiárias). As importâncias pagas corresponderão às contribuições FEDER devidas aos beneficiários principais e sócios, de acordo com os planos financeiros dos projectos e com as solicitações de pagamento comprovadas e certificadas pelo Secretariado Técnico Conjunto.

Cada projecto será coordenado por um beneficiário principal que será responsável pela globalidade do projecto, e por ordenar a transferência da verba FEDER para os beneficiários que participem na operação. As obrigações e responsabilidades dos sócios na execução do projecto deverão ficar definidas num contrato de associação, podendo o chefe de fila exigir garantias bancárias aos outros sócios, cujo custo é elegível para o programa.

O Beneficiário Principal será responsável pela organização do expediente das declarações de despesas e solicitações de pagamento, devendo reunir todos os documentos justificativos de despesas e pagamentos, com o objectivo de facilitar as operações de controlo que se irão efectuar.

Cada projecto transfronteiriço aprovado pelo Comité de Gestão será objecto de um acordo ou carta de outorgamento, que constituirá o compromisso entre o beneficiário principal e a Autoridade de Gestão do programa.

### **10.5.2. Declaração de despesas**

Em todas as declarações de despesas far-se-á constar, em relação com cada eixo prioritário, a importância total das despesas subvencionáveis - de acordo com o artigo 56 do Regulamento (CE) Nº 1080/2006 - que tenham sido concedidas aos beneficiários ao executar as operações, assim como a contribuição pública correspondente que se tenha abonado ou se deva abonar aos beneficiários nas condições que regulem a contribuição pública. As despesas efectuadas pelos beneficiários deverão documentar-se mediante facturas pagas ou documentos contabilísticos de valor probatório equivalente.

A importância total acumulada dos pré-financiamentos e dos pagamentos intermédios realizados não poderá superar 95% da contribuição dos Fundos ao programa operacional.

Uma vez alcançado este máximo, a Autoridade de Certificação passará a notificar a Comissão de toda a declaração de despesa certificada a 31 de Dezembro do ano n, assim como as importâncias recuperadas durante esse ano relativas ao FEDER, o mais tardar até ao término do mês de Fevereiro do ano n+1.

Os Estados membros assegurar-se-ão de que os organismos responsáveis por efectuar os pagamentos velem para que os beneficiários recebam a importância total da contribuição pública quanto antes e na sua totalidade. Não se deduzirá nem reterá importância alguma, nem se imporá nenhuma carga específica ou outra carga de efeito equivalente, que reduza as importâncias destinados aos beneficiários.

### **10.5.3. Sistema de controlo**

A fim de validar as despesas, os Estados membros estabelecerão um sistema de controlo que permita verificar a provisão dos bens e serviços co-financiados, a veracidade da despesa declarada relativa a operações ou partes de operações realizadas no seu território, e a conformidade dessa despesa e das operações, ou partes de operações conexas, com as normas comunitárias e as suas normas nacionais.

Para esse efeito, os Estados membros designarão os responsáveis de controlo encarregados de verificar a legalidade e regularidade do gasto declarado por cada um dos beneficiários que participem na operação. Os Estados membros poderão decidir designar, para todo o âmbito do programa, um único responsável pelo controlo.

No pressuposto de que a verificação do fornecimento dos bens e serviços co-financiados só se possa efectuar relativamente à operação na sua totalidade, a verificação corresponderá ao responsável do controlo do Estado membro onde está situado o beneficiário principal ou a autoridade de gestão.

Os Estados membros velarão para que a validação da despesa pelos responsáveis do controlo possa efectuar-se num prazo de três meses.

### **10.5.4. Subvencionalidade das despesas**

Poderá recorrer-se à contribuição do FEDER para qualquer despesa, incluindo as relativas a grandes projectos, efectivamente paga entre a data da apresentação do programa operacional à Comissão ou o 1 de Janeiro de 2007, se esta última data é anterior, e o 31 de Dezembro de 2015. As operações não deverão estar concluídas antes da data a partir da qual se considerem subvencionáveis.

Unicamente poderá recorrer a uma contribuição do FEDER a despesa realizada em operações decididas pela Autoridade de gestão do programa, ou sob a sua responsabilidade, em conformidade com os critérios fixados pelo Comité de acompanhamento.

Toda a nova despesa acrescentada no momento da modificação do programa, segundo o disposto no artigo 33 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, poderá ser objecto de subvenção a partir da data de apresentação à Comissão da solicitação de modificação desse programa.

De acordo com o artigo 7 do Regulamento (CE) N° 1080/2006 do FEDER, não terão direito a contribuição do FEDER as seguintes despesas:

- a) Juros de dívidas.
- b) Aquisição de terrenos por importância superior a 10% da despesa total subvencionável da operação considerada. Em casos excepcionais, devidamente justificados, a Autoridade de Gestão poderá permitir uma percentagem maior para as operações relativas à conservação do ambiente.
- c) Desmantelamento de centrais nucleares.
- d) Imposto sobre o valor acrescentado recuperável.

e) Despesas com habitação.

A Comissão estabelecerá, em conformidade com o disposto no artigo 56, parágrafo 4 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, normas comuns sobre a subvencionalidade das despesas, em conformidade com o procedimento do artigo 103, parágrafo 3, do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

Os Estados membros ou a Autoridade de Gestão garantirão que uma operação só conserve a contribuição do FEDER se não sofrer, antes de decorridos cinco anos do seu término, uma modificação substancial:

- a) que afecte a sua natureza ou as suas condições de execução ou que outorgue a um organismo público vantagens indevidas, e
- b) que derive de uma mudança na natureza da propriedade de uma infra-estrutura ou do encerramento de uma actividade produtiva.

Os Estados membros e a Autoridade de Gestão informarão a Comissão, no relatório anual de execução, de qualquer modificação. A Comissão comunicará esta informação aos demais Estados membros.

Os valores abonados de forma indevida recuperar-se-ão em conformidade com o disposto nos artigos 98 a 102 do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

#### **10.5.5. Contribuição dos Fundos**

De acordo com o artigo 53, parágrafo 3, do Regulamento (CE) N° 1083/2006 e do seu Anexo III, a contribuição do FEDER não será superior a 85% do total da despesa subvencionável. A contribuição do FEDER ao nível dos eixos prioritários não estará sujeita a este limite máximo, não obstante, esse limite máximo determinar-se-á de forma a garantir o respeito do valor máximo de contribuição do FEDER ao nível do programa.

Na decisão da Comissão que aprova o programa operacional fixar-se-á a percentagem e o valor máximo de contribuição do FEDER para cada programa e eixo prioritário.

De acordo com o artigo 54 do Regulamento (CE) N° 1083/2006:

- a) a contribuição do FEDER a favor de cada eixo prioritário não será inferior a 20% da despesa pública subvencionável;
- b) as medidas de assistência técnica empreendidas por iniciativa da Comissão ou em seu nome, poderão financiar-se na sua totalidade;
- c) as despesas co-financiadas pelo FEDER não poderão recorrer a ajudas procedentes de nenhum outro instrumento financeiro comunitário.

### **10.6. INSTRUÇÃO E SELECÇÃO DE PROJECTOS**

#### **10.6.1. Selecção das operações**

De acordo com o artigo 19 do Regulamento (CE) N° 1080/2006, as operações seleccionadas no âmbito do programa operacional incluirão beneficiários dos dois

países, que cooperarão pelo menos de duas das seguintes maneiras no que respeita a cada operação: concepção conjunta, execução conjunta, pessoal em comum e financiamento conjunto.

As operações seleccionadas que cumpram estas condições poderão executar-se num único país sempre que tenham sido propostas por entidades pertencentes aos dois países.

O Comité de Acompanhamento do programa operacional assume a responsabilidade de seleccionar as operações, aprovando os critérios de selecção nos seis meses seguintes à aprovação do programa pela Comissão Europeia.

Uma vez aprovados os critérios de selecção, a Autoridade de gestão do programa realizará convocatórias públicas para a admissão e selecção de projectos. Estas convocatórias podem referir-se à totalidade do programa, a eixos prioritários concretos, ou a áreas temáticas de um ou vários eixos prioritários.

### **10.6.2. Critérios gerais de admissão de projectos**

Podem candidatar-se todos aqueles projectos que respondam aos critérios gerais de admissão expressos seguidamente. Os promotores devem assegurar-se de que os projectos cumprem os critérios gerais do programa e os critérios específicos de selecção para cada um dos eixos prioritários incluídos no programa.

Critérios gerais de admissão:

- Ter carácter transfronteiriço, o que supõe a participação de entidades de ambos países com a finalidade de desenvolver um projecto conjunto que permita melhorar a situação existente em torno de uma problemática actual partilhada.
- Adequar-se à estratégia e objectivos do programa e enquadrar-se dentro dos seus eixos prioritários.
- Ser compatível com as políticas sectoriais e transversais da União Europeia, especialmente em matéria de mercados públicos, ambiente, igualdade de oportunidades e de mercado de trabalho.
- Respeitar as legislações nacionais e comunitárias.
- Demonstrar a compatibilidade com as políticas nacionais.
- Localizar-se na área elegível do programa e garantir um efeito positivo no território estabelecido, em conformidade com os objectivos específicos.
- Não duplicar trabalhos existentes, demonstrando os aspectos inovadores.
- Apresentar um convénio de cooperação no âmbito do projecto assinado por todos os sócios vinculados ao mesmo, garantindo a disponibilidade dos recursos financeiros necessários para a execução das acções subvencionáveis do projecto.
- Não estar concluído à data de apresentação da candidatura.
- Estar terminado antes da data que se indique na comunicação da convocatória correspondente.

- Contribuir objectivamente para o desenvolvimento integrado das regiões transfronteiriças, com objectivos claramente definidos e vinculados a uma estratégia conjunta dos promotores do projecto.
- Estabelecer indicadores quantificados de realização, resultados e impacto, de acordo com as instruções da convocatória correspondente.
- Apresentar um calendário de execução e uma programação financeira detalhada.
- Não ter sido financiado por outros programas comunitários.
- Demonstrar a disponibilidade dos recursos financeiros que permitam a execução das acções subvencionáveis do projecto, de acordo com o calendário estabelecido no mesmo.
- Apresentar resultados esperados concretos, de acordo com os objectivos do programa.
- Ter um custo total mínimo de 100.000 euros.

### **10.6.3. Tipologia de promotores de projectos**

Os promotores dos projectos podem ser:

- Serviços da Administração Geral do Estado.
- Serviços descentralizados da Administração Geral do Estado.
- Entidades públicas empresariais.
- Sociedades estatais.
- Empresas de capital misto e concessionárias do Estado.
- Comunidades Autónomas.
- Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.
- Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT).
- Empresas públicas regionais.
- Assembleias provinciais.
- Câmaras municipais e outras autarquias locais.
- Entidades supra-municipais.
- Associações de municípios.
- Empresas públicas municipais e supra-municipais.
- Associações socioeconómicas e socioprofissionais.
- Associações e agências de desenvolvimento local e regional.
- Fundações públicas, privadas e mistas.
- Instituições universitárias e de ensino superior.

- Outras entidades com fins públicos ou de interesse social.
- Outros agentes públicos que se adequem aos objectivos do programa.
- Outros organismos previstos no Tratado de Valência subscrito entre Espanha e Portugal.

Os promotores de projectos de natureza privada não concorrencial equiparáveis a públicos deverão cumprir os critérios estabelecidos na Directiva 2004/18C do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativa aos mercados públicos.

#### **10.6.4. Processo de instrução e aprovação de projectos (ver esquema seguinte)**

Os Promotores de projectos elaboram e entregam as candidaturas no **Secretariado Técnico Conjunto**, o qual regista as propostas e analisa os projectos apresentados e verifica o cumprimento das condições de admissão e selecção de projectos.

O Secretariado Técnico e os Coordenadores Regionais/Nacionais emitem um relatório conjunto com a valoração/avaliação das candidaturas. Este relatório será constituído por duas partes: uma elaborada pelo STC, que consiste numa apreciação técnica dos projectos; a outra, elaborada pelas autoridades regionais competentes, em que é apreciada a coerência do projecto face às estratégias e políticas regionais.

Esta lista de projectos e os relatórios de valoração/avaliação são enviados, para serem examinados, aos membros dos diferentes **Comités Territoriais**. Os Comités Territoriais analisam as propostas com base nos critérios de selecção; e apresentam uma proposta de aprovação ao Comité de Gestão, via Secretariado Técnico Conjunto, na qual figura a relação de projectos propostos para aprovação, bem como os rejeitados.

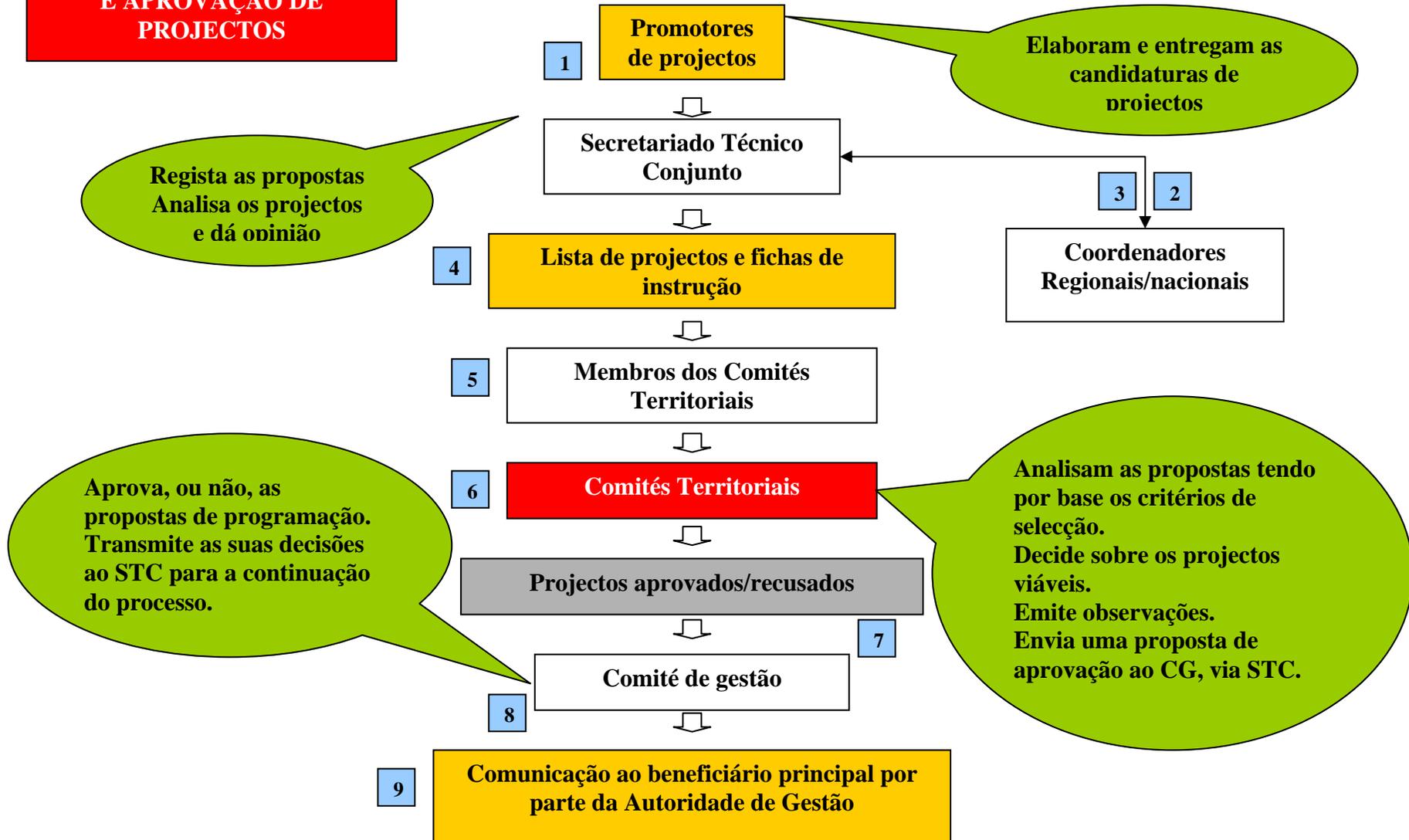
O **Comité de Gestão** aprova, ou não, as propostas de programação recebidas de cada um dos Comités Territoriais e transmite as suas decisões ao Secretariado Técnico Conjunto para a continuação do processo.

No final do processo de selecção, a Autoridade de Gestão informará o Comité de Acompanhamento sobre os resultados da convocatória e da aplicação dos critérios de selecção dos projectos.

Finalmente, a **Autoridade de Gestão** emite uma comunicação ao **Beneficiário Principal** do projecto acerca da decisão de aprovação ou rejeição da candidatura. As listas com os projectos aprovados e rejeitados serão, além disso, publicadas no sítio *web* da Autoridade de Gestão do programa e do Secretariado Técnico Conjunto.

A Autoridade de Gestão estabelecerá um Convénio com o beneficiário principal, no qual constarão as condições relativas à gestão, acompanhamento e financiamento do projecto, segundo modelo que será aprovado pelo Comité de Gestão.

**PROCESSO DE INSTRUÇÃO  
E APROVAÇÃO DE  
PROJECTOS**



#### **10.6.5. Processo de gestão e acompanhamento de projectos (ver esquemas nas páginas seguintes)**

Os **Beneficiários ou Sócios** de cada projecto apresentam as despesas efectuadas ao Coordenador Regional/ Nacional, o qual valida os gastos e devolve o expediente a cada Beneficiário para seu envio ao Beneficiário Principal.

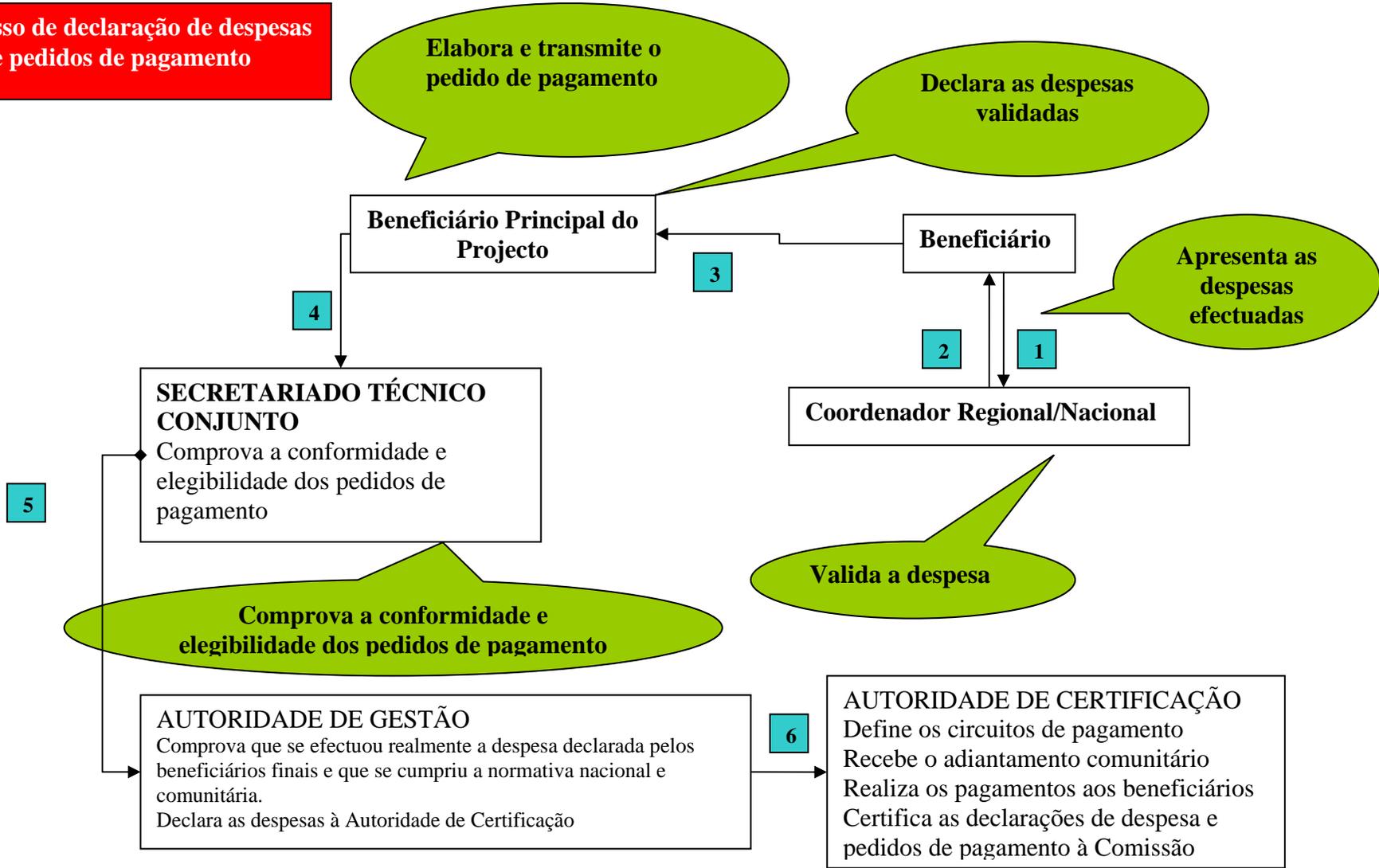
O **Beneficiário Principal** do projecto emite uma declaração sobre os gastos validados e elabora e transmite as solicitações de pagamento e as possíveis modificações do projecto ao **Secretariado Técnico Conjunto**.

O Secretariado Técnico Conjunto dinamiza e instrui os projectos, prepara a programação e encarrega-se do acompanhamento. Quando pertinente, comunica as modificações menores de projecto à Autoridade de Gestão e aos Coordenadores Nacionais/Regionais e propõe modificações maiores e comunica-as à Autoridade de Gestão e aos respectivos Comités Territoriais, que as aprovam. Posteriormente o Secretariado comunicará à Autoridade de Gestão a aprovação dessas modificações.

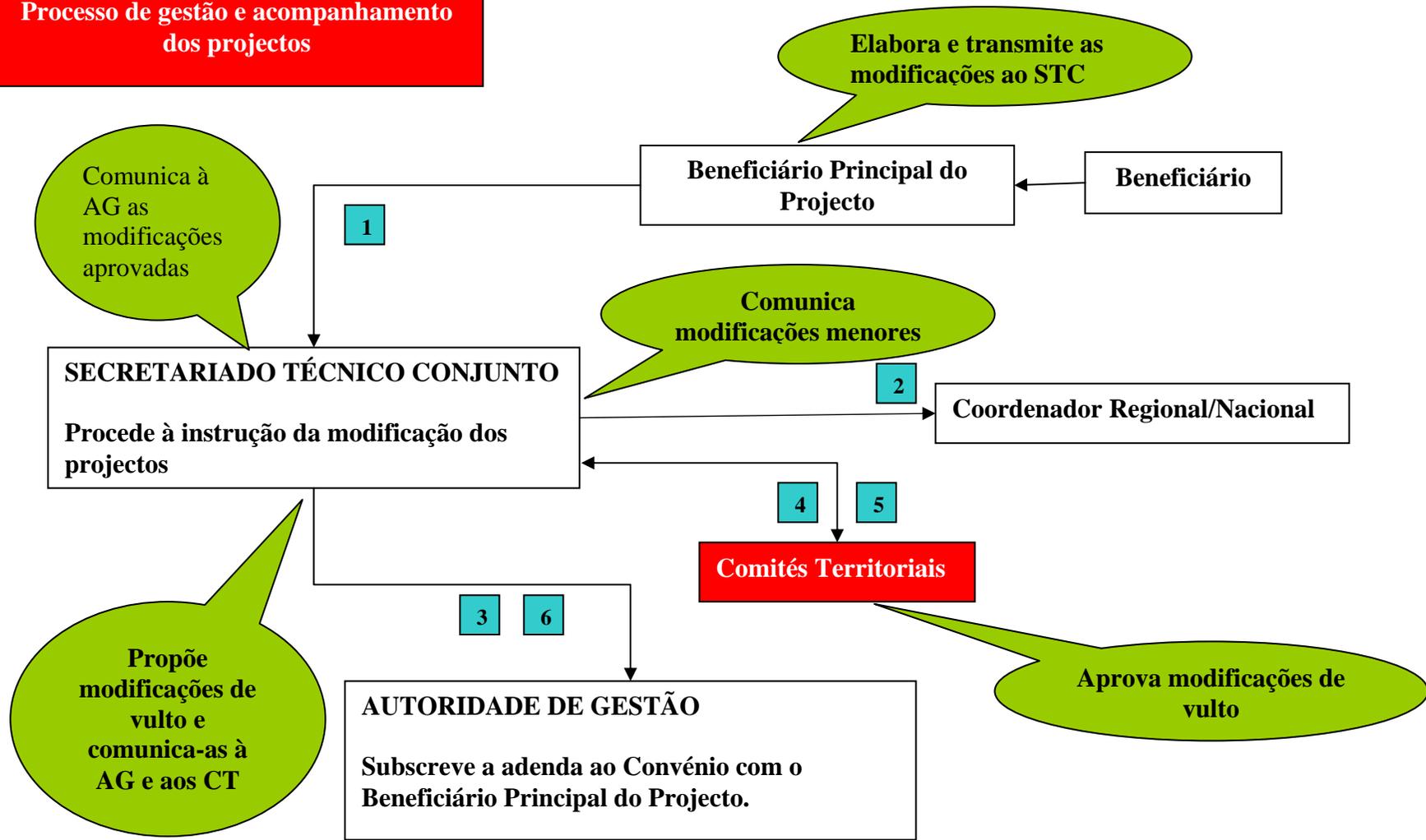
A **Autoridade de Gestão** subscreve o convénio com o Beneficiário Principal do projecto, aplica as decisões do Comité de Gestão, transmite à Autoridade de Certificação as solicitações de pagamento e coordena o Secretariado Técnico Conjunto na instrução ou acompanhamento dos projectos.

A **Autoridade de Certificação** define os circuitos de pagamento, recebe o adiantamento comunitário e realiza os pagamentos aos beneficiários.

**Processo de declaração de despesas e pedidos de pagamento**



**Processo de gestão e acompanhamento dos projectos**



### 10.6.6. Responsabilidades do beneficiário principal e dos demais beneficiários

De acordo com o artigo 20 do Regulamento (CE) N° 1080/2006, para cada operação, os beneficiários nomearão entre si um beneficiário principal, que assumirá as seguintes responsabilidades:

- a) Definirá o âmbito das suas relações com os beneficiários que participem na operação, através de um acordo que compreenda, entre outras, disposições que garantam a adequada gestão financeira dos Fundos atribuídos à operação e, em particular, o mecanismo de recuperação dos valores indevidamente abonados.
- b) Responsabilizar-se-á por garantir a execução da operação na sua totalidade.
- c) Assegurar-se-á de que a despesa declarada pelos beneficiários participantes na operação tenha sido realizada com a finalidade de executar a operação e corresponda às actividades acordadas entre esses beneficiários.
- d) Comprovará que a despesa declarada pelos beneficiários participantes na operação foi validada pelos responsáveis pelo controlo.
- e) Responsabilizar-se-á pela transferência da contribuição do FEDER para os beneficiários participantes na operação, com a máxima celeridade.

Pela sua parte, cada beneficiário participante na operação assumirá a responsabilidade em caso de qualquer irregularidade no gasto que tenha declarado.

### 10.7. INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

De acordo com o artigo 69 do Regulamento (CE) N° 1083/2006, os Estados membros e a autoridade de gestão do programa darão a conhecer as operações e os programas objecto de co-financiamento e facilitarão informações a esse respeito. Essa informação será dirigida aos cidadãos da União Europeia e aos beneficiários, com a finalidade de destacar o papel desempenhado pela Comunidade e garantir a transparência da ajuda procedente do FEDER.

A Comissão adoptará as normas relativas à informação e publicidade das operações em conformidade com o procedimento estabelecido no artigo 103, parágrafo 1, do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

A Autoridade de Gestão do programa é a responsável pela publicidade, em conformidade com as disposições de aplicação do Regulamento (CE) N° 1083/2006.

Para alcançar estes objectivos recorrer-se-á a todos os meios disponíveis, desde meios escritos utilizando Newsletters e folhetos, por exemplo, a meios electrónicos, como a produção de CD's e páginas de *internet*, vídeos, etc., todos eles em articulação com o sistema de informação do PO.

A implementação de acções de informação e publicidade no âmbito do programa obedece a um Plano de Comunicação que define os objectivos, estratégia, possíveis candidatos, dotação orçamental prevista, organismos responsáveis pela sua execução e critérios de avaliação para as acções desenvolvidas. No âmbito da gestão do programa

será designado um responsável em matéria de informação e publicidade que desenvolverá o Plano de Comunicação.

## 10.8. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

De acordo com o Artigo 60<sup>a</sup> alínea c) do Regulamento 1083 (CE), a Autoridade de Gestão é também responsável pela criação e funcionamento de um dispositivo de recolha e tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução do programa, orientado para apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação.

Este sistema de informação será dotado dos recursos humanos necessários para a estabilidade e funcionamento do mesmo, com acções de informação inicial e actualizações periódicas de conhecimentos com o objectivo de garantir a eficiência do sistema.

Deverá ser garantida a compatibilidade e a transferibilidade de dados entre os sistemas nacionais e o sistema específico do programa, independentemente das suas características intrínsecas. O sistema permitirá o intercâmbio de dados informatizados com a Comissão.

Este sistema de informação integra dois níveis de acesso: um, que permite o acesso à informação para a gestão, o acompanhamento, a avaliação e controlo e, outro, de informação para a divulgação através de uma página web.

O nível que recolhe a informação necessária para o processo de tomada de decisões, o acompanhamento, a avaliação e o controlo e a provisão de informação previamente definida, permitirá especialmente:

- a) Garantir a actualização e a consolidação de toda a informação do programa, assim como a homogeneidade dos instrumentos de que dispõem os órgãos de gestão.
- b) Quantificar os indicadores considerados relevantes.
- c) Criar registos históricos.
- d) Disponibilizar informação do programa em formato electrónico a todos os potenciais interessados.
- e) Adoptar, preferencialmente, a *internet* como veículo de comunicação.
- f) Fornecer a informação actualizada de apoio à gestão, ao acompanhamento e à avaliação do programa.
- g) Integrar módulos de apoio à decisão.

A transmissão electrónica dos dados entre a Comissão Europeia e a DG de Fondos Comunitarios será efectuada segundo está estabelecido nas orientações da Comissão Europeia através do seu sistema informático SFC 2007. O intercâmbio de informação com o sistema informático da Comissão Europeia SFC 2007 está previsto realizar-se de uma das seguintes duas formas:

- *Acedendo directamente à aplicação SFC 2007.* Este acesso executa-se através da Internet sendo necessário obter um *login* e uma *password*. Para a obtenção do

login há que solicitá-lo através da MS Liason (ligação do estado membro). Esta ligação remete uma solicitação à Comissão. Cumprido este procedimento, o utilizador pode entrar no SFC 2007 e realizar operações consoante o perfil que tenha sido definido pela ligação (autoridade de gestão, de certificação, de auditoria, etc.). Com esta aplicação podem-se realizar todas as tarefas necessárias ao cumprimento das obrigações impostas pela Comissão, tais como solicitar o CCI, enviar a programação para cada intervenção, anexar documentação tanto oficial como de trabalho, realizar declarações de despesa e pedidos de pagamento, etc..

- *Utilizando os serviços Web da Comissão.* Para a utilização destes serviços, a Comissão dispõe de uma série de chaves java que facilitam os procedimentos. Estes serviços devem ser complementados com um desenvolvimento específico próprio de cada estado membro. Para além de se dispor de um certificado de servidor e de outro pessoal para cada utilizador que utilize estes serviços, Fondos 2007 utilizará a transmissão de informação através deste sistema. Através destes serviços, podem-se realizar as mesmas operações que acedendo directamente ao SFC 2007.

## 10.9. AVALIAÇÕES DO PROGRAMA

As avaliações do programa terão como objectivo a melhoria da qualidade, eficácia e coerência da ajuda prestada pelo FEDER e da estratégia e aplicação do programa no que respeita aos problemas estruturais específicos dos Estados Membros e regiões afectadas, tendo em conta, igualmente, o objectivo de desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica.

Os Estados Membros levarão a cabo conjuntamente uma avaliação “ex ante” do programa, realizada sob a responsabilidade das autoridades encarregadas da preparação da documentação do programa, do qual a avaliação faz parte.

A avaliação “ex ante” tem como objectivo otimizar a atribuição de recursos orçamentados de acordo com o programa operacional e incrementar a qualidade da programação. Mediante essa avaliação, determinar-se-ão e estimar-se-ão as disparidades, diferenças e potenciais de desenvolvimento, os objectivos a alcançar, os resultados esperados, os objectivos quantitativos, a coerência da estratégia proposta, o valor acrescentado comunitário, em que medida se teve em conta as prioridades comunitárias, as lições extraídas de programações anteriores e a qualidade dos procedimentos de execução, acompanhamento, avaliação e gestão financeira.

Durante o período de programação poderão ser levadas a cabo avaliações intermédias vinculadas ao acompanhamento do programa operacional, em especial quando esse acompanhamento revelar um desvio significativo relativamente aos objectivos fixados no início ou quando se apresentarem propostas de revisões do programa.

As avaliações realizar-se-ão sob a responsabilidade da Autoridade de Gestão e os resultados serão remetidos ao Comité de Acompanhamento e à Comissão.

## 10.10. REVISÃO DO PROGRAMA

De acordo com o artigo 33º do Regulamento (CE) N°1083/2006, por iniciativa dos Estados Membros ou da Comissão e, de acordo com os Estados Membros implicados, os programas operacionais poderão ser reexaminados e, caso seja necessário, poderão ser alvo de revisão para o período remanescente, se se verificarem uma ou mais das seguintes circunstâncias:

- a) Terem ocorrido mudanças socioeconómicas importantes.
- b) Como resposta a mudanças substanciais das prioridades comunitárias, nacionais ou regionais.
- c) Em função da avaliação do programa.
- d) Como consequência de dificuldades de aplicação.

A revisão do programa não implicará a revisão da decisão de aprovação do mesmo.

## **11. RESUMO DAS AVALIAÇÕES DO PROGRAMA**

## 11.1. AVALIAÇÃO EX-ANTE

### 11.1.1. Considerações gerais

O presente capítulo contém uma síntese das conclusões do processo de avaliação relacionada com cada uma das fases da mesma, e da sua consideração durante o processo de programação e na revisão final do Programa.

A equipa avaliadora levou a cabo uma série de recomendações durante todo o processo de elaboração do Programa Operacional e estas recomendações (num total de 33) foram incluídas, de uma maneira sintética, sob a forma de tabelas em cada uma das secções relevantes. Estas tabelas de recomendações incluem uma descrição de cada uma das recomendações ou sugestões realizadas, a sua justificação, a conseqüente adopção ou recusa por parte do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento das tarefas da futura programação 2007-2013, e, em alguns casos, a sua apreciação e as conseqüências e ricos derivados do seu resultado.

A avaliação dividiu-se em duas partes fundamentais, uma primeira referente à avaliação estratégica, onde se tratam aspectos relativos à pertinência, coerência e adequação global da estratégia, uma segunda fase relativa ao sistema de indicadores, e uma terceira relativa aos sistemas de gestão.

### 11.1.2. Avaliação estratégica

Em termos globais conclui-se, uma vez terminado o processo de elaboração, que o Programa oferece níveis elevados de pertinência e de coerência.

A Avaliação atribui um nível elevado de pertinência porque o Programa, através da identificação de quatro Prioridades relativas à Competitividade, ao Ambiente, ao Ordenamento-Acessibilidade e à Colaboração institucional, formula uma resposta adequada às necessidades detectadas na análise socio-económica e na SWOT que a sintetiza. A Matriz de pertinência demonstra uma correlação directa entre as debilidades e oportunidades da fronteira luso-espanhola e os 17 objectivos específicos, com as suas tipologias de projectos, que se incluem no Programa.

O fomento da competitividade, a dinamização das economias locais, o apoio à plena implementação da Sociedade da Informação (tanto a nível de empresas, como a nível de serviços públicos), a contribuição para a protecção do ambiente, o apoio à melhoria de serviços turísticos que se baseiem no património natural e cultural do espaço de cooperação, o planeamento conjunto de infra-estruturas logísticas e de melhoria das ligações transfronteiriças ou, finalmente, o apoio decidido à utilização conjunta de equipamentos sociais, culturais ou económicos, constituem alguns dos exemplos de iniciativas contempladas no Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça para o período 2007-2013, no território da fronteira luso-espanhola.

Relativamente à coerência do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça com as políticas europeias, a Avaliação ex-ante regista também como positiva a evidência de uma relação clara entre as Prioridades e os objectivos específicos do

Programa e as Directrizes contidas nas Orientações Estratégicas Comunitárias “Tornar a Europa e as suas regiões espaços mais atractivos para investir e para trabalhar” e “Melhorar os conhecimentos e a inovação a favor do crescimento”. Existe igualmente uma clara consonância com o facto de o Programa se enquadrar no Objectivo Cooperação Territorial e deste objectivo ser financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

A Avaliação mostra igualmente, por via da análise matricial, a relação clara entre os objectivos e Prioridades do Programa Operacional e as opções estratégicas do Draft do “Marco Nacional de Referência em Espanha” (MNRE) e do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) de Portugal.

Ao nível das recomendações, podem ser destacados, em paralelo com o descrito no quadro incluído no ponto respectivo, os seguintes elementos:

A recomendação que corresponde à falta de pertinência e de coerência externa no Objectivo “Criar as condições necessárias para a garantia de direitos e regalias sociais para os trabalhadores transfronteiriços” num quadro de harmonização dos regimes de segurança social e de legislação laboral. O Avaliador recomendou a não inclusão deste Objectivo por não encontrar fundamentação na análise realizada, nem na matriz de pertinência, nem na de coerência externa com as Orientações Estratégicas Comunitárias e, ainda, por ser um objectivo que produziria tipologias de projectos que não poderiam ser assumidos no Objectivo Cooperação Territorial financiado pelo FEDER. Esta recomendação foi aceite.

Nesta mesma base foi recomendada a não inclusão, na Prioridade 4 – Cooperação e Gestão Conjunta para a Integração socio-económica e Institucional, do Objectivo que se propunha “Promover a igualdade de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho”. Este Objectivo não possuía fundamentação na análise das matrizes de coerência com os Quadros de Referência Nacionais para o Objectivo Cooperação Territorial, nem se enquadrava nas Directrizes 1 e 2 das Orientações Estratégicas Comunitárias. Esta recomendação foi aceite.

Finalmente, destaca-se a recomendação referente à necessidade de desenvolver um objectivo global e estratégico comum a todo o Programa. A análise efectuada no Diagrama indicava a conveniência em estruturar as 4 Prioridades e os 17 objectivos específicos com base num objectivo geral. Esta recomendação foi aceite.

### **11.1.3. Sistema de Indicadores**

A Avaliação apoiou o estabelecimento de uma bateria adequada de indicadores de realização, resultado e impacte, indicando que a sua estrutura deveria ser baseada na hierarquia e no encadeamento lógico do Programa tendo em conta o seu objectivo geral, as suas Prioridades e os seus objectivos específicos. Este sistema deve ser compacto e limitado no número de indicadores, suportado por um esquema estruturado em árvore e destinado a apoiar a definição dos indicadores de eficácia e eficiência do Programa.

Ao nível das recomendações, salienta-se que não foi considerada uma série de recomendações realizadas referentes ao sistema de indicadores, sobretudo no que se refere aos indicadores de impacte.

#### **11.1.4. Sistemas de gestão**

O sistema de gestão proposto na versão actual do programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha, inspira-se de forma manifesta naquele que constitui o modelo de gestão em vigor para a programação 2000-2006.

As principais deficiências no sistema resultam da eliminação dos Subprogramas territoriais por áreas de cooperação, ficando o Programa estruturado unicamente através de prioridades temáticas (4 mais Assistência Técnica), de forma contrária ao que acontecia anteriormente. Efectivamente, o artigo 12º do novo regulamento (CE) nº 1080/2006 exige que os eixos prioritários dos programas transfronteiriços sejam de natureza temática, dando resposta aos principais pontos fracos identificados no diagnóstico e fixando objectivos quantificados a alcançar, no sentido de os resolver ou atenuar.

Os cinco espaços de cooperação transfronteiriça territorializados não têm um lugar formal na estrutura do Programa mas servem de base para o planeamento e a implementação das acções de cooperação, em consonância a grande experiência de cooperação e relação (principalmente no âmbito das Comunidades de Trabalho constituídas) entre as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional portuguesas e as correspondentes Comunidades Autónomas espanholas, assim como entre os agentes económicos dos dois lados da fronteira.

Relativamente às recomendações e de acordo com a análise dos sistemas de gestão propostos, a Avaliação recomenda que no período de vigência do Programa sejam assegurados os seguintes aspectos:

a identificação detalhada de funções para a generalidade dos organismos implicados na gestão do Programa;

o aprofundamento das possibilidades de descentralização, nomeadamente enquadrando iniciativas que os espaços de cooperação têm em marcha;

a estruturação de recursos técnicos e humanos com competência e afectação adequadas às actividades próprias de uma função acompanhamento técnico dos projectos apoiados;

o desenvolvimento de procedimentos de avaliação de natureza temática.

## 11.2. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O resumo sintético e não técnico da Avaliação Estratégica Ambiental do Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha 2007-2013 está organizado de forma a que corresponda a quatro perguntas fundamentais:

Em que consiste o Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha?

Em que consiste a Avaliação Ambiental Estratégica?

Qual a metodologia utilizada para elaborar o Relatório de Sustentabilidade Ambiental?

Quais as principais conclusões do Relatório de Sustentabilidade Ambiental?

a) Em que consiste o Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha?

Este Programa inscreve-se no Objectivo de Cooperação Territorial e no contexto mais amplo da política de coesão económica e social da União Europeia 2007-2013 aplicada a um espaço de cooperação transfronteiriça entre Portugal e Espanha.

Para o período 2007-2013, a cooperação transfronteiriça definiu um conjunto de quatro prioridades estratégicas e temáticas nos domínios da Competitividade e Emprego, Ambiente, Património e Gestão de Riscos, Ordenamento do Território e Acessibilidades e Integração Socio-económica e Institucional que se desenvolvem ao longo de 17 objectivos específicos numa perspectiva de intervenção muito centrada na cooperação e gestão conjunta e atribuindo prioridade a acções e projectos predominantemente de natureza conhecida como “soft”.

Esta perspectiva mudou relativamente a fases anteriores nas quais a intervenção de programas análogos (INTERREG II e III) se caracterizou pelo peso do investimento em infra-estruturas com uma vocação de vertebração do território. A correlação entre a competitividade e o emprego e o desenvolvimento sustentável, constituem os eixos predominantes para a renovação da interacção transfronteiriça, estabelecendo uma nova imagem do perfil de investimento e iniciativa do Programa.

A Avaliação Estratégica Ambiental permitiu analisar, ao nível dos temas ambientais assumidos como relevantes, os efeitos ambientais potenciais do Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha.

b) Em que consiste a Avaliação Ambiental Estratégica?

A legislação europeia exige que seja realizada uma Avaliação Estratégica Ambiental (AEA), uma ferramenta que integra as questões ambientais no processo de decisão durante o planeamento de todos os Programas que contem com financiamento comunitário e que possam produzir efeitos significativos sobre o ambiente.

A Directiva 2001/42/CE é o documento comunitário que regula o processo e estipula como grandes objectivos: (i) a protecção do ambiente; (ii) a contribuição para a

integração dessa preocupação na preparação e adopção do Plano/Programa; e (iii) a contribuição para processos de tomada de decisão mais transparentes.

As fases de elaboração do Relatório de Sustentabilidade Ambiental podem ser descritas da seguinte forma (Torbay Council, 2006):

Fase A – Definição de contexto e objectivos, estabelecendo cenários de base e decidindo a pertinência do estudo (screening).

Fase B – Desenvolvimento e estudo das alternativas (scoping) e determinação dos efeitos - Em Portugal um Documento scoping foi apresentado pelos Avaliadores ao Instituto do Ambiente, o qual se pronunciou sobre o mesmo, enfatizando a natureza estratégica da análise a efectuar.

- Em Espanha foi tomada como referência a Resolução do Director Geral de Qualidade e Avaliação Ambiental, pela qual se aprova o documento de referência para a avaliação ambiental estratégica conjunta dos Programas Operacionais correspondentes ao FEDER e ao Fundo de Coesão.

Fase C – Preparação do Relatório de Sustentabilidade Ambiental.

Fase D – Consulta pública do Programa provisório e do Relatório de Sustentabilidade Ambiental.

Fase E – Monitorização dos efeitos significativos sobre o ambiente durante a implementação do Programa..

Visto que a política e os sectores estratégicos de actuação estão já totalmente definidos no Programa Operacional, a presente avaliação tem como objectivo básico a análise dos impactes previsíveis das actividades do Programa que desenvolverão as 4 Prioridades e os 17 Objectivos específicos da cooperação luso espanhola no horizonte temporal 2007-2013.

A presente Avaliação foi realizada por uma Equipa constituída pelas consultoras ECOTEC Research & Consulting e IESE, e para completar os trabalhos, foram utilizadas diversas fontes de informação, tanto quantitativas como qualitativas, assim como relatórios provenientes de Instituições relacionadas com o Ambiente ao nível regional, nacional e internacional. Foram, ainda, utilizadas a legislação ambiental relevante e a informação científica presente em publicações de referência.

c) Qual a metodologia utilizada para elaborar o Relatório de Sustentabilidade Ambiental?

Nesta Avaliação, de acordo com as recomendações da legislação Comunitária, começou-se por identificar o estado actual do ambiente em diversas áreas, sobretudo na sua ligação com os domínios ambientais relevantes para o território transfronteiriço. Isto foi feito com base em dados e tendências obtidos de organismos de informação e documentos legais. Seguidamente, foram determinados os impactes previsíveis sobre esta situação de referência fruto das acções previstas no Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha e pontualmente são referidas medidas de coordenação entre ambas as autoridades ambientais, no âmbito da gestão conjunta e integrada dos recursos naturais. Por fim, foi sugerido um dispositivo de monitorização baseado numa bateria de indicadores específicos, mensuráveis, alcançáveis, realistas e temporizados, sendo dada atenção especial aos indicadores que já são preconizados por outros instrumentos da política ambiental europeia.

d) Quais as principais conclusões do Relatório de Sustentabilidade Ambiental?

Com a presente avaliação pode concluir-se que o Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha, 2007-2013 cumpre os seus objectivos com um balanço ambiental positivo. Este balanço beneficia em grande medida da evolução, na actual geração da cooperação transfronteiriça, de projectos com componente infra-estrutural material significativos, para projectos e acções de natureza imaterial, nomeadamente de cooperação e gestão conjunta.

Os projectos deste novo Programa Operacional pretendem melhorar, a título de exemplo e entre outras actividades, os recursos económicos e locais, a conectividade, o funcionamento em rede de equipamentos, a gestão e uso conjunto de recursos hídricos, o planeamento e gestão coordenada do saneamento e tratamento de águas e de resíduos sólidos urbanos, agrícolas e industriais, o ordenamento coordenado de espaços naturais transfronteiriços ou o desenvolvimento de infra-estruturas logísticas nas zonas de fronteira.

Na avaliação da adequação das respostas dadas pelo Programa segundo os domínios ambientais considerados na análise, as conclusões resultantes foram as seguintes:

- √ O domínio dos Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas, que regista problemas de eficiência de consumo e de qualidade dos recursos hídricos, encontra no Programa respostas bastante adequadas nos projectos previstos que vêm ao encontro das necessidades críticas identificadas. A fim de otimizar a integração dos resultados dos projectos, deverá ser previsto o modo de articulação com outros instrumentos programáticos.
- √ O domínio das Zonas Protegidas e/ou Reservas Naturais, que regista insuficiente integração dos Planos de Gestão das zonas protegidas, encontra no Programa respostas bastante adequadas nos projectos previstos devendo ser atribuída prioridade à articulação entre espaços com continuidade no perfil de conservação da natureza e da bio diversidade.
- √ O domínio dos Incêndios Florestais, que regista dificuldades e incorrecções no ordenamento florestal em várias zonas das regiões alvo, encontra no Programa respostas adequadas, sobretudo nos projectos dirigidos às necessidades críticas das zonas protegidas. A articulação com outros instrumentos programáticos deve ter prioridade na selecção de candidaturas.
- √ O domínio dos Resíduos, que regista um recurso ainda excessivo a aterros como destino final e, em particular, uma baixa intensidade de recurso à recolha selectiva, encontra no Programa respostas adequadas mas dependentes dos níveis de articulação com outros instrumentos e Programas.
- √ O domínio da População e do Ordenamento do Território, que regista perda de coesão territorial e de permeabilidade entre os territórios fronteiriços e dentro das próprias regiões e insuficiente oferta de meios de conexão e interacção entre as regiões, encontra no Programa respostas bastante adequadas, sobretudo com base na elegibilidade de projectos de valorização do património cultural conjugado com uma maior mobilização de meios para a utilização dos espaços enquanto potencial para turismo sustentável e para a realização de actividades económicas compatíveis com as exigências ambientais.

### 11.3. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

O Conselho Europeu de Lisboa convidou a Comissão e os Estados Membros a promover todas as dimensões da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no campo económico. A integração da igualdade em todas as intervenções implica não limitar os esforços de promoção da igualdade na implementação de medidas específicas a favor das mulheres, mas também mobilizar, explicitamente, a favor da igualdade, um conjunto de acções e políticas gerais tendo em conta na sua concepção, de forma activa e visível, os possíveis efeitos sobre a respectiva situação das mulheres e dos homens.

O Programa que se apresenta é claramente compatível com a política de igualdade de oportunidades, na medida em que não existem, nem existirão no mesmo desigualdades de tratamento entre pessoas no que diz respeito ao acesso à direcção dos projectos, à sua participação em qualquer deles, ao acesso ao emprego e à actividade, incluindo a promoção e a formação profissional, às condições de trabalho e à pertença a determinadas organizações, independentemente do seu género, raça, religião ou convicções, deficiência, idade ou orientação sexual.

Com base nos objectivos gerais da cooperação territorial e no tipo de acções que podem ser financiadas por este Programa, pode-se considerar que a maioria dos projectos apresentados no âmbito do Programa, serão neutros no que diz respeito à igualdade de oportunidades. Mesmo tendo em conta uma dimensão de “integração”, os projectos não terão provavelmente uma influência directa sobre as oportunidades no acesso ao mercado de trabalho de homens e mulheres, nem sobre a melhoria dos serviços e infra-estruturas destinados a conciliar a vida profissional e familiar.

Em todo o caso, o grau de contribuição da política de igualdade de oportunidades será tomado em conta ao longo do processo de selecção de candidaturas.